



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACEMA

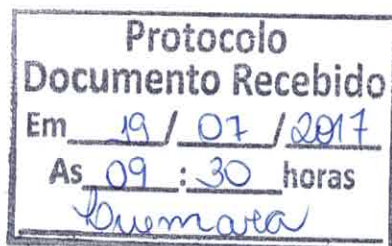
CNPJ: 17.980.392/0001-03

Praça José Ribeiro de Assis, nº 42 - Centro - CEP. 35.536-000

Estado de Minas Gerais

Fone: (37) 3334-1299 Fax: (37)3334-1202

LEI nº 1.239/2017



Dispõe sobre as diretrizes para elaboração e execução da Lei Orçamentária de 2018, e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Piracema, Decreta:

DISPOSIÇÃO PRELIMINAR

Art.1º Esta Lei estabelece, em cumprimento ao disposto no artigo 165, § 2º, da Constituição Federal, Lei Complementar 101, de 04 de maio de 2000, as diretrizes orçamentárias do Município de Piracema, para 2018, compreendendo:

- I - as metas e as prioridades da Administração Pública Municipal;
- II - orientações básicas para elaboração e execução da Lei Orçamentária Anual;
- III - disposições relativas à dívida pública municipal;
- IV - disposições sobre a política de pessoal, os gastos com pessoal e encargos sociais;
- V - as disposições sobre as alterações na legislação tributária;
- VI - equilíbrio entre receitas e despesas;
- VII - critérios e formas de limitação de empenho;
- VIII - normas relativas ao controle de custos e a avaliação dos resultados dos programas financiados com recursos dos orçamentos;
- IX - estabelecimento de normas para transferências de recursos a entidades públicas e privadas;
- X - normatização do auxílio do Município para o custeio de despesas atribuídas a outros entes da federação;
- XI - parâmetros para a elaboração da programação financeira e do cronograma mensal de desembolso;
- XII - critérios para início de novos projetos;
- XIII - critérios para participação popular no processo de elaboração e aprovação da Lei Orçamentária Anual;

Publicado em: 18/07/2017

Quadro de Avisos (Lei Municipal nº 904 de 21/08/2001) e no DOE (Lei Municipal nº 1.142 de 14/09/2012)



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACEMA

CNPJ: 17.980.392/0001-03

Praça José Ribeiro de Assis, nº 42 - Centro - CEP. 35.536-000

Estado de Minas Gerais

Fone: (37) 3334-1299 Fax: (37)3334-1202

XIV - as disposições gerais.

CAPÍTULO I

DAS METAS E PRIORIDADES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL

Art. 2º Em consonância com o art.165, § 2º, da Constituição Federal, as metas e as prioridades da Administração Pública Municipal para o exercício financeiro de 2018, são as apontadas no Anexo de Metas e Prioridades, que integra esta lei, as quais terão precedência na alocação de recursos da Lei Orçamentária Anual de 2018 e na sua execução, não se constituindo, contudo em limite à programação das despesas.

§ 1º Os orçamentos serão elaborados em consonância com as metas e prioridades estabelecidas na forma do **caput**.

§ 2º O Projeto de Lei Orçamentária para 2018 conterá demonstrativo da observância das metas e prioridades estabelecidas na forma do **caput**.

§ 3º Em atendimento ao disposto no art.4º, §§1º, 2º e 3º da Lei Complementar 101, de 04 de maio de 2000, integram a presente Lei os seguintes Anexos:

I - Anexo de Metas Fiscais;

II - Anexo de Riscos Fiscais.

CAPÍTULO II

DAS ORIENTAÇÕES BÁSICAS PARA ELABORAÇÃO DA LEI ORÇAMENTÁRIA

Art. 3º Para efeito desta lei entende-se por:

I – programa, o instrumento de organização da ação governamental visando à concretização dos objetivos pretendidos, sendo mensurado por indicadores estabelecidos no plano plurianual;

II – atividade, um instrumento de programação para alcançar o objetivo de um programa, envolvendo um conjunto de operações que se realizam de modo contínuo e permanente, das quais resulta um produto necessário à manutenção da ação de governo;

III – projeto, um instrumento de programação para alcançar o objetivo de um programa, envolvendo um conjunto de operações, limitadas no tempo, das quais resulta um produto que concorre para expansão ou aperfeiçoamento da ação de governo;



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACEMA

CNPJ: 17.980.392/0001-03

Praça José Ribeiro de Assis, nº 42 - Centro - CEP. 35.536-000

Estado de Minas Gerais

Fone: (37) 3334-1299 Fax: (37)3334-1202

IV - operação especial, as despesas que não contribuem para a manutenção, expansão ou aperfeiçoamento das ações de governo, das quais não resulta um produto, e não geram contraprestação direta sob a forma de bens ou serviços.

V - subunidade orçamentária, o menor nível da classificação institucional;

VI - órgão orçamentário, o maior nível da classificação institucional, que tem por finalidade agrupar unidades orçamentárias;

VII - concedente o órgão, ou a entidade da Administração Pública direta ou indireta responsável pela transferência de recursos financeiros, inclusive os decorrentes de descentralização de créditos orçamentários;

VIII - conveniente o órgão, ou a entidade da Administração Pública direta ou indireta dos governos federal, estaduais ou municipais e as entidades privadas, com os quais a Administração pactue a transferência de recursos financeiros.

§ 1º Cada programa identificará as ações necessárias para atingir os seus objetivos, sob a forma de atividades, projetos e operações especiais, especificando os respectivos valores e metas bem como as unidades orçamentárias responsáveis pela realização da ação.

§ 2º Cada atividade, projeto e operação especial estará identificada pela função e a subfunção às quais se vinculam, na forma do anexo que integra a portaria nº 42, de 14 de abril de 1999, do Ministério do Orçamento e Gestão.

§ 3º Cada projeto constará somente em uma unidade orçamentária e em um programa.

§ 4º As categorias de programação de que trata esta Lei serão identificadas por órgãos, unidades e subunidades orçamentárias, funções, subfunções, programas, atividades, projetos, operações especiais, categoria econômica, grupo de natureza de despesa e modalidade de aplicação, de acordo com as codificações da Portaria SOF nº 42/1999, da Portaria Interministerial STN/SOF nº 163/2001 e da Lei do Plano Plurianual.

§ 5º A Modalidade de Aplicação (MA) destina-se a indicar se os recursos serão aplicados:

I - diretamente, pela unidade detentora do crédito orçamentário;

II - indiretamente, mediante transferência, para outras esferas de governo, seus órgãos, fundos ou entidades ou por entidades privadas; ou

III - indiretamente, mediante delegação, para outros entes da Federação ou consórcios públicos para a aplicação de recursos em ações de responsabilidade exclusiva do Município.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACEMA

CNPJ: 17.980.392/0001-03

Praça José Ribeiro de Assis, nº 42 - Centro – CEP. 35.536-000

Estado de Minas Gerais

Fone: (37) 3334-1299 Fax: (37) 3334-1202

§ 6º A especificação da modalidade de que trata o § 7º observará, no mínimo, o seguinte detalhamento:

- I - Transferências a Estados e ao Distrito Federal (MA 30);
- II - Transferências a Municípios (MA 40);
- III - Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos (MA 50);
- IV - Transferências a Consórcios Públicos (MA 71);
- Aplicações Diretas (MA 90); e
- VI - Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social (Modalidade de Aplicação 91).

Art. 4º O orçamento discriminará a despesa por subunidade orçamentária, em nível de elementos, conforme artigo 15 da Lei nº 4.320/64, detalhada por categoria de programação com suas respectivas dotações, especificando a modalidade de aplicação e os grupos de despesa conforme a seguir discriminadas:

- I - pessoal e encargos sociais;
- II - juros e encargos da dívida;
- III - outras despesas correntes;
- IV - investimentos;
- V - inversões financeiras; e
- VI - amortização da dívida.

Art. 5º O orçamento fiscal compreenderá a programação dos Poderes do Município e Fundos Especiais, devendo a correspondente execução orçamentária e financeira ser consolidada no órgão Central de contabilidade do Poder Executivo.

Art. 6º O projeto de lei orçamentária que o Poder Executivo encaminhará à Câmara Municipal, será constituído de:

- I - texto da lei;
- II - documentos referenciados nos artigos 2º e 22, da Lei Federal 4.320/64;
- III - quadros orçamentários consolidados;



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACEMA

CNPJ: 17.980.392/0001-03

Praça José Ribeiro de Assis, nº 42 - Centro - CEP. 35.536-000

Estado de Minas Gerais

Fone: (37) 3334-1299 Fax: (37) 3334-1202

IV - anexo do orçamento fiscal, discriminando a receita e a despesa na forma definida nesta Lei;

V - demonstrativo e documentos previstos no art.5º da Lei Complementar 101/2000.

Parágrafo único: Acompanharão a proposta orçamentária, além dos demonstrativos exigidos pela legislação em vigor, definidos no **caput**, os seguintes demonstrativos:

I - Demonstrativo da receita corrente líquida, de acordo com o art. 2º, inciso IV da Lei Complementar 101/2000;

II - Demonstrativo dos recursos a serem aplicados na manutenção e desenvolvimento do Ensino e no Ensino Fundamental, para fins do atendimento do disposto no art.212 da Constituição Federal e no art. 60 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias;

III - Demonstrativo dos recursos a serem aplicados no FUNDEB – Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação;

IV - Demonstrativo dos recursos a serem aplicados nas ações e serviços públicos de saúde, para fins de atendimento ao disposto na Emenda Constitucional nº 29/2000, e Lei Complementar 141, de 13 de janeiro de 2012;

V - Demonstrativo de despesa com pessoal, para fins do atendimento do disposto no art. 169 da Constituição Federal e na Lei Complementar 101/2000.

Art. 7º A estimativa da receita e a fixação da despesa, constantes do Projeto de Lei Orçamentária, serão elaboradas em valores correntes do exercício de 2017, projetadas a partir de índices e da metodologia constantes dos Anexos constantes da presente lei.

Parágrafo único: O Projeto de Lei Orçamentária atualizará a estimativa da margem de expansão das despesas, considerando os acréscimos de receita resultantes do crescimento da economia e da evolução de outras variáveis que implicam aumento da base de cálculo, bem como de alterações na legislação tributária, devendo ser garantidas, no mínimo, as metas de resultado primário e nominal estabelecidas nesta Lei.

Art. 8º O Poder Executivo colocará à disposição do Legislativo Municipal, no mínimo 30 (trinta) dias antes do prazo final para encaminhamento de suas propostas orçamentárias, os estudos e as estimativas das receitas para o exercício subsequente, inclusive da corrente líquida e as respectivas memórias de cálculo, conforme estabelece o art. 12 § 3º da Lei Complementar 101/2000.

Art. 9º O Poder Legislativo encaminhará, ao órgão do Poder Executivo, responsável pela



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACEMA

CNPJ: 17.980.392/0001-03

Praça José Ribeiro de Assis, nº 42 - Centro – CEP. 35.536-000

Estado de Minas Gerais

Fone: (37) 3334-1299 Fax: (37) 3334-1202

elaboração do orçamento do Município, até 31 de agosto, sua proposta orçamentária, para fins de consolidação do projeto de lei orçamentária.

Art. 10 Na programação da despesa não poderão ser fixadas despesas sem que estejam definidas as respectivas fontes de recursos, de forma a evitar o comprometimento do equilíbrio orçamentário entre despesas e receitas.

CAPÍTULO III

DA DÍVIDA PÚBLICA DO MUNICÍPIO

Art. 11 A Lei Orçamentária discriminará, no órgão responsável pelo débito, as dotações destinadas ao pagamento de precatórios judiciais em cumprimento ao disposto no art. 100 da Constituição Federal.

§ 1º Para fins de acompanhamento, controle e centralização, os órgãos da administração pública municipal submeterão os processos referentes ao pagamento de precatórios à apreciação da Procuradoria Geral do Município.

§ 2º Os recursos alocados para fins previstos no **caput** só poderão ser cancelados para abertura de créditos adicionais com outra finalidade, se ficar comprovado que os mesmos não serão necessários para pagamento dos precatórios assumidos.

Art.12 A administração da dívida pública do Município tem por objetivo principal minimizar custos, reduzir o seu montante e viabilizar fontes alternativas de recursos para o Tesouro Municipal.

§ 1º Será garantido na lei orçamentária recurso para pagamento da dívida.

§ 2º O Município, através de seus Poderes, subordinar-se-á às normas estabelecidas na Resolução 40/2001 do Senado Federal, que dispõe sobre os limites globais para o montante da dívida pública consolidada, em atendimento ao disposto no art. 52, VI e IX, da Constituição Federal.

Art.13 Na lei orçamentária para o exercício financeiro de 2018, as despesas com amortização, juros e demais encargos da dívida serão fixadas com base nas operações contratadas e nas autorizações concedidas até a data do encaminhamento do respectivo projeto de lei à Câmara Municipal.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACEMA

CNPJ: 17.980.392/0001-03

Praça José Ribeiro de Assis, nº 42 - Centro - CEP. 35.536-000

Estado de Minas Gerais

Fone: (37) 3334-1299 Fax: (37)3334-1202

Art. 14 A lei orçamentária poderá conter autorização para contratação de operações de crédito, subordinando-se às normas estabelecidas na Resolução 43/2001 do Senado Federal e suas alterações.

Art.15 A lei orçamentária poderá conter autorização para a realização de operações de crédito por antecipação de receita orçamentária, desde que observado o disposto no art. 38 da Lei Complementar 101/2000 e atendidas as exigências estabelecidas na Resolução 43/2001 do Senado Federal.

Art. 16 A Lei Orçamentária deverá conter Reserva de Contingência constituída exclusivamente com recursos do orçamento fiscal, equivalente a no máximo de 1% (um por cento) da receita corrente líquida, prevista na proposta orçamentária de 2018 destinada ao atendimento de passivos contingentes, outros riscos e eventos fiscais imprevistos.

Art. 17 A Reserva de Contingência caso não seja utilizada até o final do mês outubro do exercício fiscal poderá constituir recurso para a abertura de créditos adicionais.

CAPÍTULO IV

DAS DISPOSIÇÕES SOBRE A POLÍTICA DE PESSOAL

Art. 18 Para fins de atendimento ao disposto no art. 169, § 1º, inciso II, da Constitucional Federal, observado o inciso I do mesmo parágrafo, ficam autorizadas as concessões de vantagens, aumento de remuneração, criação de cargos, empregos e funções, alterações de estrutura de carreiras, bem como admissões ou contratações de pessoal a qualquer título, desde que observado o disposto nos artigos 15, 16 e 17 da Lei Complementar 101/2000, até o montante das quantidades e limites orçamentários constantes do anexo discriminativo específico da lei orçamentárias de 2018, cujos valores deverão constar da programação orçamentárias e ser compatíveis com a Lei Complementar nº 101/2000.

§ 1º Além de observar as normas do **caput**, no exercício financeiro de 2018, as despesas com pessoal dos Poderes Executivo e Legislativo, observarão as disposições contidas nos artigos 18, 19 e 20, da Lei Complementar 101/2000.

§ 2º Se a despesa total com pessoal ativo e inativo ultrapassar os limites estabelecidos no art. 19 da Lei Complementar 101/2000, aplicar-se-ão as medidas de que tratam os §§ 3º e 4º do art. 169 da Constituição Federal.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACEMA

CNPJ: 17.980.392/0001-03

Praça José Ribeiro de Assis, nº 42 - Centro - CEP. 35.536-000

Estado de Minas Gerais

Fone: (37) 3334-1299 Fax: (37)3334-1202

§ 3º O Executivo, Legislativo, suas Autarquias e Fundações, tem como limite para projeção de suas despesas com pessoal e encargos sociais, a despesa com a folha de pagamento vigente em julho de 2017.

Art. 19 No exercício de 2018, observado o disposto no art. 169 da Constituição Federal, e no art. 18 desta Lei, somente poderá ser admitido servidores se houver prévia dotação orçamentária suficiente para o atendimento da despesa.

Parágrafo único: Ficam os Poderes, Executivo e Legislativo, suas Autarquias e Fundações, autorizados a realizar concurso público, podendo para tanto contratar empresas ou fundação especializadas.

Art. 20 Se durante o exercício de 2018 a despesa com pessoal atingir o limite de que trata o parágrafo único do art. 22 da Lei Complementar 101/2000, a realização de serviço extraordinário somente poderá ocorrer quando destinada ao atendimento de relevantes interesses públicos que ensejam situações emergenciais de risco ou de prejuízo para a sociedade.

Parágrafo único. A autorização para a realização de serviço extraordinário para atender as situações previstas no **caput**, no âmbito do Poder Executivo é de exclusiva competência do Prefeito Municipal e no âmbito do Poder Legislativo é de exclusiva competência do Presidente da Câmara.

CAPÍTULO V

DAS DISPOSIÇÕES SOBRE A RECEITA E ALTERAÇÕES NA LEGISLAÇÃO TRIBUTÁRIA

Art. 21 A estimativa da receita que constará do projeto de lei orçamentária para o exercício de 2018, com vistas à expansão da base tributária e conseqüente aumento das receitas próprias, contemplará medidas de aperfeiçoamento da administração dos tributos municipais, dentre as quais:

I - aperfeiçoamento do sistema de formação, tramitação e julgamento dos processos tributário-administrativos, visando à racionalização, simplificação e celeridade;

II - aperfeiçoamento dos sistemas de fiscalização, cobrança e arrecadação de tributos, objetivando a sua maior exatidão;

III - aperfeiçoamento dos processos tributário-administrativos, por meio de revisão e racionalização das rotinas e processos, objetivando a modernização, a padronização de atividades, a melhoria dos controles internos e a eficiência na prestação de serviços;



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACEMA

CNPJ: 17.980.392/0001-03

Praça José Ribeiro de Assis, nº 42 - Centro - CEP. 35.536-000

Estado de Minas Gerais

Fone: (37) 3334-1299 Fax: (37)3334-1202

IV - aplicação das penalidades fiscais como instrumento inibitório da prática de infração da legislação tributária.

Art. 22 A estimativa da receita de que trata o artigo 21 levará em consideração, adicionalmente, o impacto de alteração na legislação tributária, observadas a capacidade econômica do contribuinte e a justa distribuição de renda, com destaque para:

I – atualização da planta genérica de valores do Município;

II – procedimento do recadastramento imobiliário;

III - instituição de novos tributos ou modificação, em decorrência de alterações legais, daqueles já instituídos;

IV - revisão, atualização ou adequação da legislação sobre Imposto Predial e Territorial Urbano, suas alíquotas, forma de cálculo, condições de pagamentos, descontos e isenções, inclusive com relação à progressividade desse imposto;

V - revisão da legislação sobre uso do solo, com redefinição dos limites da zona urbana municipal;

VI - revisão da legislação do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza;

VII - revisão da legislação do Imposto sobre a Transmissão Inter Vivos e de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis;

VIII - revisão da legislação sobre as taxas pela prestação de serviços e pelo exercício do Poder de Polícia; e

IX - revisão da legislação que trata das isenções dos tributos municipais;

Art. 23 O projeto de lei que conceda ou amplie incentivo ou benefício de natureza tributária só será aprovado ou editado, se atendidas as exigências do art. 14 da Lei Complementar 101/2000.

Parágrafo único. Aplica-se à lei que conceda ou amplie incentivo ou benefício de natureza financeira as mesmas exigências referidas no **caput**.

Art. 24 Na estimativa das receitas do projeto de lei orçamentária poderão ser considerados os efeitos de propostas de alterações na legislação tributária e das contribuições que sejam objeto de projeto de lei que esteja em tramitação na Câmara Municipal.

CAPÍTULO VI



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACEMA

CNPJ: 17.980.392/0001-03

Praça José Ribeiro de Assis, nº 42 - Centro - CEP. 35.536-000

Estado de Minas Gerais

Fone: (37) 3334-1299 Fax: (37)3334-1202

DO EQUILÍBRIO ENTRE RECEITAS E DESPESAS

Art. 25 A elaboração do projeto, a aprovação e a execução da lei orçamentária serão orientadas no sentido de alcançar um superávit primário necessário a garantir uma trajetória de solidez financeira da administração municipal, conforme discriminado no Anexo de Metas Fiscais, constantes desta Lei.

Art. 26 Os projetos de leis que impliquem em diminuição de receita ou aumento de despesa do Município no exercício de 2018 deverão estar acompanhados de demonstrativos que discriminem o montante estimado da diminuição da receita ou do aumento da despesa, para cada um dos exercícios compreendidos no período de 2018 a 2020, com respectiva memória de cálculo.

Parágrafo único. Não será aprovado projeto de lei que implique em aumento de despesa sem que esteja acompanhado das medidas definidas nos arts. 16 e 17 da Lei Complementar 101/2000.

Art. 27 As estratégias para busca ou manutenção do equilíbrio entre as receitas e despesas poderão levar em conta as seguintes medidas:

I - para elevação das receitas;

a) a implementação das medidas previstas nos arts. 21 e 22 desta Lei;

b) atualização e informatização do cadastro imobiliário;

c) promoção de cobranças administrativas para os contribuintes em geral inscritos na Dívida Ativa;

d) recuperação de créditos inscritos em dívida ativa através de programas de recuperação fiscal - REFIS.

II - para redução das despesas:

a) implantação de rigorosa pesquisa de preços, de forma a baratear toda e qualquer compra e evitar a cartelização dos fornecedores;

b) implantação rigorosa de controle dos bens de consumo e dos serviços contratados; e

c) racionalização dos diversos serviços da administração.

Art. 28 Na programação da despesa não poderão:

I - fixar despesas sem que estejam definidas as respectivas fontes de recursos, de forma a evitar a quebra do equilíbrio orçamentário entre receita e a despesa;

II - ser incluídos projetos com a mesma finalidade em mais de um órgão.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACEMA

CNPJ: 17.980.392/0001-03

Praça José Ribeiro de Assis, nº 42 - Centro - CEP. 35.536-000

Estado de Minas Gerais

Fone: (37) 3334-1299 Fax: (37)3334-1202

CAPÍTULO VII

DOS CRITÉRIOS E FORMAS DE LIMITAÇÃO DE EMPENHO

Art. 29 Na hipótese de ocorrência das circunstâncias estabelecidas no **caput** do art. 9º, e no inciso II do § 1º do art. 31, da Lei Complementar 101/00, o Poder Executivo promoverá limitação de empenho e de movimentação financeira, podendo definir percentuais específicos, para o conjunto de projetos, atividades e operações especiais, calculado de forma proporcional ao total das dotações iniciais constantes da lei orçamentária de 2018, em cada um dos citados conjuntos, utilizando para tal fim as cotas orçamentárias e financeiras.

§ 1º Excluem do **caput** as despesas que constituem obrigação constitucional e legal de execução e as despesas destinadas ao pagamento dos serviços da dívida, e aquelas suportadas com recursos originados de doações e de convênios, e ainda aquelas relativas:

I - Programa de alimentação escolar;

II - Despesas com saúde, relativas à:

a) - manutenção dos serviços de atenção básica;

b) - manutenção dos serviços de média e alta complexidade, no que for prestados pelo Município;

c) - manutenção da assistência farmacêutica (farmácia básica);

III - Pessoal e encargos sociais;

IV - Transporte escolar;

§ 2º Se verificado, ao final de um bimestre, que a realização da receita não será suficiente para garantir o equilíbrio das contas públicas, adotar-se-ão as mesmas medidas previstas no **caput**.

§ 3º A limitação da despesa deverá obedecer aos limites da nova estimativa de receita que será realizada pelo Executivo Municipal, através de seu serviço de fazenda e/ou planejamento, e encaminhada às suas diversas unidades administrativas, e também ao Poder Legislativo para seu conhecimento.

§ 4º Deverá, ainda, a nova estimativa de receitas ser divulgada na internet para conhecimento de todos.

CAPÍTULO VIII

DAS NORMAS RELATIVAS AO CONTROLE DE CUSTOS E AVALIAÇÃO DE RESULTADOS DOS PROGRAMAS FINANCIADOS COM RECURSOS DOS ORÇAMENTOS.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACEMA

CNPJ: 17.980.392/0001-03

Praça José Ribeiro de Assis, nº 42 - Centro - CEP. 35.536-000

Estado de Minas Gerais

Fone: (37) 3334-1299 Fax: (37)3334-1202

Art. 30 O Poder Executivo realizará estudos visando à definição de sistema de controle de custos e avaliação de resultado de ações de governo.

Art. 31 Além de observar as demais diretrizes estabelecidas nesta Lei, a alocação dos recursos na Lei Orçamentária e em seus créditos adicionais, bem como a respectiva execução, serão feitas de forma a propiciar o controle de custos e a avaliação dos resultados dos programas de governo.

§ 1º A Lei Orçamentária de 2018 e seus créditos adicionais deverão agregar todas as ações governamentais necessárias ao cumprimento dos objetivos dos respectivos programas.

§ 2º Merecerá destaque o aprimoramento de gestão orçamentária, financeira e patrimonial, por intermédio da modernização dos instrumentos de planejamento, execução, avaliação e controle interno.

§ 3º O Poder Executivo promoverá amplo esforço de redução de custos, otimização de gastos e reordenamento de despesas do setor público municipal, sobretudo pelo aumento da produtividade na prestação de serviços públicos.

§ 4º O controle de custos será orientado para o estabelecimento da relação entre a despesa pública e o resultado obtido, de forma a priorizar a análise da eficiência na alocação dos recursos, permitindo o acompanhamento das gestões orçamentária, financeira e patrimonial.

CAPÍTULO IX

DAS ALTERAÇÕES DA LEI ORÇAMENTÁRIA.

Art. 32 A abertura de créditos suplementares e especiais dependerá da existência de recursos disponíveis para acorrer à despesa e será precedida de justificativa, nos termos da Lei nº 4.320/64.

§ 1º Acompanharão os projetos de lei relativos a créditos adicionais, exposição de motivos circunstanciadas que os justifique e que indiquem, quando tiverem como recursos a anulação de dotações, as conseqüências causadas na execução das atividades e dos projetos que tiverem seus recursos reduzidos.

§ 2º Cada projeto de lei deverá restringir-se a uma única modalidade de crédito adicional.

§ 3º Na Lei Orçamentária deverá conter autorização para abertura de créditos adicionais suplementares, no valor correspondente a 25% (vinte e cinco por cento), do valor total fixado para as despesas, com utilização de recursos originados da anulação de dotações constantes do orçamento;



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACEMA

CNPJ: 17.980.392/0001-03

Praça José Ribeiro de Assis, nº 42 - Centro - CEP. 35.536-000

Estado de Minas Gerais

Fone: (37) 3334-1299 Fax: (37)3334-1202

§ 4º Poderão ser criados novos elementos de despesas e/ou fontes de recursos dentro das ações constantes da lei orçamentária, e seus valores serão computados na apuração do limite autorizado no § 3º e no **caput** do artigo 33.

Art. 33 Além do limite estabelecido no § 3º, do art. 32, constará também autorização para abertura de créditos no valor correspondente a 5% (cinco por cento), do valor total fixado para as despesas, com utilização dos seguintes recursos:

- I - originados do superávit financeiro apurado no balanço patrimonial do exercício anterior; e
- II - originados do excesso de arrecadação verificado no exercício.

Parágrafo único. Nos casos de abertura de créditos à conta de recursos de excesso de arrecadação, a exposição de motivos conterá a memória de cálculo da atualização das estimativas de receitas para o exercício.

Art. 34 A reabertura dos créditos especiais e extraordinários, abertos nos últimos quatro meses do exercício financeiro, no limite de seus saldos, conforme disposto no art. 167 § 2º da Constituição Federal, será efetivada, mediante decreto do Poder Executivo, e serão incorporados no exercício financeiro subsequente, com utilização dos recursos previstos no artigo 43 da Lei nº 4.320/ 1964.

CAPÍTULO X

DAS CONDIÇÕES E EXIGÊNCIAS PARA TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS A ENTIDADES PÚBLICAS E PRIVADAS

Art. 35 A transferência de recursos a título de subvenções, conforme artigo 16 da Lei 4.320/64, serão destinadas às entidades privadas sem fins lucrativos, que prestem serviços de forma continuada, nas áreas de assistência social, saúde e educação, observada a legislação em vigor, quando a tais entidades:

- I - atendam diretamente ao público, de forma gratuita;
- II - não tenha débito de prestação de contas de recursos anteriores.

§ 1º A transferência sob a forma de subvenções se dará mediante autorização em lei específica.

§ 2º Para habilitar-se ao recebimento de subvenções sociais, a entidade privada sem fins lucrativos deverá apresentar os documentos elencados nos arts. 33 e 34 da lei 13.019, de 31 de julho de 2014.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACEMA

CNPJ: 17.980.392/0001-03

Praça José Ribeiro de Assis, nº 42 - Centro - CEP. 35.536-000

Estado de Minas Gerais

Fone: (37) 3334-1299 Fax: (37) 3334-1202

Art. 36 A transferência de recursos a título de contribuições correntes ou de capital, serão destinadas às entidades privadas sem fins lucrativos, que não se enquadram no art. 35, que preenchem as seguintes condições:

I - atendam diretamente ao público, de forma gratuita;

II - não tenha débito de prestação de contas de recursos anteriores.

§ 1º A transferência sob a forma de contribuições se dará mediante autorização em lei específica.

§ 2º Para habilitar-se ao recebimento de contribuições, a entidade privada sem fins lucrativos deverá apresentar os documentos elencados nos arts. 33 e 34 da lei 13.019, de 31 de julho de 2014.

Art. 37. A transferência de recursos a título de auxílios serão destinadas às entidades privadas sem fins lucrativos, que prestem serviços de forma continuada, para atender despesas de investimentos ou inversões financeiras, e que preencham as seguintes condições:

I - atendam diretamente ao público, de forma gratuita, na área de educação, e sejam voltadas para:

a) - Educação Especial; ou

b) - Educação Básica.

II - não tenha débito de prestação de contas de recursos anteriores.

§ 1º A transferência sob a forma de subvenções se dará mediante autorização em lei específica.

§ 2º Para habilitar-se ao recebimento de auxílios, a entidade privada sem fins lucrativos deverá apresentar os documentos elencados nos arts. 33 e 34 da lei 13.019, de 31 de julho de 2014.

Art. 38 As entidades privadas beneficiadas com recursos públicos a qualquer título submeter-se-ão à fiscalização do Poder Executivo com a finalidade de verificar o cumprimento de metas e objetivos para os quais receberam os recursos.

Art. 39 As transferências de recursos às entidades previstas nos arts. 35 a 37 desta Lei, deverão ser precedidas da aprovação de plano de aplicação e da celebração de pacto, nos termos estabelecidos na legislação vigente.

§ 1º Compete ao órgão concedente o acompanhamento da realização do plano de aplicação executado com recursos transferidos pelo Município.

§ 2º É vedada a celebração de novo pacto com entidades em situação irregular com o Município, em decorrência de transferências feitas anteriormente.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACEMA

CNPJ: 17.980.392/0001-03

Praça José Ribeiro de Assis, nº 42 - Centro - CEP. 35.536-000

Estado de Minas Gerais

Fone: (37) 3334-1299 Fax: (37)3334-1202

Art. 40 É vedada a destinação, na Lei Orçamentária e em seus créditos adicionais, de recursos para diretamente cobrir necessidades de pessoas físicas, ressalvadas as que atendam as exigências do art. 26 da Lei Complementar 101/2000 e sejam observadas as condições definidas na lei específica.

Parágrafo único: As normas do **caput** não se aplicam a ajuda a pessoas físicas custeadas pelos recursos do Sistema Único de Saúde.

Art. 41 As transferências de recursos financeiros de um órgão para outro, inclusive da Prefeitura Municipal para os órgãos da Administração Indireta e para a Câmara Municipal, fica limitada ao valor previsto na Lei Orçamentária Anual e em seus créditos adicionais.

Parágrafo único. O aumento da transferência de recursos financeiros de um órgão para outro somente poderá ocorrer mediante prévia autorização legislativa, conforme determina o art. 167, inciso VI, da Constituição Federal.

CAPÍTULO XI

DA AUTORIZAÇÃO PARA O MUNICÍPIO AUXILIAR NO CUSTEIO DE DESPESAS ATRIBUÍDAS A OUTROS ENTES DA FEDERAÇÃO

Art. 42 A transferência de recursos, consignada na lei orçamentária anual do Município, para a União, o Estado ou outro município, a qualquer título, inclusive auxílios financeiros e contribuições, serão realizadas somente em situações que fique comprovado o interesse local, e serão efetivadas exclusivamente mediante convênio, acordo, ajuste ou outros instrumentos congêneres, atendidos os dispositivos constantes dos arts. 25 e 62 da Lei Complementar 101/2000.

CAPÍTULO XII

DOS PARÂMETROS PARA A ELABORAÇÃO DA PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA E DO CRONOGRAMA MENSAL DE DESEMBOLSO.

Art. 43 O Poder Executivo estabelecerá por ato próprio, até 30 (trinta) dias após a publicação da lei orçamentária de 2018, as metas bimestrais de arrecadação, a programação financeira e o cronograma



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACEMA

CNPJ: 17.980.392/0001-03

Praça José Ribeiro de Assis, nº 42 - Centro - CEP. 35.536-000

Estado de Minas Gerais

Fone: (37) 3334-1299 Fax: (37)3334-1202

de execução mensal de desembolso, respectivamente, nos termos dos arts. 8º e 13 da Lei Complementar 101/2000.

§ 1º A programação financeira do Poder Legislativo corresponderá a 1/12 (um doze avos) do valor total a ser repassado, nos termos e forma do art. 29-A da Constituição Federal, ou na forma estabelecida pelo mesmo.

§ 2º Do cumprimento do estabelecido no **caput** o Poder Executivo deverá dar publicidade, com a utilização dos meios de publicações estabelecidos na Lei Orgânica do Município, e ainda, divulgação pela internet.

§ 3º A programação financeira e o cronograma mensal de desembolso de que trata o **caput** deverão ser elaborados de forma a garantir o cumprimento da meta de resultado primário estabelecido nesta Lei.

CAPÍTULO XIII

DA DEFINIÇÃO DE CRITÉRIOS PARA INÍCIO DE NOVOS PROJETOS

Art. 44 Além da observância das metas e prioridades definidas nos termos do art.2º desta Lei, a Lei Orçamentária de 2018 e seus créditos adicionais, observado o disposto no art. 45 da Lei Complementar 101/2000, somente incluirão projetos novos se:

- I - estiverem compatíveis com o Plano Plurianual e com as normas desta Lei;
- II - tiverem sido adequadamente contemplados todos os projetos em andamento;
- III - estiverem preservados os recursos necessários à conservação do patrimônio público;
- III – estiverem preservados os recursos alocados para a contrapartidas de recursos federais, estaduais ou de operações de crédito.

Parágrafo único. Considera-se projeto em andamento para os efeitos desta Lei, aquele cuja execução iniciar-se até a data de encaminhamento da proposta orçamentária de 2018, cujo cronograma de execução ultrapasse o término do exercício de 2017.

CAPÍTULO XIV

DA PARTICIPAÇÃO POPULAR



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACEMA

CNPJ: 17.980.392/0001-03

Praça José Ribeiro de Assis, nº 42 - Centro - CEP. 35.536-000

Estado de Minas Gerais

Fone: (37) 3334-1299 Fax: (37)3334-1202

Art. 45 O projeto de lei orçamentária do Município, relativo ao exercício financeiro de 2018 deve assegurar o controle social e transparência na execução do orçamento;

I - o controle social implica em assegurar a todo cidadão a participação nas ações da administração municipal;

II - a transparência implica, além da observação do princípio constitucional da publicidade, a utilização dos meios disponíveis para garantir o efetivo acesso dos munícipes às informações relativas ao orçamento.

Art. 46 Será assegurada ao cidadão a participação nas audiências públicas para:

I - elaboração da proposta orçamentária de 2018 mediante regular processo de consulta;

II - avaliação das metas fiscais, conforme definido no art. 9º, § 4º, da Lei Complementar 101/2000, ocasião em que o Poder Executivo demonstrará o comportamento das metas previstas na Lei.

CAPÍTULO XV

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 47 Para os efeitos do art. 16 da Lei Complementar 101/2000:

I - as exigências nele contidas integrarão o processo administrativo de que trata o art. 38 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, bem como os procedimentos de desapropriação de imóveis urbanos a que se refere o § 3º do art. 182 da Constituição Federal;

II - no que tange ao seu § 3º, entende-se como despesa irrelevante aquelas cujo valor não ultrapasse, os limites dos incisos I e II do art. 24 da Lei 8.666/93, para obras e serviços de engenharia e para outros serviços e compras, respectivamente;

III - no que se refere ao disposto no seu § 1º, inciso I, na execução das despesas na antevigência da Lei Orçamentária Anual de 2018, o ordenador de despesa poderá considerar os valores constantes do respectivo Projeto de Lei; e

IV - os valores constantes do Projeto de Lei Orçamentária de 2018 poderão ser utilizados para demonstrar a previsão orçamentária nos procedimentos referentes à fase interna da licitação.

Art. 48 São vedados quaisquer procedimentos pelos ordenadores de despesa que viabilizem a execução de despesas sem comprovada e suficiente disponibilidade de dotação orçamentária.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACEMA

CNPJ: 17.980.392/0001-03

Praça José Ribeiro de Assis, nº 42 - Centro - CEP. 35.536-000

Estado de Minas Gerais

Fone: (37) 3334-1299 Fax: (37)3334-1202

Parágrafo único. A contabilidade registrará tempestivamente os atos e fatos relativos à gestão orçamentária e financeira efetivamente ocorridos, sem prejuízo das responsabilidades e providências derivadas da inobservância do **caput**.

Art. 49 O Poder Executivo poderá encaminhar mensagem ao Poder Legislativo para propor modificações no projeto de lei orçamentária anual enquanto não iniciada a sua votação, no tocante as partes cuja alteração é proposta.

Art. 50 É vedado consignar na lei orçamentária crédito com finalidade imprecisa ou com dotação ilimitada.

Art. 51 Não será aprovado projeto de lei que implique em aumento das despesas orçamentárias, sem que seja acompanhado da estimativa do impacto orçamentário-financeiro, definida no art. 16 da Lei Complementar 101/2000 e da indicação das fontes de recursos, ressalvado o inciso II do art. 47.

Art. 52 A receita derivada da alienação de bens e direitos que integram o patrimônio público, não poderá ser utilizada para financiamento de despesa corrente, exceto se destinada por lei aos regimes de previdência social geral ou próprio dos servidores públicos.

Art. 53 O Poder Executivo, por intermédio do órgão responsável pela administração de pessoal, publicará, até a data de encaminhamento do Projeto de Lei Orçamentária para o ano de 2018 a tabela de cargos efetivos e comissionados integrantes do quadro geral dos servidores municipais, assim como das funções públicas existentes no âmbito do Município.

Parágrafo único. O Poder Legislativo, através de órgão próprio, deverá observar as mesmas disposições de que trata o **caput**.

Art. 54 Se o Poder Legislativo não enviar para sanção o Projeto da Lei Orçamentária, até 31 de dezembro de 2017, fica o Poder Executivo autorizado a executar a programação dele constante para o atendimento das seguintes despesas:

I - pessoal e encargos sociais;

II - pagamento do serviço da dívida; e

III - de caráter continuado nas áreas de Educação, Saúde e Urbanismo.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACEMA

CNPJ: 17.980.392/0001-03

Praça José Ribeiro de Assis, nº 42 - Centro - CEP. 35.536-000

Estado de Minas Gerais

Fone: (37) 3334-1299 Fax: (37)3334-1202

Art. 55 Compõem a presente Lei os seguintes Anexos:

- I - Demonstrativo dos Riscos Fiscais e Providências;
- II - Memória de Cálculo da Projeção da Dívida Consolidada Líquida;
- III - Demonstrativo da Tabela para Fixação de Valores Constantes;
- IV - Metas Fiscais – Demonstrativo das Metas Anuais;
- V - Demonstrativo da Avaliação do Cumprimento das metas Fiscais do Exercício Anterior;
- VI - Demonstrativo das Metas Fiscais Atuais Comparadas com as Fixadas nos Três Últimos Exercícios;
- VII - Demonstrativo da Evolução do Patrimônio Líquido;
- VIII - Demonstrativo da Origem e Aplicação dos Recursos Obtidos com a Alienação de Ativos;
- IX – Demonstrativo da Estimativa e Compensação da Renúncia de Receita;
- X - Demonstrativo da Memória de Cálculo da Projeção da Receita para o Período de 2018 a 2020;
- XI - Demonstrativo das Variações previstas no Quadro de Pessoal;
- XII - Demonstrativo da Margem de Expansão das Despesas Obrigatórias de Caráter Continuado;
- XIII - Demonstrativo da Memória de Cálculo da Projeção da Despesa para o Período de 2018 a 2020;
- XIV – Demonstrativo das Prioridades e Metas para o exercício de 2018; e
- XV – Anexo de Metodologia e Premissas utilizadas.

Art. 56 Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação

Piracema, 18 de julho de 2017


Antônio Osmar da Silva
Prefeito Municipal

ANEXO I – METAS E PRIORIDADES

PROJETO ATIVIDADE	PROGRAMAS	AÇÕES	FINALIDADE DA AÇÃO	PRODUTO DA AÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	META
1045	Melhoria da Gestão Pública	Aquisição de equipamentos para a administração e finanças	Melhoria na gestão de recursos públicos	Equipamentos adquiridos	equipamento	2
1047	Melhoria da Gestão Pública	Aquisição de equipamentos para frota agrícola/patrolha mecanizada	Incentivarmicro e pequenos produtores rurais	Patrulha mecanizada adquirida	un	2
2055	Melhoria da Gestão Pública	Realização da tradicional Festa do Ruralista	Promover o lazer com alegria	Festa do Ruralista realizada	evento	1
2069	Melhoria da Gestão Pública	Apoio a entidades de atenção ao homem do campo	contribuir para o fortalecimento da agropecuária	Entidades apoiadas	entidades	3
2071	Melhoria da Gestão Pública	Manutenção Convênio com o IMA	Apoio ao homem do campo	Convênio com a IMA Mantido	convênio	1
2248	Melhoria da Gestão Pública	Reforma e manutenção do clube municipal	Promover o lazer com alegria	Clube municipal reformado	un	1
2258	Melhoria da Gestão Pública	Manutenção Convênio com a Emater	Apoio ao homem do campo	Convênio com a Emater Mantido	convênio	1
2278	Melhoria da Gestão Pública	Incentivo ao micro e pequeno produtora rural	Contribuir para o fortalecimento da agropecuária	Agricultores assistidos	agricultor	40
2304	Melhoria da Gestão Pública	Manutenção dos serviços de Assessoria e Consultoria	Assessoria e Consultoria para Gestão Pública	Serviços técnicos especializados prestados	contrato	2
2097	Programa de Desenvolvimento do Município	Manutenção de convênio CBH/Rio Pará	Melhoria no atendimento a população	Convênio mantido	convênio	1
1048	Melhoria da Gestão	Aquisição de equipamentos para o	Melhoria no atendimento da	Equipamentos adquiridos	equipamento	5

ANEXO I – METAS E PRIORIDADES

	Pública	Departamento Administrativo	administração	Convênio com a Polícia Civil mantido	convênio	1
2009	Melhoria da Gestão Pública	Manutenção de convênio com a Polícia Civil	Serviços de segurança pública prestados com eficiência a população	Convênio com a Polícia Civil mantido	convênio	1
2010	Melhoria da Gestão Pública	Manutenção de convênio com a Polícia Militar e Florestal	Serviços de segurança pública prestados com eficiência a população	Convênio com a Polícia Militar e Florestal mantido	convênio	1
2074	Melhoria da Gestão Pública	Manutenção de convênio com IEF	Contribuir com a melhoria da fauna e flora local	Convênio com o IEF mantido	convênio	1
2075	Melhoria da Gestão Pública	Manutenção de convênio com Justiça Eleitoral	Apoio aos serviços da Justiça Eleitoral	Convênio com a Justiça Eleitoral mantido	convênio	1
1050	Encargos especiais	Saneamento da dívida pública	Amortizar a dívida	Dívida quitada	contrato	1
2259	Encargos especiais	Saneamento da dívida pública	Amortizar a dívida	Quitação da dívida pública	contrato	1
2251	Melhoria da Gestão Pública	Seguro de vida para servidores	Assistência para servidores	Seguro de vida mantido	servidor	150
1049	Gestão responsável	Aquisição de equipamentos e material permanente para o departamento de finanças	Melhorias no departamento	Equipamentos adquiridos	Equipamento	1
1051	Melhoria na Gestão Pública	Aquisição de equipamento e material permanente para o departamento de Contabilidade	Melhorias no atendimento	Equipamentos adquiridos	Equipamento	1
1052	Defesa Jurídica do Município	Aquisição de equipamento e material permanente para a procuradoria jurídica	Melhorias na secretaria	Equipamentos adquiridos	Equipamento	1
1003	Escola para todos	Construção/ampliação de escolas municipais	permanência e êxito escolar dos alunos da rede municipal	Escola reformada/construída	obra	2

ANEXO I – METAS E PRIORIDADES

1055	Escola para todos	Aquisição de equipamento e material permanente para secretaria municipal de educação	Atender a demanda da secretaria municipal de educação	Equipamentos adquiridos	equipamento	4
2091	Escola para todos	Transferência de subvenção para APAE	Educação especial para alunos da entidade do município	Convênio celebrados	convênio	1
1056	Transporte para Educação	Aquisição de equipamento e material permanente para transporte escolar	Transporte de alunos	Veículos adquiridos	equipamento	1
1021	Esporte com alegria	Construção/ampliação de quadras poliesportivas / estádio poliesportivo - urbano / rural	Promovendo esporte com alegria	Quadra construída/reformada	obra	2
2114	Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico	Preservação de bens culturais tombados	Preservação do patrimônio histórico	Patrimônio histórico preservado	un	2
1064	Atenção Média e Alta Complexidade - MAC	Aquisição de equipamento e material permanente para atendimento ambulatorial - Bloco II - MAC	Melhorar atendimento a população	Equipamentos adquiridos	equipamento	2
2032	Atenção Média e Alta Complexidade - MAC	Transferência de subvenção para Hospital Santa Casa de Misericórdia de Itaguara - Bloco II - MAC	Parceria entre os municípios promovendo melhoria no atendimento de saúde do município	Subvenção social mantida	convênio	1
1063	Atenção Básica	Aquisição de equipamento e material permanente para serviços odontológicos – bloco VI				
1067	Vigilância em	Aquisição de equipamento e	Melhor atendimento a população	Equipamentos adquiridos	Equipamento	1
			Melhorias nos serviços	Equipamentos adquiridos	Equipamento	2

ANEXO I – METAS E PRIORIDADES

	Saúde	material permanente para vigilância epidemiológica– bloco III	deatendimento a população			
1068	Gestão da Política de Assistência Social	Aquisição de equipamento e material permanente para Secretaria Municipal de Assistência Social	Melhorias no atendimento a população	Equipamentos adquiridos	Equipamento	4
2279	Promovendo Cidadania e Solidariedade	Transferência de subvenção social para Conferência Nossa Senhora das Necessidades – Asilo	Apoiar os serviços de pessoas asiladas	Entidade Apoiada	Entidade	1
2296	Promovendo Cidadania e Solidariedade	Reforma / Recuperação de casas de famílias em situação de vulnerabilidade	Recuperar casas de pessoas em situação econômico-social vulnerável	Casas recuperadas e reformadas	Casas	30
1083	Operacionalização do Conselho Tutelar	Estruturação do Conselho Tutelar	Melhorar o atendimento às pessoas	Pessoas atendidas	Sector	100
1096	Centro de Inclusão Digital	Aquisição de equipamento e material permanente para o centro de inclusão digital	Melhoria no atendimento a população	Equipamento adquirido	Equipamento	4
2297	Centro de Inclusão Digital	Implantação e manutenção do centro de inclusão digital	Promover a inclusão social de pessoas excluídas digitalmente	Centro de inclusão digital implantado	Un	1
1024	Piracema Melhor	Construção/ampliação/reforma de estradas, pontes, mata burros, passarelas, pavimentação asfáltica e calçamento	Garantir acesso da população	Construção concluída	Obra	5
1073	Piracema Melhor	Aquisição de equipamento e material permanente para manutenção das estradas vicinais	Melhoria das estradas	Equipamento adquirido	Equipamento	2

LDO 2018

ANEXO I – METAS E PRIORIDADES

2162	Piracema Melhor	Manutenção e recuperação de estradas vicinais	Melhorar as mobilidades da população e do os micros e pequenos produtores rurais	Estradas encascalhadas	Km	50
1025	Piracema Melhor	Construção/ampliação de calçamento, pavimentação asfáltica de ruas, avenidas e pontes	Melhoria das vias públicas	Ruas e avenidas pavimentadas	M²	45000
1027	Piracema Melhor	Ampliação/extensão de rede distribuidora de energia elétrica	Ampliação da rede elétrica	Rede de iluminação pública ampliada	M	5000
1028	Piracema Melhor	Construção e ampliação de praças e jardins	Ambiente seguro, tranquilo e aconchegante para população	Praças e jardins reformados	Obra	1
1029	Água para todos	Construção de reservatórios de água e rede de distribuição	Melhoria no sistema de água a população	Reservatório de água construído	Obra	2
1030	Água para todos	Perfuração de poço artesiano	Melhoria no fortalecimento de e qualidade de água para população da zona urbana e rural	Poço artesiano construído	Obra	2
1078	Água para todos	Aquisição de equipamento e material permanente para o sistema de abastecimento de água	Melhoria no sistema de abastecimento de água para população	Equipamentos para captação adquiridos	Equipamento	4
1031	Saneamento Básico – Saúde da População	Construção estação tratamento de – ETE, canalização de rede/córrego	Melhoria na saúde da população	Construção concluída	Obra	2



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACEMA

CNPJ: 17.980.392/0001-03

Praça José Ribeiro de Assis, nº 42 - Centro - CEP: 35.536-000

Estado de Minas Gerais

Fone: (37) 3334-1299 Fax: (37) 3334-1202

Anexo de Metodologia e Premissas Utilizadas.

Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO

Exercício de 2018

Quadro 1 - Relatório de Índices Oficiais

Originado de publicações realizadas:

- pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE, no que concerne aos índices apurados;
- pelo Banco Central do Brasil, no que concerne aos índices de previsão;
- por cálculo econômico realizado pelo Banco Itaú e Unibanco, concernente a publicação do Produto Interno Bruto - PIB Estadual.

Quadro 2 - Demonstrativo de Fatores para Estabelecimento de Valores Constantes

Demonstra os fatores para cálculo dos valores constantes, que equivalem aos correntes abstraídos da variação do poder aquisitivo da moeda, ou seja, expurgando os índices de inflação ou deflação aplicados no cálculo do valor corrente, trazendo os valores das metas anuais para valores praticados no ano anterior ao ano de referência da Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO.

Quadro 3 - Demonstrativo do Cenário Econômico

Retrata o crescimento/ redução diferenciado de determinadas receitas, no contexto utilizado para cálculo das demais.

O Software utilizado para elaboração da Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO, adota a metodologia de projetar o exercício de sua elaboração, a partir do exercício anterior (março a dezembro de 2016) e da arrecadação efetivamente realizada no período transcorrido no mesmo, neste caso os meses de janeiro e fevereiro (2017), ou seja, ele aplica nas receitas efetivamente realizadas os coeficientes constantes do Relatório de Índices Oficiais.

Quadro 4 - Demonstrativo da Adequação da despesa

Estabelece fatores a serem aplicados sobre o valor de determinada despesa segundo o critério utilizado, demonstrado na memória de cálculo das despesas.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACEMA

CNPJ: 17.980.392/0001-03

Praça José Ribeiro de Assis, nº 42 - Centro - CEP. 35.536-000

Estado de Minas Gerais

Fone: (37) 3334-1299 Fax: (37) 3334-1202

Os fatores são fixados a partir de decisão gerencial, ou para atendimento de limites estabelecidos em lei, para adequação do valor total das despesas aos valores projetados para receita.

Quadro 5 - Memória de Cálculo da Receita

O quadro demonstra:

- a receita efetivamente realizada nos exercício de 2014, 2015 e 2016;
- a receita projetada para 2017, tendo por base a receita efetivamente realizada no período compreendido entre março de 2016 e fevereiro de 2017, devidamente corrigida pela inflação acumulada, medida pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo - IPCA, acrescido da expectativa de crescimento do Produto Interno Bruto - PIB Nacional, para o exercício de 2017, conforme fatores de correção do Quadro de Índices, observado o Quadro 2 – Relatório de Cenário Macroeconômico;
- projeção da receita para os exercícios de 2017, 2018 e 2019, projetadas a partir de fatores estabelecidos pela expectativa de inflação, medida pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo - IPCA e crescimento do Produto Interno Bruto – PIB Nacional, conforme fatores do Quadro 1 – Relatório de Índices; e
- avaliação do percentual de crescimento/redução da receita.

Quadro 6 - Memória de Cálculo da Despesa

O quadro demonstra:

- a despesa efetivamente realizada nos exercício de 2014, 2015 e 2016;
- a despesa projetada para 2017, tendo por base a despesa efetivamente realizada no período compreendido entre março de 2016 e fevereiro de 2017, devidamente corrigida pela inflação acumulada, medida pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo - IPCA, acrescido da expectativa de crescimento do Produto Interno Bruto - PIB Nacional, para o exercício de 2017, conforme fatores de correção do Quadro de Índices, observado o Quadro 3 - Relatório de Adequação da despesa;
- projeção da despesa para os exercícios de 2018, 2019 e 2020, projetadas a partir de fatores estabelecidos pela expectativa de inflação, medida pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo - IPCA, e crescimento do Produto Interno Bruto – PIB Nacional, conforme fatores do Quadro 1 – Relatório de Índices.
- avaliação do percentual de crescimento/redução da despesa.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACEMA

CNPJ: 17.980.392/0001-03

Praça José Ribeiro de Assis, nº 42 - Centro - CEP. 35.536-000

Estado de Minas Gerais

Fone: (37) 3334-1299 Fax: (37) 3334-1202

Quadro 7 - Meta Fiscal – Resultado Nominal

(LC 101, art. 4º, § 2º, inciso II)

O quadro demonstra a Dívida Consolidada Líquida e o Resultado Nominal realizados, projetando os mesmos com a seguinte metodologia:

Para 2017: Dívida Consolidada de 2016, menos amortização do exercício de 2017, acrescida dos Restos a Pagar Processados; deduzido o Ativo Disponível e Haveres Financeiros (Ativo Realizável), todos corrigidos pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo - IPCA, conforme fatores de correção do Quadro 1 - Relatório de Índices Oficiais;

Para 2018: Dívida Consolidada de 2017, menos amortização do Exercício de 2018, acrescida dos Restos a Pagar Processados; deduzido o Ativo Disponível e Haveres Financeiros (Ativo Realizável), todos corrigidos pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo - IPCA, conforme fatores de correção do Quadro 1 - Relatório de Índices Oficiais;

Para 2019: Dívida Consolidada de 2018, menos amortização do Exercício de 2019, acrescida dos Restos a Pagar Processados; deduzido o Ativo Disponível e Haveres Financeiros (Ativo Realizável), todos corrigidos pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo - IPCA, conforme fatores de correção do Quadro 1 - Relatório de Índices Oficiais; e

Para 2020: Dívida Consolidada de 2019, menos amortização do exercício de 2020, acrescida dos Restos a Pagar Processados; deduzido o Ativo Disponível e Haveres Financeiros (Ativo Realizável), todos corrigidos pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo - IPCA, conforme fatores de correção do Quadro 1 - Relatório de Índices Oficiais.

Quadro 8 - Anexo de Metas Anuais

AMF – Demonstrativo I (LC 101, art. 4º, § 1º)

Apresenta as Metas Anuais propostas de Resultados Primário e Nominal, calculadas em valores correntes e constantes, a partir da aplicação dos fatores constantes do Quadro 1 - Relatório de Índices, para os três exercícios subsequentes ao da elaboração da Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO;



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACEMA

CNPJ: 17.980.392/0001-03

Praça José Ribeiro de Assis, nº 42 - Centro - CEP. 35.536-000

Estado de Minas Gerais

Fone: (37) 3334-1299 Fax: (37)3334-1202

Quadro 9 - Avaliação do Cumprimento das Metas Fiscais do Último Exercício *AMF – Demonstrativo II (LC 101, art. 4º, § 2º, inciso I)*

Apresenta avaliação do cumprimento das metas do último exercício, na relação do previsto e o efetivamente realizado e, ainda, na relação do resultado com o Produto Interno Bruto – PIB Estadual.

Quadro 10 - Metas Anuais Comparadas com as Metas Fiscais Fixadas nos Três Últimos Exercícios

AMF – Demonstrativo III (LC 101, art.4º, §2º, inciso II)

Apresenta as Metas Anuais propostas para os três exercícios subsequentes ao de elaboração da Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO, calculadas em valores correntes e constantes, com aplicação dos fatores do Quadro 1 - Relatório de Índices, comparadas através de avaliação percentual com os três últimos exercícios, incluído o de sua elaboração.

Quadro 11 - Evolução do Patrimônio Líquido

AMF – Demonstrativo IV (LC 101, art.4º, § 2º, inciso III)

Apresenta a evolução do Patrimônio Líquido do Município, compreendido o Executivo e Legislativo, e seus respectivos Fundos. Nestes três exercícios encontramos a seguinte evolução:

- do exercício de 2016, na relação com 2015, alcançou decréscimo de 37,63%; e
- do exercício de 2015, na relação com 2014, alcançou um crescimento de 3,57%.

No Regime Próprio de Previdência do Servidor apresenta a seguinte evolução nos três últimos exercícios:

- do exercício de 2016, na relação com 2015, alcançou crescimento de 46,75%; e
- do exercício de 2015, na relação com 2014, alcançou um decréscimo de 7,94%.

Quadro 12 - Origem e Aplicação dos Recursos Obtidos com a Alienação de Ativos

AMF – Demonstrativo V (LC 101, art.4º, § 2º, inciso III)

Demonstra os valores originados das alienações realizadas nos três últimos exercícios, a aplicação dos recursos originados das mesmas, e o saldo financeiro a serem aplicados.

Quadro 13 - Demonstrativo de Riscos Fiscais e Providências

ARF (LC 101, art 4º, § 3º)



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACEMA

CNPJ: 17.980.392/0001-03

Praça José Ribeiro de Assis, nº 42 - Centro - CEP. 35.536-000

Estado de Minas Gerais

Fone: (37) 3334-1299 Fax: (37) 3334-1202

Demonstra os eventos que poderão impactar negativamente as contas públicas, e as providências a serem tomadas caso os mesmos se concretizem.

Quadro 14 - Margem de Expansão das Despesas Obrigatórias de Caráter Continuada - DOCC

AMF - (LC 101, art. 4º, § 2º, inciso V)

Demonstra as despesas derivadas de lei ou de ato administrativo que fixam para o Município a obrigação legal de sua execução por período superior a dois exercícios. Demonstra, ainda, a origem dos recursos para o custeio das mesmas.

Quadro 15 - Anexo das Variações Previstas no Quadro de Pessoal

AMF - (LC 101, art. 4º, § 2º, inciso V)

Demonstra a movimentação no Quadro de Pessoal, com a criação e extinção de cargos no exercício da Lei de Diretrizes Orçamentárias;

Quadro 16 - Estimativa e Compensação da Renúncia de Receita

AMF - (LC 101, art. 4º, § 2º, inciso V)

Demonstra os incentivos fiscais, anistia, remissão, subsídio, crédito presumido, concessão de isenção em caráter não geral, alteração de alíquota ou modificação de base de cálculo que implique redução discriminada de tributos ou contribuições, e outros benefícios que correspondam a tratamento diferenciado. A renúncia pode ser destinada ao setor comercial ou industrial, programa de governo ou, ainda, a um beneficiário individual (Pessoa Física ou Jurídica).

Quadro 17 - Anexo de Equivalência para Convergência para Nova Classificação

Portaria Interministerial nº 05/2015 - Nota Técnica nº 1/2017 -

CCONF/SUCON/STN/MF-DF

Apresenta a equiparação dos códigos atuais da receita com os que deverão ser utilizados a partir do exercício de 2018, conforme estabelece a Portaria Interministerial nº 05/2015 e Nota Técnica nº 1/2017 - CCONF/SUCON/STN/MF-DF

Piracema, 18 de julho de 2017.

Antônio Osmar da Silva
Prefeito Municipal

UF: MINAS GERAIS
MUNICÍPIO: PIRACEMA
ENTIDADE: CONSOLIDADA

Quadro 1 - Relatório de Índices Oficiais
(Lei de Diretrizes Orçamentárias)

Exercício de 2018

Esfera do PIB:

Percentual do PIB para o exercício de 2017: 0,80%

Valor do PIB previsto para o exercício de 2016: 478.513.148.400,00

Valor do PIB realizado para o exercício de 2016: 478.513.148.400,00

Percentual do PIB previsto para os próximos exercícios: 2018 2,00% 2019 2,50% 2020 3,00%

Valor do PIB previsto para os próximos exercícios: 2018 488.083.411.368, 2019 500.285.496.652, 2020 515.294.061.551,

Fonte das informações do PIB: IBGE - Banco Central do Brasil

Descrição: Índice Nacional de Preços ao Consumidor - Amplo

Sigla: IPCA

Percentual Mensal: Mar/2016	0,43	Jun/2016	0,35	Set/2016	0,08	Dez/2016	0,30
Abr/2016	0,61	Jul/2016	0,52	Out/2016	0,26	Jan/2017	0,38
Mai/2016	0,78	Ago/2016	0,44	Nov/2016	0,18	Fev/2017	0,33
Índices Oficiais de: 2015	10,67	2016	6,29				
Previsão para: 2017	4,90	2018	4,70	2019	4,50	2020	4,50

Fonte das informações: IBGE/ Banco Central do Brasil

Índices de correção mensal:

Mar/2016	105,594
Abr/2016	105,141
Mai/2016	104,504
Jun/2016	103,695
Jul/2016	103,334
Ago/2016	102,799
Set/2016	102,349
Out/2016	102,267
Nov/2016	102,002
Dez/2016	101,819
Jan/2017	101,514
Fev/2017	101,130

Fatores Previstos para: 2018	106,700
2019	107,000
2020	107,500

Fatores Previstos para: 2015	1,1150
2016	1,0490
2017	1,0000
2018	1,0470
2019	1,0941
2020	1,1434

UF: MINAS GERAIS
MUNICÍPIO: PIRACEMA
ENTIDADE: CONSOLIDADA

Quadro 2 - Fatores para Estabelecimento de Valores Constantes
Lei de Diretrizes Orçamentárias

Exercício de 2018

Crescimento do PIB

Fonte : IBGE - Banco Central do Brasil

Inflação Média (% anual) projetada com base em índice oficial de inflação

Fonte : IBGE/ Banco Central do Brasil

$\{1 + (\text{Taxa de Inflação de 2018/100})\} + \text{Crescimento do PIB}$

2018

1,0470

$\{\{1 + (\text{Taxa de Inflação de 2018/100})\} \times \{1 + (\text{taxa de Inflação de 2019/100})\}\} + \text{Crescimento do PIB de 2019}$

2019

1,0941

$\{\{1 + (\text{Taxa de Inflação de 2018/100})\} \times \{1 + (\text{taxa de Inflação de 2019/100})\}\}$

$\{1 + (\text{Taxa de Inflação de 2020/100})\} + \text{Crescimento do PIB 2020}$

2020

1,1434

Inflação Média (% anual) projetada com base em índice oficial de inflação

Fonte índice : IBGE/ Banco Central do Brasil

Fonte PIB : IBGE - Banco Central do Brasil

10,67

6,29

4,90

{1}

2017

1,0000

$\{\{1 + (\text{Taxa de Inflação de 2016/100})\} \times \{1 + (\text{taxa de Inflação de 2017/100})\}\}$

2016

1,0490

$\{1 + (\text{Taxa de Inflação de 2015/100})\} \times \{1 + (\text{taxa de Inflação de 2016/100})\}$

2015

$+ (\text{Taxa de Inflação de 2017/100}) \}$

1,1150

UF: MINAS GERAIS
MUNICÍPIO: PIRACEMA
ENTIDADE: CONSOLIDADA

Quadro 3 - Demonstrativo do Cenário Econômico

1

Receita

Percentual (%)

Cód. Cenário 1 - Adequação da Receita

1.1.1.2.04.34

IRRF -Imp.Renda Ret.Font.s/ Outros Rend.

0.01



UF: MINAS GERAIS
MUNICÍPIO: PIRACEMA
ENTIDADE: CONSOLIDADA

Quadro 4 - Demonstrativo da Adequação da Despesa

1

Cód. Adequação 1 - Adequação da Despesa

Despesa

Percentual (%)

3.3.90.30.00 Material de Consumo

28.00

Metodologia e premissas:

3.3.90.32.00 Material, Bem ou Serviço p/Dist.Gratis

121.75

Metodologia e premissas:

3.3.90.33.00 Passagens e Despesas com Locomoção

0.02

Metodologia e premissas:

3.3.90.36.00 Outros Serviços Terceiros- Pessoa Física

30.00

Metodologia e premissas:

3.3.90.39.00 Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica

35.00

Metodologia e premissas:

4.4.90.51.00 Obras e Instalações

990.00

Metodologia e premissas:

4.4.90.52.00 Equipamento e Material Permanente

30.00

Metodologia e premissas:

UF: MINAS GERAIS
MUNICÍPIO: PIRACEMA
ENTIDADE: CONSOLIDADA

Quadro 5 - Memória de Cálculo da Receita
Proposta de Ajuste da Receita para o Período de 2017 a 2020
Lei de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2018

12 abr 2017 16:15
FOLHA: 1

		Receita Arrecadada 2014													
Código	Descrição	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Total	
1.0.0.0.00	RECEITAS CORRENTES	1.503.414,19	1.483.658,48	981.752,06	1.181.307,24	1.397.077,89	989.143,65	1.094.087,09	1.313.876,96	980.805,91	1.036.896,44	1.134.989,52	1.456.065,21	14.513.074,64	
1.1.0.0.00	RECEITA TRIBUTÁRIA	26.268,44	31.348,93	37.420,43	37.372,29	38.662,09	43.096,41	108.546,98	54.046,77	44.931,18	46.047,67	48.238,68	67.264,44	581.244,31	
1.1.1.0.00	IMPOSTOS	26.012,64	31.073,36	27.323,65	28.674,10	32.382,28	37.137,88	92.791,77	42.755,45	39.659,76	44.704,50	45.432,43	66.691,49	514.639,31	
1.1.1.2.00	IMPOSTOS SOBRE O PATRIMÔNIO E A RENDA	15.701,00	22.052,07	16.010,47	18.750,37	25.212,62	29.188,30	81.631,11	35.116,43	23.039,35	31.566,28	25.595,18	43.598,51	367.461,69	
1.1.1.2.02	PTU Imp. s/Prop. Predial Terr. Urbans	72,01	0,00	0,00	367,19	10.899,08	13.057,97	49.284,85	20.260,90	2.684,23	1.918,71	636,40	790,83	99.971,97	
1.1.1.2.04	IMPOSTO S/RENTA E PROV. QUALQUER NATUREZA	11.815,36	13.806,59	11.834,63	11.749,90	9.824,20	9.474,76	16.327,24	9.585,20	9.725,46	16.014,39	13.091,90	25.803,10	158.862,73	
1.1.1.2.04.31	RRF Imp. Renda Ret. Font. s/ Rend. Trabalho	11.705,92	13.806,59	11.683,13	11.674,96	9.555,20	9.348,76	16.201,24	9.459,20	9.599,46	15.888,39	11.435,08	25.585,60	155.943,53	
1.1.1.2.04.34	RRF Imp. Renda Ret. Font. s/ Outros Rend.	109,44	0,00	151,50	74,94	69,00	126,00	126,00	126,00	126,00	126,00	1.656,82	217,50	2.909,20	
1.1.1.2.08	00: TBI Imp. s/ Trans. "Inter Vivos" de Bens	3.813,63	8.245,48	4.175,84	6.633,28	4.689,34	6.855,57	16.019,22	5.270,33	10.629,66	13.633,18	11.866,88	17.004,58	108.636,99	
1.1.1.3.00	IMPOSTOS SOBRE A PRODUÇÃO E A CIRCULAÇÃO	10.311,64	9.021,29	11.313,18	9.923,73	7.169,66	7.949,58	11.160,66	7.639,02	16.620,41	13.138,22	19.837,25	23.092,98	147.177,62	
1.1.1.3.05	00: ISS - IMPOSTO S/ SERVIÇO QUALQUER NATUREZA	10.311,64	9.021,29	11.313,18	9.923,73	7.169,66	7.949,58	11.160,66	7.639,02	16.620,41	13.138,22	19.837,25	23.092,98	147.177,62	
1.1.1.3.05.01	SS - Imposto s/ Serviço Qualquer Natureza	10.311,64	9.021,29	11.313,18	9.923,73	7.169,66	7.949,58	11.160,66	7.639,02	16.620,41	13.138,22	19.837,25	23.092,98	147.177,62	
1.1.2.0.00	TAXAS	255,80	275,57	10.096,78	8.698,19	6.279,81	5.958,53	15.755,21	11.291,32	5.271,42	1.343,17	806,25	572,85	66.606,00	
1.1.2.1.00	TAXAS PELO EXERCÍCIO DO PODER DE POLÍCIA	0,00	99,60	8.910,71	7.682,60	1.025,89	454,85	114,54	99,60	298,80	136,78	292,16	0,00	19.115,53	
1.1.2.1.99	00: Outras Taxas Exercício Poder de Polícia	0,00	99,60	8.910,71	7.682,60	1.025,89	454,85	114,54	99,60	298,80	136,78	292,16	0,00	19.115,53	
1.1.2.2.00	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	255,80	175,97	1.186,07	1.015,59	5.253,92	5.503,68	15.640,67	11.191,72	4.972,62	1.206,39	514,09	572,95	47.489,47	
1.1.2.2.99	00: Outras Taxas pela Prestação de Serviços	255,80	175,97	1.186,07	1.015,59	5.253,92	5.503,68	15.640,67	11.191,72	4.972,62	1.206,39	514,09	572,95	47.489,47	
1.2.0.0.00	RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	137.689,04	139.408,60	38.711,63	39.215,62	43.511,62	45.808,97	44.093,94	50.613,23	30.025,22	45.502,58	45.593,43	54.105,84	714.279,72	
1.2.1.0.00	CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	123.414,90	124.236,96	25.891,83	25.646,42	28.729,75	28.748,15	28.780,57	32.671,74	14.200,85	29.319,41	28.470,84	37.301,44	527.412,86	
1.2.1.0.00.00	CONTRIBUIÇÕES PARA RPPS PÚBLICO	123.414,90	124.236,96	25.891,83	25.646,42	28.729,75	28.748,15	28.780,57	32.671,74	14.200,85	29.319,41	28.470,84	37.301,44	527.412,86	
1.2.1.0.29	01: Contrib. Pat. Servidor Ativo Civil - RPPS	936,60	468,30	468,30	468,30	510,02	510,02	510,02	510,02	510,02	510,02	510,02	1.244,53	7.156,17	
1.2.1.0.29.07	Contribuição Servidor Ativo Civil - RPPS	121.613,74	123.336,36	24.981,16	24.735,75	27.737,95	27.756,35	27.788,77	31.679,94	13.209,05	28.327,61	27.479,04	35.485,80	514.131,64	
1.2.1.0.29.13	Cont. Previd. Amortiz. Déficit Atualiz.	864,56	432,28	442,37	442,37	481,78	481,78	481,78	481,78	481,78	481,78	481,78	571,11	6.125,15	
1.2.3.0.00	Cont. Custeio Serviço Iluminação Pública	14.274,14	15.171,64	12.819,80	13.569,20	14.781,87	17.060,82	15.313,37	17.941,49	15.824,37	16.183,17	17.122,59	16.804,40	186.866,86	
1.3.0.0.00	RECEITA PATRIMONIAL	4.556,11	125.615,57	30.935,59	84.282,92	135.432,22	28.963,70	60.847,08	153.800,89	11.192,74	84.638,10	83.578,04	7.319,69	811.162,65	

td

UF: MINAS GERAIS
MUNICÍPIO: PIRACEMA
ENTIDADE: CONSOLIDADA

Quadro 5 - Memória de Cálculo da Receita
Proposta de Ajuste da Receita para o Período de 2017 a 2020
Lei de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2018

12 abr 2017 15:15

FOLHA: 2

Receita Arrecadada 2014

Código	Descrição	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Total
1.3.2.0.00	RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS	4.556.11	125.615.57	30.935.59	84.282.92	135.432.22	28.963.70	60.847.08	153.800.89	11.192.74	84.638.10	83.578.04	7.319.69	811.162.65
10.00	REMUNERAÇÃO DE DEPOSITOS BANCÁRIOS	2.756.61	3.573.20	4.760.01	8.125.62	6.804.85	7.563.06	10.437.52	9.797.36	9.632.94	8.481.98	6.213.80	5.495.29	83.642.24
1.3.2.5.01.00	REMUNERAÇÃO DE DEP. RECURSOS VINCULADOS	2.509.31	3.291.23	4.603.84	7.849.21	6.575.29	7.358.28	10.237.83	9.574.02	9.483.86	8.253.55	6.043.68	5.329.23	81.109.33
1.3.2.5.01.02	Receita Rem. Dep. Banc. R. Vinc. FUNDEB	360.13	613.10	805.45	998.07	1.059.99	996.71	1.144.56	895.42	715.53	657.47	508.64	540.24	9.296.31
1.3.2.5.01.03	Receita Rem. Dep. Banc. R. Vinc. F. SAUDE	1.019.38	1.090.01	1.262.46	1.410.51	1.814.72	2.177.62	3.359.77	2.838.79	2.724.88	2.742.05	2.247.48	1.948.47	24.636.74
1.3.2.5.01.05	Receita Rem. Dep. Banc. R. Vinc. - CIDE	8.12	7.70	7.72	8.43	8.93	8.56	9.87	11.33	17.87	18.80	16.99	19.96	144.34
1.3.2.5.01.10	Receita Rem. Dep. Banc. R. Vinc. - FNAS	483.11	482.09	572.16	614.44	635.54	580.15	676.40	598.24	565.25	593.51	536.52	535.92	6.873.33
1.3.2.5.01.99	Rec. Rem. Outros Dep. Banc. R. Vinculados	638.57	1.098.27	1.956.05	4.817.76	3.056.11	3.595.24	5.047.23	5.230.24	5.460.33	4.241.12	2.734.05	2.284.64	40.159.61
1.3.2.5.02.00	REMUNERAÇÃO DEP. RECURSOS NÃO VINCULADOS	247.30	281.97	156.17	276.41	229.56	204.78	199.69	223.34	149.08	228.43	170.12	166.06	2.532.91
1.3.2.5.02.99	Rem. Outros Dep. Recursos não Vinculados	247.30	281.97	156.17	276.41	229.56	204.78	199.69	223.34	149.08	228.43	170.12	166.06	2.532.91
1.3.2.8.00.00	REMUNERAÇÃO DOS INVESTIMENTOS DO RPPS	1.799.50	122.042.37	26.175.58	76.157.30	128.627.37	21.400.64	50.409.58	144.003.53	1.559.80	76.156.12	77.364.24	1.824.40	727.620.41
1.3.2.8.10.00	Remuneração Invest. RPPS em Renda Fixa	1.799.50	122.042.37	26.175.58	76.157.30	128.627.37	21.400.64	50.409.58	144.003.53	1.559.80	76.156.12	77.364.24	1.824.40	727.620.41
1.6.0.0.00.00	RECEITA DE SERVIÇOS	718.48	0.00	0.00	0.00	199.20	3.314.25	44.251.50	66.732.50	43.617.75	5.230.90	2.773.20	1.580.90	168.418.68
1.6.0.0.41.00	Serv. Capt. Adução, Trat. Res. Dist. Água	540.48	0.00	0.00	0.00	0.00	2.580.00	34.800.00	53.160.00	34.740.00	3.720.00	2.040.00	960.00	132.640.48
1.6.0.0.42.00	Serv. Col. Transp. Trat. Dest. Final Esgoto	178.00	0.00	0.00	0.00	0.00	734.25	9.451.50	13.572.50	8.877.75	1.112.50	534.00	222.50	34.683.00
1.6.0.0.46.00	Serviços de Cemitério	0.00	0.00	0.00	0.00	199.20	0.00	0.00	0.00	0.00	398.40	199.20	398.40	1.195.20
1.7.0.0.00.00	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	1.323.762.93	1.168.616.11	846.895.01	1.009.728.45	1.167.990.40	837.536.09	828.776.87	981.897.44	834.310.00	840.025.64	950.076.65	1.320.507.43	12.110.123.02
1.7.0.0.00.00	TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	1.323.762.93	1.168.616.11	846.895.01	1.009.728.45	1.062.919.40	837.536.09	828.776.87	876.826.45	834.310.00	840.025.64	950.076.65	1.320.507.43	11.899.981.03
1.7.2.1.00.00	TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	859.460.71	877.169.37	562.991.52	738.967.19	799.503.87	587.006.13	579.940.13	831.694.26	565.727.97	589.688.71	686.033.81	1.045.316.11	8.523.499.78
1.7.2.1.01.00	PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DA UNIÃO	699.552.67	747.026.85	443.148.13	505.759.68	674.016.52	505.418.13	434.181.56	527.562.58	464.082.89	441.626.15	578.726.47	930.405.12	6.951.506.75
1.7.2.1.01.02	FPM - Cota-Parte F. Part. dos Municípios	699.489.12	746.952.08	443.088.28	505.710.67	673.921.64	505.397.74	434.072.72	527.324.49	462.244.01	436.868.18	578.250.91	930.062.23	6.943.382.07
1.7.2.1.01.05	TR - Cota-Parte Imp. s/Prop. Territ. Rural	63.55	74.77	59.85	49.01	94.88	20.39	108.84	238.09	1.838.88	4.757.97	475.56	342.89	8.124.68
1.7.2.1.22.00	TRANSF. COMP. FIN. EXPL. RECURSOS NATURAIS	8.740.76	150.69	8.979.24	8.903.49	8.177.04	8.812.31	8.193.97	8.860.88	10.426.91	18.299.91	9.480.33	15.517.19	114.542.72
1.7.2.1.22.20	FPM-Cota-Parte Comp. Fin. Rec. Minerais	602.94	150.69	0.00	104.35	32.20	70.72	67.34	117.07	1.495.72	444.17	832.10	6.960.99	10.878.29

UF: MINAS GERAIS
MUNICÍPIO: PIRACEMA
ENTIDADE: CONSOLIDADA

Quadro 5 - Memória de Cálculo da Receita
Proposta de Ajuste da Receita para o Período de 2017 a 2020
Lei de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2018

12 abr 2017 15:15
FOLHA: 3

		Receita Arrecadada 2014												
Código	Descrição	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Total
1.7.2.1.22.70	REP -Cota- parte F. Especial do Petróleo	8.137,82	0,00	8.979,24	8.799,14	8.144,84	8.741,59	8.126,63	8.743,81	8.931,19	17.855,74	8.648,23	8.556,20	103.664,43
3.00	TRANSF. REC. SUS - REPASSES FUNDO A FUNDO	97.052,60	95.423,74	87.813,42	66.065,86	89.114,09	44.725,00	95.963,77	71.873,12	65.509,69	61.343,30	66.443,58	89.183,46	930.511,63
1.7.2.1.33.11	Transf. Rec. do SUS-Bloco Atenção Básica	79.245,66	90.276,33	85.376,33	61.086,33	50.574,00	39.224,66	88.298,83	63.626,33	54.226,33	54.226,33	52.956,33	81.011,84	800.129,30
1.7.2.1.33.12	Transf. Rec.SUS Média A. C. Amb. e Hosp.	2.672,58	2.591,01	2.437,09	2.423,13	2.588,53	2.339,10	2.132,76	1.993,52	6.784,11	7.116,97	5.000,00	5.361,31	43.460,11
1.7.2.1.33.13	Transf. Rec.SUS B. Vigilância em Saúde	15.134,36	2.556,40	0,00	2.556,40	35.951,56	3.161,24	5.532,18	6.253,27	4.499,25	0,00	8.487,25	2.790,31	86.922,22
1.7.2.1.34.00	Transf. Rec. F. Nac. Assist. Social-FNAS	17.338,85	33.538,85	6.538,85	6.538,85	7.372,87	0,00	18.986,35	687,50	8.000,00	20.312,50	8.436,60	687,50	126.438,72
1.7.2.1.35.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FNDE	13.418,83	0,00	16.511,88	19.423,70	19.794,11	27.021,45	21.585,24	21.680,94	18.679,24	47.077,61	21.917,59	7.464,36	234.574,95
1.7.2.1.35.01	Transferências do Salário-Educação	13.418,83	0,00	12.439,88	6.919,16	7.031,36	6.836,91	7.160,70	7.256,40	7.418,70	7.433,32	7.493,05	7.464,36	90.872,67
1.7.2.1.35.02	Transf. Prog. Dinheiro D. na Escola-PODE	0,00	0,00	0,00	0,00	258,21	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	258,21
1.7.2.1.35.03	Transf. Prog. Nac. Aliment. Escolar-PNAE	0,00	0,00	4.072,00	4.072,00	4.072,00	11.752,00	5.992,00	5.992,00	2.828,00	9.156,00	5.992,00	0,00	53.928,00
1.7.2.1.35.04	Transf. Prog. N. Apoio Transp. Escolar	0,00	0,00	0,00	8.432,54	8.432,54	8.432,54	8.432,54	8.432,54	8.432,54	8.432,54	8.432,54	0,00	67.460,32
1.7.2.1.35.99	Outras Transferências Diretas do FNDE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	22.055,75	0,00	0,00	22.055,75
1.7.2.1.36.00	CMS - Desoneração - L.C. Nº 87/96	1.029,24	1.029,24	0,00	1.029,24	1.029,24	1.029,24	1.029,24	1.029,24	1.029,24	1.029,24	1.029,24	2.058,48	12.350,88
1.7.2.1.99.00	Outras Transferências da União	22.327,76	0,00	0,00	131.246,37	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	153.574,13
1.7.2.2.00.00	TRANSFERÊNCIAS DO ESTADO	333.907,22	184.910,86	189.192,59	176.142,79	166.840,88	160.819,29	159.268,01	153.949,05	174.509,25	158.264,07	164.288,87	173.019,79	2.195.112,67
1.7.2.2.01.00	PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DO ESTADO	333.907,22	184.910,86	189.192,59	168.142,79	161.540,88	160.819,29	159.268,01	153.949,05	163.413,54	158.264,07	164.288,87	173.019,79	2.170.716,96
1.7.2.2.01.01	Cota-parte do ICMS	163.402,38	145.216,59	149.883,17	151.286,02	148.487,34	150.223,90	147.922,68	143.501,83	155.738,16	153.071,84	159.374,93	154.669,47	1.822.778,31
1.7.2.2.01.02	Cota-parte do IPVA	166.028,50	37.198,06	36.869,96	14.204,20	10.168,88	7.846,51	8.679,50	7.700,77	5.091,95	2.426,70	1.740,17	15.219,14	313.176,34
1.7.2.2.01.04	Cota-parte do IPI sobre Exportação	2.948,59	2.496,21	2.439,46	2.652,57	2.884,66	2.746,88	2.665,83	2.746,45	2.583,43	2.765,53	3.173,77	3.131,18	33.234,56
1.7.2.2.01.13	CIDE -Cota-parte Cont. Int. D. Econômico	1.527,75	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.527,75
1.7.2.2.33.00	Transf. R. Estado Prog Saúde R F a Fundo	0,00	0,00	0,00	0,00	5.300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.300,00
1.7.2.2.99.00	Outras Transferências do Estado	0,00	0,00	0,00	8.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.000,00
1.7.2.2.99.51	Transf. Rec. Fundo Est. Assist. Social -FEAS	0,00	0,00	0,00	8.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	11.095,71	0,00	0,00	0,00	19.095,71
1.7.2.4.00.00	TRANSFERÊNCIAS MULTIGOVERNAMENTAIS	130.395,00	106.535,88	94.710,90	94.618,47	96.574,65	89.710,67	89.568,73	91.183,14	94.072,78	92.072,86	99.753,97	102.171,53	1.181.368,58
1.7.2.4.01.00	Transferências de Recursos do	130.395,00	106.535,88	94.710,90	94.618,47	96.574,65	89.710,67	89.568,73	91.183,14	94.072,78	92.072,86	99.753,97	102.171,53	1.181.368,58

to

UF: MINAS GERAIS
MUNICÍPIO: PIRACEMA
ENTIDADE: CONSOLIDADA

Quadro 5 - Memória de Cálculo da Receita
Proposta de Ajuste da Receita para o Período de 2017 a 2020
Lei de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2018

12 abr 2017 15:18
FOLHA: 4

Código	Descrição	Receita Arrecadada 2014												Total
		Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	
10.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	0.00	0.00	0.00	0.00	105.071.00	0.00	0.00	105.070.99	0.00	0.00	0.00	0.00	210.141.99
17.6.2.00.00	TRANSF. CONV. ESTADOS DE SUAS ENTIDADES	0.00	0.00	0.00	0.00	105.071.00	0.00	0.00	105.070.99	0.00	0.00	0.00	0.00	210.141.99
17.6.2.02.00	Transf. Convênios dos Estados - Educação	0.00	0.00	0.00	0.00	105.071.00	0.00	0.00	105.070.99	0.00	0.00	0.00	0.00	210.141.99
19.0.0.00.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	10.419.19	18.669.27	7.789.40	10.707.96	11.282.36	10.424.23	7.570.72	6.786.13	16.729.02	15.451.55	6.729.52	5.286.91	127.846.26
19.1.0.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA	5.928.05	11.822.78	350.82	543.60	1.824.25	734.08	665.51	437.17	1.368.26	2.257.58	631.42	542.72	27.106.24
19.1.1.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA DOS TRIBUTOS	102.29	0.00	0.00	89.68	73.63	6.64	44.62	80.17	719.91	861.56	532.26	328.90	2.839.66
19.1.1.38.00	Multas e Juros do IPTU	8.02	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	8.02
19.1.1.40.00	Multas e Juros do ISS	0.00	0.00	0.00	21.51	0.00	0.06	31.87	67.43	237.24	433.47	125.27	169.50	1.086.35
19.1.1.99.00	Multas e Juros Mora de Outros Tributos	94.27	0.00	0.00	68.17	73.63	6.58	12.75	12.74	482.67	428.09	406.99	159.40	1.745.29
19.1.2.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA DAS CONTRIBUIÇÕES	5.238.03	6.959.89	0.00	0.00	1.299.04	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	13.496.96
19.1.2.99.00	Multas e Juros Mora Outras Contribuições	5.238.03	6.959.89	0.00	0.00	1.299.04	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	13.496.96
19.1.3.00.00	MULTAS E JUROS MORA DÍVIDA ATIVA TRIBUTO	587.73	816.80	350.82	453.82	451.58	727.44	820.89	357.00	648.35	1.396.02	99.16	213.82	6.723.53
19.1.3.11.00	Multas e Juros Mora Dívida Ativa do IPTU	72.18	147.47	65.51	116.51	294.02	79.08	211.55	84.97	233.68	335.10	0.00	82.57	1.722.64
19.1.3.13.00	Multas e Juros Mora Dívida Ativa do ISS	61.38	193.96	0.00	0.00	18.98	0.00	0.00	33.47	0.00	0.00	0.00	53.65	361.45
19.1.3.99.00	Multas e Juros Mora D. Ativa Outros Tributos	454.17	475.37	285.31	337.41	138.58	648.36	409.34	238.56	414.67	1.060.92	99.16	77.59	4.639.44
19.1.9.00.00	MULTAS DE OUTRAS ORIGENS	0.00	4.046.09	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	4.046.09
19.1.9.15.00	Multas Previstas na Legislação Trânsito	0.00	4.046.09	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	4.046.09
19.0.0	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	36.00	0.00	0.00	0.00	0.00	36.00
19.2.0.00.00	RESTITUIÇÕES	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	36.00	0.00	0.00	0.00	0.00	36.00
19.2.2.99.00	Outras Restituições	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	36.00	0.00	0.00	0.00	0.00	36.00
19.2.2.99.52	Outras Restituições	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	36.00	0.00	0.00	0.00	0.00	36.00
19.3.0.00.00	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA	2.662.53	3.516.22	1.800.53	1.763.26	1.904.15	2.709.05	2.492.65	1.788.80	2.556.64	5.198.25	455.36	636.85	27.500.29
19.3.1.00.00	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA	606.71	1.463.99	537.83	489.31	1.086.95	325.82	613.91	641.05	934.50	1.327.33	0.00	417.60	8.446.00
19.3.1.11.00	Receita da Dívida Ativa do IPTU	225.86	788.59	401.52	478.11	1.001.36	313.24	569.77	399.07	884.90	1.272.79	0.00	276.42	6.609.63
19.3.1.13.00	Receita da Dívida Ativa do ISS	258.81	620.25	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	75.45	0.00	0.00	0.00	141.18	1.095.69
19.3.1.99.00	Receita da Dívida Ativa Outros	122.04	55.15	136.31	13.20	85.59	12.58	44.14	166.53	49.60	54.54	0.00	0.00	739.68

UF: MINAS GERAIS
MUNICÍPIO: PIRACEMA
ENTIDADE: CONSOLIDADA

Quadro 5 - Memória de Cálculo da Receita
Proposta de Ajuste da Receita para o Período de 2017 a 2020
Lei de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2018

12 abr 2017 15:15
FOLHA: 5

Código	Descrição	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Total
1.0.0.0.00	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA NÃO TRIBUTÁRIA	2.055.82	2.052.23	1.262.70	1.293.95	817.20	2.383.23	1.878.74	1.147.75	1.622.14	3.870.92	455.36	221.25	19.061.29
1.0.0.0.00	Receita Dívida Ativa não Tribut. Rec	2.055.82	2.052.23	1.262.70	1.293.95	817.20	2.383.23	1.878.74	1.147.75	1.622.14	3.870.92	455.36	221.25	19.061.29
1.0.3.2.99.52	Rec D. Ativa Não Trib. Outras Restituições	2.055.82	2.052.23	1.262.70	1.293.95	817.20	2.383.23	1.878.74	1.147.75	1.622.14	3.870.92	455.36	221.25	19.061.29
1.9.9.0.00	RECEITAS DIVERSAS	1.828.61	3.330.27	5.638.05	8.381.10	7.553.96	6.981.10	4.412.56	4.524.16	12.804.12	7.995.72	5.642.74	4.105.34	73.197.73
1.9.9.0.99	Outras Receitas	1.828.61	3.330.27	5.638.05	8.381.10	7.553.96	6.981.10	4.412.56	4.524.16	12.804.12	7.995.72	5.642.74	4.105.34	73.197.73
2.0.0.0.00	RECEITAS DE CAPITAL	0.00	150.000.00	680.000.00	175.000.00	132.000.00	226.093.37	212.000.00	0.00	24.100.00	2.000.00	64.532.89	54.000.00	1.719.726.26
2.0.0.0.00	ALIENAÇÃO DE BENS	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	24.100.00	0.00	0.00	0.00	24.100.00
2.2.1.0.00	ALIENAÇÃO DE BENS MOVEIS	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	24.100.00	0.00	0.00	0.00	24.100.00
2.2.1.5.00	Alienação de Veículos	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	24.100.00	0.00	0.00	0.00	24.100.00
2.4.0.0.00	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0.00	150.000.00	680.000.00	175.000.00	132.000.00	226.093.37	212.000.00	0.00	24.100.00	0.00	0.00	0.00	1.695.626.26
2.4.7.0.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	0.00	150.000.00	680.000.00	175.000.00	132.000.00	226.093.37	212.000.00	0.00	0.00	2.000.00	64.532.89	54.000.00	1.695.626.26
2.4.7.1.00	TRANSF. CONVÊNIOS UNIÃO E SUAS ENTIDADES	0.00	0.00	481.000.00	0.00	0.00	27.093.37	97.500.00	0.00	0.00	2.000.00	64.532.89	54.000.00	1.695.626.26
2.4.7.1.02	Transf. Conv. União dest. Prog. Educação	0.00	0.00	481.000.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	605.593.37
2.4.7.1.99	Outras Transferências de Convênio União	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	27.093.37	97.500.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	481.000.00
2.4.7.2.00	TRANSF. CONV. ESTADOS E SUAS ENTIDADES	0.00	150.000.00	199.000.00	175.000.00	132.000.00	199.000.00	114.500.00	0.00	0.00	2.000.00	64.532.89	54.000.00	1.090.032.89
2.4.7.2.01	Transferências Convênios Estados p/ SUS	0.00	0.00	50.000.00	35.000.00	90.000.00	135.000.00	1.500.00	0.00	0.00	2.000.00	64.532.89	54.000.00	1.090.032.89
2.4.7.2.02	Transf. Convênios Estados p/ Educação	0.00	0.00	62.000.00	0.00	0.00	50.000.00	0.00	0.00	0.00	2.000.00	64.532.89	0.00	378.032.89
2.4.7.2.99	Outras Transf. de Convênio dos Estados	0.00	150.000.00	87.000.00	140.000.00	42.000.00	14.000.00	113.000.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	112.000.00
7.0.0.0.00	RECEITAS CORRENTES EXTRA-ORÇAMENTÁRIAS	5.998.82	63.345.94	62.046.90	72.981.21	82.117.33	80.093.21	80.235.40	89.236.65	33.044.46	32.783.41	17.842.85	18.004.54	600.000.00
7.2.0.0.00	RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	0.00	57.276.07	55.907.98	56.172.30	65.086.93	62.849.10	62.932.41	71.805.58	15.502.07	15.112.77	0.00	0.00	462.645.21
7.2.1.0.00	CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	0.00	57.276.07	55.907.98	56.172.30	65.086.93	62.849.10	62.932.41	71.805.58	15.502.07	15.112.77	0.00	0.00	462.645.21
7.2.1.0.29	CONTRIBUIÇÕES PARA RPPS PÚBLICO	0.00	57.276.07	55.907.98	56.172.30	65.086.93	62.849.10	62.932.41	71.805.58	15.502.07	15.112.77	0.00	0.00	462.645.21
7.2.1.0.29.01	Contrib. Pat. Servidor Ativo Civil RPPS	0.00	29.453.68	28.750.15	28.886.07	34.726.87	32.319.55	32.362.39	36.925.34	7.971.79	7.771.60	0.00	0.00	239.167.44
7.2.1.0.29.13	Cont. Previd. Amortiz. Déficit Atuarial	0.00	27.822.39	27.157.83	27.286.23	30.360.06	30.529.55	30.570.02	34.880.24	7.530.28	7.341.17	0.00	0.00	223.477.77
7.9.0.0.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	5.998.82	6.069.87	6.138.92	16.808.91	17.030.40	17.244.11	17.302.99	17.431.07	17.542.39	17.670.64	17.842.85	18.004.54	175.085.51

UF: MINAS GERAIS
MUNICÍPIO: PIRACEMA
ENTIDADE: CONSOLIDADA

Quadro 5 - Memória de Cálculo da Receita
Proposta de Ajuste da Receita para o Período de 2017 a 2020
Lei de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2018

12 abr 2017 15:15

FOLHA: 6

Receita Arrecadada 2014														
Código	Descrição	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Total
79.10.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA	1.591.53	1.662.58	1.731.63	1.806.64	2.028.13	2.241.84	2.290.72	2.428.80	2.540.12	2.668.37	2.840.58	3.002.27	26.833.21
00.00.00.00	Mul. Jur. Mora Div Ativa - Contribuições	1.591.53	1.662.58	1.731.63	1.806.64	2.028.13	2.241.84	2.290.72	2.428.80	2.540.12	2.668.37	2.840.58	3.002.27	26.833.21
79.30.00.00	Receita da Dívida Ativa	4.407.29	4.407.29	4.407.29	15.002.27	15.002.27	15.002.27	15.012.27	15.002.27	15.002.27	15.002.27	15.002.27	15.002.27	148.252.30
79.32.00.00	Receita da Dívida Ativa não Tributária	4.407.29	4.407.29	4.407.29	15.002.27	15.002.27	15.002.27	15.012.27	15.002.27	15.002.27	15.002.27	15.002.27	15.002.27	148.252.30
79.32.99.00	Rec Div Ativa não Tribut Outras Receitas	4.407.29	4.407.29	4.407.29	15.002.27	15.002.27	15.002.27	15.012.27	15.002.27	15.002.27	15.002.27	15.002.27	15.002.27	148.252.30
90.00.00.00	DEDUÇÕES DA RECEITA	-208.391.62	-186.813.06	-126.468.01	-134.986.19	-167.317.17	-133.453.19	-118.895.62	-136.508.03	-127.264.79	-120.183.75	-148.808.80	-163.941.70	-1.773.031.93
93.00.00.00	DESCONTOS CONCEDIDOS	-1.799.50	-219.80	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	-1.559.80	0.00	0.00	-1.824.40	-5.403.50
93.20.00.00	DEDUÇÃO REM. DOS INVEST. RENDA FIXA	-1.799.50	-219.80	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	-1.559.80	0.00	0.00	-1.824.40	-5.403.50
93.28.00.00	DEDUÇÃO REM. DOS INVEST. RENDA FIXA	-1.799.50	-219.80	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	-1.559.80	0.00	0.00	-1.824.40	-5.403.50
93.28.10.00	DEDUÇÃO REM. DOS INVEST. RENDA FIXA	-1.799.50	-219.80	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	-1.559.80	0.00	0.00	-1.824.40	-5.403.50
97.00.00.00	FUNDEB	-206.592.12	-186.593.26	-126.468.01	-134.986.19	-167.317.17	-133.453.19	-118.895.62	-136.508.03	-125.704.99	-120.183.75	-148.808.80	-162.117.30	-1.767.628.43
97.20.00.00	DEDUÇÃO DAS RECEITAS DE TRANSF. DA UNIÃO	-206.592.12	-186.593.26	-126.468.01	-134.986.19	-167.317.17	-133.453.19	-118.895.62	-136.508.03	-125.704.99	-120.183.75	-148.808.80	-162.117.30	-1.767.628.43
97.21.00.00	DEDUÇÃO DAS RECEITAS DE TRANSF. DA UNIÃO	-140.116.35	-149.611.19	-88.629.60	-101.357.73	-135.009.10	-101.289.43	-87.042.12	-105.718.33	-93.022.37	-88.531.04	-115.951.10	-127.513.48	-1.333.791.84
97.21.01.00	DEDUÇÃO DAS RECEITAS DE TRANSF. DA UNIÃO	-139.910.51	-149.405.35	-88.629.60	-101.151.89	-134.803.26	-101.083.59	-86.836.28	-105.512.49	-92.816.53	-88.325.20	-115.745.26	-127.101.80	-1.331.321.76
97.21.01.02	Dedução Receita p/ Formação FUNDEB - FPM	-139.897.80	-149.390.40	-88.617.63	-101.142.10	-134.784.30	-101.079.52	-86.814.52	-105.464.88	-92.448.77	-87.373.62	-115.650.16	-127.033.23	-1.329.696.93
97.21.01.05	Dedução Receita p/ Formação FUNDEB - ITR	-12.71	-14.95	-11.97	-9.79	-18.96	-4.07	-21.76	-47.61	-367.76	-951.58	-95.10	-68.57	-1.624.83
97.21.38.00	Dedução Rec.F. FUNDEB- CMS Des. LC 87/96	-205.84	-205.84	0.00	-205.84	-205.84	-205.84	-205.84	-205.84	-205.84	-205.84	-205.84	-411.68	-2.470.08
97.22.00.00	DEDUÇÃO DAS RECEITAS DE TRANSF. DOS ESTADOS	-66.475.77	-36.982.07	-37.838.41	-33.628.46	-32.308.07	-32.163.76	-31.853.50	-30.789.70	-32.682.62	-31.652.71	-32.857.70	-34.603.82	-433.836.59
97.22.01.00	DEDUÇÃO DAS RECEITAS DE TRANSF. DOS ESTADOS	-66.475.77	-36.982.07	-37.838.41	-33.628.46	-32.308.07	-32.163.76	-31.853.50	-30.789.70	-32.682.62	-31.652.71	-32.857.70	-34.603.82	-433.836.59
97.22.01.01	Dedução Receita p/ Formação FUNDEB - ICMS	-32.680.46	-29.043.29	-29.976.62	-30.257.18	-29.697.45	-30.044.77	-29.584.51	-28.700.35	-31.147.62	-30.614.34	-31.874.97	-30.933.87	-364.555.43
97.22.01.02	Dedução Receita p/ Formação FUNDEB - IPVA	-33.205.59	-7.439.54	-7.373.90	-2.840.77	-2.033.69	-1.569.61	-1.735.82	-1.540.06	-1.018.32	-485.26	-347.98	-3.043.72	-62.634.26
97.22.01.04	Dedução Receita p/ Formação FUNDEB - IPI	-589.72	-499.24	-487.89	-530.51	-576.93	-549.38	-533.17	-549.29	-516.68	-553.11	-634.75	-626.23	-6.646.90
Totalizações Mensais:		1.301.021.39	1.510.191.36	1.577.330.95	1.294.302.26	1.443.878.05	1.141.877.04	1.267.426.87	1.266.605.58	910.685.58	961.496.10	1.068.666.46	1.364.128.05	15.097.499.69

UF: MINAS GERAIS
MUNICÍPIO: PIRACEMA
ENTIDADE: CONSOLIDADA

Quadro 5 - Memória de Cálculo da Receita
Proposta de Ajuste da Receita para o Período de 2017 a 2020
Lei de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2018

12 abr 2017 15:16
FOLHA: 1

Receita Arrecadada 2015

Código	Descrição	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Total
1.0.0.00.00	RECEITAS CORRENTES	1.828.275,84	1.229.838,47	1.097.520,94	1.187.449,77	1.419.630,06	1.343.341,89	1.372.960,35	1.271.006,04	1.008.533,60	1.121.796,86	1.185.217,26	1.733.119,52	15.798.690,60
1.0.0.00.00.00	RECEITA TRIBUTÁRIA	33.189,83	33.541,95	49.993,95	51.563,64	62.016,59	65.538,40	123.628,10	67.221,22	45.483,11	49.477,36	42.844,63	66.327,10	710.825,89
1.0.0.00.00.00.00	IMPOSTOS	32.615,71	32.465,20	36.756,49	40.188,65	59.930,28	63.899,22	121.486,76	65.738,87	44.593,56	46.949,26	42.431,63	65.057,68	672.113,31
1.1.1.2.00.00	IMPOSTOS SOBRE O PATRIMÔNIO E A RENDA	18.502,17	23.696,12	27.859,67	30.179,73	46.417,74	55.820,92	107.621,57	56.840,53	28.329,45	35.167,63	30.285,43	70.046,36	530.767,62
1.1.1.2.02.00	PTU Imp. s/Prop. Predial Terr. Urbana	46,39	683,17	401,72	169,80	12.296,95	26.966,98	62.665,18	29.945,95	3.313,89	3.204,59	714,66	1.293,39	141.702,67
1.1.1.2.04.00	IMPOSTO S/RENTA E PROV. QUALQUER NATUREZA	11.423,84	14.434,34	12.837,16	14.337,36	12.362,28	11.695,94	15.725,45	16.128,03	15.301,42	17.356,17	14.720,98	31.871,46	188.194,43
1.1.1.2.04.31	IRRF Imp. Renda Ret. Font. s/ Rend. Trabalho	11.297,84	14.150,84	12.553,66	14.053,86	12.075,53	11.409,19	15.432,46	15.869,54	15.008,43	17.123,43	14.333,24	30.741,22	184.049,24
1.1.1.2.04.34	IRRF - Imp. Renda Ret. Font. s/ Outros Rend.	126,00	283,50	283,50	283,50	286,75	286,75	292,99	258,49	292,99	232,74	387,74	1.130,24	4.145,19
1.1.1.2.05.00	ITBI Imp. s/Trans. "Inter Vivos" de Bens	7.031,94	8.578,61	14.620,99	15.672,57	21.758,51	17.158,00	29.230,94	10.766,55	9.714,14	14.606,87	14.849,79	36.881,51	200.870,42
1.1.1.3.00.00	IMPOSTOS SOBRE A PRODUÇÃO E A CIRCULAÇÃO	14.113,54	8.769,08	8.896,62	10.008,92	13.512,54	8.078,30	13.865,19	8.898,34	16.264,11	11.781,63	12.146,20	15.011,32	141.345,79
1.1.1.3.05.00	ISS - IMPOSTO S/SERVIÇO QUALQUER NATUREZA	14.113,54	8.769,08	8.896,62	10.008,92	13.512,54	8.078,30	13.865,19	8.898,34	16.264,11	11.781,63	12.146,20	15.011,32	141.345,79
1.1.1.3.05.01	ISS - Imposto s/ Serviço Qualquer Natureza	14.113,54	8.769,08	8.896,62	10.008,92	13.512,54	8.078,30	13.865,19	8.898,34	16.264,11	11.781,63	12.146,20	15.011,32	141.345,79
1.1.2.0.00.00	TAXAS	574,12	1.076,76	13.237,46	11.374,99	2.086,31	1.639,18	2.141,34	1.482,35	889,55	2.528,10	413,00	1.269,42	38.712,58
1.1.2.0.00.00	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	574,12	1.076,76	13.237,46	11.374,99	2.086,31	1.639,18	2.141,34	1.482,35	889,55	2.528,10	413,00	1.269,42	38.712,58
1.1.2.2.99.00	Outras Taxas pela Prestação de Serviços	574,12	1.076,76	13.237,46	11.374,99	2.086,31	1.639,18	2.141,34	1.482,35	889,55	2.528,10	413,00	1.269,42	38.712,58
1.2.0.0.00.00	RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	65.096,24	46.660,23	47.023,93	48.427,93	54.754,71	71.249,54	66.692,75	71.736,46	48.495,31	50.303,75	63.689,01	103.279,46	737.409,32
1.2.1.0.00.00	CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	47.692,43	29.315,99	28.788,99	30.108,44	29.865,78	44.024,72	30.928,51	35.241,36	16.048,49	15.693,59	30.910,31	67.919,89	406.538,50
1.2.1.0.29.00	CONTRIBUIÇÕES PARA RPPS PÚBLICO	47.692,43	29.315,99	28.788,99	30.108,44	29.865,78	44.024,72	30.928,51	35.241,36	16.048,49	15.693,59	30.910,31	67.919,89	406.538,50
1.2.1.0.29.01	Contrib. Pat. Servidor Ativo Civil - RPPS	510,02	510,02	510,02	548,97	548,97	548,97	585,10	585,10	585,10	552,70	552,70	744,35	6.782,02
1.2.1.0.29.07	Contribuição Servidor Ativo Civil - RPPS	46.700,63	28.324,19	27.797,19	29.040,90	28.796,24	42.957,18	29.790,71	34.103,56	14.910,69	14.555,79	29.772,51	66.433,83	393.185,42
1.2.1.0.29.13	Cont. Previd. Amortiz. Deficit Atuarial	481,78	481,78	481,78	518,57	518,57	518,57	552,70	552,70	552,70	585,10	585,10	741,71	6.571,06
1.2.3.0.00.00	Cont. Custo do Serviço Iluminação Pública	17.403,81	17.344,24	18.234,94	18.319,49	24.888,93	27.224,82	35.784,24	36.495,10	32.446,82	34.610,16	32.778,70	35.359,57	330.870,82
1.3.0.0.00.00	RECEITA PATRIMONIAL	365.430,25	28.378,29	11.662,08	97.462,71	113.168,85	18.495,45	41.590,30	13.777,61	14.553,87	98.783,25	62.725,70	64.044,84	930.073,20
1.3.2.0.00.00	RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS	365.430,25	28.378,29	11.662,08	97.462,71	113.168,85	18.495,45	41.590,30	13.777,61	14.553,87	98.783,25	62.725,70	64.044,84	930.073,20
1.3.2.5.00.00	REMUNERAÇÃO DE DEPOSITOS BANCÁRIOS	250.383,65	6.189,00	7.986,21	7.087,74	7.095,38	8.608,77	9.699,67	12.284,41	13.061,57	11.522,51	10.449,99	11.799,65	356.168,55

UF: MINAS GERAIS
MUNICÍPIO: PIRACEMA
ENTIDADE: CONSOLIDADA

Quadro 5 - Memória de Cálculo da Receita
Proposta de Ajuste da Receita para o Período de 2017 a 2020
Lei de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2018

12 abr 2017 15:16

FOLHA: 2

Receita Arrecadada 2015

Código	Descrição	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Total
1.3.2.5.01.00	REMUNERAÇÃO DE DEP. RECURSOS VINCULADOS	250.161,85	6.040,14	7.762,76	6.889,16	6.899,83	8.392,55	9.472,47	12.047,31	12.776,66	11.315,28	10.299,23	10.935,44	352.992,88
1.3.2.5.01.02	Rec. Rem. Dep. Banc. R. Vinc. - FUNDEB	462,69	714,47	1.075,38	1.029,09	993,43	1.056,57	1.109,13	810,76	655,02	584,25	523,66	504,61	9.519,06
1.3.2.5.01.03	Rec. Rem. Dep. Banc. R. Vinc. - SAÚDE	1.692,84	1.526,05	2.130,54	1.970,78	2.097,43	2.235,89	2.428,09	4.893,69	5.413,71	5.796,98	5.585,61	6.025,47	41.797,06
1.3.2.5.01.09	Rec. Rem. Dep. Banc. R. Vinc. - CIDE	19,54	17,59	22,91	21,14	22,47	24,85	27,76	35,82	38,78	54,26	40,99	1,04	327,15
1.3.2.5.01.10	Rec. Rem. Dep. Banc. R. Vinc. - FNAS	440,26	410,91	478,12	480,77	452,18	409,32	341,45	363,17	528,34	489,83	396,92	508,80	5.302,13
1.3.2.5.01.99	Rec. Rem. Outros Dep. Banc. R. Vinculados	247.546,52	3.371,12	4.055,81	3.387,40	3.334,32	4.065,92	5.566,04	5.943,87	6.141,01	4.389,96	3.750,05	3.895,46	296.047,48
1.3.2.5.02.00	REMUNERAÇÃO DE DEP. RECURSOS NÃO VINCULADOS	221,80	148,86	223,45	198,58	195,55	216,22	227,20	237,10	284,71	207,23	150,76	864,21	3.175,67
1.3.2.5.02.99	Rec. Rem. Outros Dep. Recursos não Vinculados	221,80	148,86	223,45	198,58	195,55	216,22	227,20	237,10	284,71	207,23	150,76	864,21	3.175,67
1.3.2.8.00.00	REMUNERAÇÃO DOS INVESTIMENTOS DO RPPS	115.046,60	22.189,29	3.675,87	90.374,97	106.073,47	9.886,68	31.890,63	1.493,20	1.492,30	87.260,74	52.275,71	52.245,19	573.904,65
1.3.2.8.10.00	Remuneração Invest. RPPS em Renda Fixa	115.046,60	22.189,29	3.675,87	90.374,97	106.073,47	9.886,68	31.890,63	1.493,20	1.492,30	87.260,74	52.275,71	52.245,19	573.904,65
16.0.0.00.00	RECEITA DE SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.033,80	122.655,00	67.177,20	9.287,81	3.129,06	4.510,50	214.793,37
16.0.0.41.00	Serv. Capt., Adução, Trat., Res. Dist. Água	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.552,00	100.428,00	55.754,86	6.396,00	1.092,00	3.276,00	173.498,86
16.0.0.42.00	Serv. Col. Transp., Trat. Dest. Final Esgoto	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.481,80	22.227,00	11.210,53	1.195,00	239,00	717,00	37.070,33
16.0.0.45.00	Serv. Prep. Terra Propriedade Particular	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.485,00	1.586,25	517,50	3.588,75
16.0.0.46.00	Serviços de Cemitério	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	211,81	211,81	211,81	0,00	635,43
17.0.0.00.00	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	1.362.039,34	1.110.924,42	976.370,90	979.441,80	1.169.136,57	1.170.873,38	1.124.874,55	977.391,08	818.807,26	889.891,22	954.824,97	1.381.923,30	12.916.498,79
17.2.0.00.00	TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	1.362.039,34	1.110.924,42	976.370,90	979.441,80	1.088.136,57	993.802,38	1.019.803,56	977.391,08	818.807,26	889.891,22	954.824,97	1.381.923,30	12.553.356,80
17.0.0.01.00	TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	881.290,95	780.392,37	656.098,96	675.116,03	799.047,27	707.586,73	759.986,51	716.449,44	552.173,72	624.974,32	683.397,84	1.084.021,58	8.920.535,72
17.0.0.01.01	PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DA UNIÃO	709.758,46	724.505,90	528.071,09	569.531,27	700.426,12	609.559,08	533.813,79	527.754,82	441.536,12	504.781,49	566.166,17	950.194,90	7.372.099,21
17.2.1.01.02	FPM - Cota-Parte F. Part. M. Cota Mensal	709.672,51	724.438,14	527.646,77	569.470,70	700.290,09	609.323,38	451.184,86	527.692,24	439.940,31	500.724,98	565.357,81	650.096,90	6.975.838,39
17.2.1.01.03	FPM - Cota-Parte F. Part. 1% mês de Dez	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	305.886,18	305.886,18
17.2.1.01.04	FPM Cota-Parte do F. 1% no mês de Julho	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	82.562,29	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	82.562,29
17.2.1.01.05	ITR - Cota-Parte Imp. s/ Prop. Terr. Rural	85,95	67,76	424,32	60,57	136,03	235,70	66,64	62,58	1.595,81	4.056,51	808,36	212,12	7.812,35
17.2.1.22.00	TRANSF. COMP. FIN. EXPL. RECURSOS NATURAIS	8.168,02	8.238,62	6.117,58	10.408,37	9.794,74	11.875,52	11.714,16	10.535,99	10.837,56	10.857,98	11.574,83	10.804,16	120.927,33

UF: MINAS GERAIS
MUNICÍPIO: PIRACEMA
ENTIDADE: CONSOLIDADA

Quadro 5 - Memória de Cálculo da Receita
Proposta de Ajuste da Receita para o Período de 2017 a 2020
Lei de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2018

12 abr 2017 15:16
FOLHA: 3

Receita Arrecadada 2015														
Código	Descrição	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Total
1.7.2.1.32.20	CFEM-Cota-parte Comp. Fin. Rec. Minerais	766.93	1.538.22	1.181.46	4.813.07	3.308.11	5.373.68	4.321.85	3.673.41	3.900.67	4.590.36	5.219.29	4.022.74	42.709.79
1.7.2.1.32.20	CFEM-Cota-parte F. Especial do Petróleo	7.401.09	6.700.40	4.936.12	5.595.30	6.486.63	6.501.84	7.392.31	6.862.58	6.936.89	6.267.62	6.355.34	6.781.42	78.217.54
1.7.2.1.33.00	TRANSF. REC. SUS - REPASSES FUNDO A FUNDO	118.726.74	27.366.76	94.510.03	72.629.53	69.699.34	68.036.89	196.182.26	97.998.85	75.099.85	71.220.23	70.946.26	77.022.60	1.039.439.34
1.7.2.1.33.11	Transf. Rec. do SUS-Bloco Atenção Básica	95.400.33	14.912.33	82.139.46	57.356.33	57.356.33	57.356.33	82.856.33	82.856.33	63.156.33	52.956.33	57.356.33	54.268.00	757.970.76
1.7.2.1.33.12	Transf. Rec. SUS Média A. C. Amb. e Hosp.	13.069.52	9.824.43	9.740.57	9.643.20	9.713.01	9.680.56	109.695.93	9.882.52	9.943.52	9.953.10	9.959.93	12.985.10	224.091.39
1.7.2.1.33.13	Transf. Rec. SUS B. Vigilância em Saúde	10.258.89	2.630.00	2.630.00	5.630.00	2.630.00	1.000.00	3.630.00	5.260.00	2.000.00	8.310.80	3.630.00	9.769.50	57.377.19
1.7.2.1.34.00	Transf. Rec. F. Nac. Assist. Social-FNAS	14.856.08	6.687.50	15.291.67	6.000.00	0.00	2.062.50	1.375.00	57.845.00	2.896.84	6.687.50	8.117.50	27.248.00	149.067.59
1.7.2.1.35.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FNDE	29.781.65	13.593.59	12.108.59	11.988.76	17.987.54	14.913.21	15.761.77	21.175.25	20.663.82	21.280.57	20.950.24	7.108.88	207.313.87
1.7.2.1.35.01	Transferências do Salário-Educação	15.357.02	13.335.38	7.718.59	7.598.76	7.572.30	7.510.59	7.582.62	7.747.37	7.235.94	7.852.69	7.522.36	7.108.88	104.142.60
1.7.2.1.35.02	Transf. Prog. Dinheiro D. na Escola-PODE	0.00	258.21	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	258.21
1.7.2.1.35.03	Transf. Prog. Nac. Aliment. Escolar-PNAE	5.992.00	0.00	4.390.00	4.390.00	4.390.00	4.390.00	4.390.00	4.390.00	4.390.00	4.390.00	4.390.00	0.00	45.502.00
1.7.2.1.35.04	Transf. Prog. N. Apoio Transp. Escolar	8.432.63	0.00	0.00	0.00	6.025.24	3.012.62	3.789.15	9.037.88	9.037.88	9.037.88	9.037.88	0.00	57.411.16
1.7.2.1.36.00	CMS - Desoneração - L.C. Nº 87/96	0.00	0.00	0.00	4.558.10	1.139.53	1.139.53	1.139.53	1.139.53	1.139.53	1.139.53	1.139.53	1.139.53	13.674.34
1.7.2.1.99.00	Outras Transferências da União	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	9.007.02	4.503.51	4.503.51	18.014.04
1.7.2.2.00.00	TRANSFERÊNCIAS DO ESTADO	351.687.73	219.638.45	215.149.79	204.056.34	188.329.98	186.848.77	169.978.35	166.362.35	172.758.53	170.049.71	173.992.99	189.699.78	2.408.552.77
1.7.2.2.01.00	PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DO ESTADO	351.687.73	214.338.45	210.418.79	189.317.31	180.329.98	179.572.62	161.978.35	164.362.35	170.758.53	168.049.71	165.492.99	185.699.78	2.342.006.59
1.7.2.2.01.01	Cota-parte do ICMS	168.161.49	159.493.45	162.459.74	167.858.54	165.703.68	171.121.31	149.585.09	153.993.49	161.462.19	156.346.74	160.318.61	171.342.14	1.947.846.47
1.7.2.2.01.02	Cota-parte do IPVA	178.931.16	52.008.99	45.276.95	18.652.69	11.460.06	5.436.30	8.427.14	7.692.35	6.628.49	4.398.92	2.356.54	11.575.18	352.844.77
1.7.2.2.01.03	Cota-parte do IPI sobre Exportação	4.595.08	2.734.10	2.682.10	2.808.08	3.166.24	3.015.01	2.516.00	2.676.51	2.667.85	3.094.59	2.817.84	2.782.46	35.553.86
1.7.2.2.01.13	IDE - Cota-parte Cont. Int. D. Econômico	0.00	101.91	0.00	0.00	0.00	0.00	1.450.12	0.00	0.00	4.209.46	0.00	0.00	5.761.49
1.7.2.2.33.00	Transf. R. Estado Prog Saúde R.F. e Fundo	0.00	5.300.00	4.731.00	14.739.03	0.00	5.270.15	6.000.00	0.00	0.00	0.00	6.500.00	0.00	42.546.18
1.7.2.2.99.00	Outras Transferências do Estado	0.00	0.00	0.00	0.00	8.000.00	2.000.00	2.000.00	2.000.00	2.000.00	2.000.00	2.000.00	4.000.00	24.000.00
1.7.2.2.99.51	Transf. Rec. Fundo Est. Assist. Social-FEAS	0.00	0.00	0.00	0.00	8.000.00	2.000.00	2.000.00	2.000.00	2.000.00	2.000.00	2.000.00	4.000.00	24.000.00
1.7.2.4.00.00	TRANSFERÊNCIAS MULTIGOVERNAMENTAIS	129.060.66	110.893.60	105.122.15	100.269.43	100.759.32	99.366.88	89.838.70	94.579.29	93.875.01	94.867.19	97.434.14	108.201.94	1.224.268.31
1.7.2.4.01.00	Transferências de Recursos do	129.060.66	110.893.60	105.122.15	100.269.43	100.759.32	99.366.88	89.838.70	94.579.29	93.875.01	94.867.19	97.434.14	108.201.94	1.224.268.31

UF: MINAS GERAIS
MUNICÍPIO: PIRACEMA
ENTIDADE: CONSOLIDADA

Quadro 5 - Memória de Cálculo da Receita
Proposta de Ajuste da Receita para o Período de 2017 a 2020
Lei de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2018

12 abr 2017 15:16

FOLHA: 4

Receita Arrecadada 2015

Código	Descrição	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Total
FUNDEB														
1.6.2.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	0.00	0.00	0.00	0.00	81.000.00	177.071.00	105.070.99	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	363.141.99
1.6.2.00.00	TRANSF. CONV. ESTADOS DE SUAS ENTIDADES	0.00	0.00	0.00	0.00	81.000.00	177.071.00	105.070.99	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	363.141.99
1.6.2.02.00	Transf. Convênios dos Estados - Educação	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	105.071.00	105.070.99	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	210.141.99
1.6.2.99.00	Outras Transferências Convênio Estados	0.00	0.00	0.00	0.00	81.000.00	72.000.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	153.000.00
1.9.0.0.00.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	2.520.18	10.333.57	12.470.08	10.553.69	20.553.34	17.185.12	8.140.85	18.224.67	14.016.85	24.053.47	58.003.89	93.034.32	289.090.03
1.9.1.0.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA	385.53	751.56	578.38	582.83	3.507.11	2.708.80	1.438.48	2.150.01	2.163.08	11.003.85	1.163.46	1.450.43	27.883.32
1.9.1.1.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA DOS TRIBUTOS	14.22	95.56	78.66	120.77	873.02	537.91	205.17	119.95	973.25	983.38	269.34	736.85	5.008.08
1.9.1.1.38.00	Multas e Juros do IPTU	8.77	85.54	64.68	26.71	723.63	507.73	172.48	92.00	121.88	340.27	127.40	198.76	2.469.83
1.9.1.1.40.00	Multas e Juros do ISS	0.00	8.19	0.00	88.61	36.10	0.10	32.69	0.00	0.00	0.00	0.00	0.08	165.77
1.9.1.1.99.00	Multas e Juros Mora de Outros Tributos	5.45	1.83	13.98	5.45	113.29	30.08	0.00	27.95	851.39	643.11	141.94	538.01	2.372.48
1.9.1.3.00.00	MULTAS E JUROS MORA DÍVIDA ATIVA TRIBUTO	371.31	656.00	499.72	462.08	2.634.09	2.170.69	1.233.31	2.030.06	1.189.83	2.466.22	894.12	713.58	15.320.99
1.9.1.3.11.00	Multas e Juros Mora Dívida Ativa do IPTU	138.02	108.45	194.62	83.10	1.581.85	794.02	458.34	265.00	160.28	713.94	249.57	136.47	4.883.64
1.9.1.3.13.00	Multas e Juros Mora Dívida Ativa do ISS	53.66	0.00	53.66	85.67	362.44	179.08	46.40	36.65	83.05	145.61	0.00	0.00	1.046.22
1.9.1.3.99.00	Multas/J de Mora D Ativa Outros Tributos	179.63	547.55	251.44	293.29	689.80	1.197.59	728.57	1.728.41	946.52	1.606.67	644.55	577.11	9.391.13
1.9.1.5.00.00	MULTAS DE OUTRAS ORIGENS	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	7.554.25	0.00	0.00	7.554.25
1.9.1.9.15.00	Multas Previstas na Legislação Trânsito	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	7.554.25	0.00	0.00	7.554.25
1.9.2.0.00.00	DOENZIÇÕES E RESTITUIÇÕES	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	49.237.31	83.574.77	132.812.08
1.9.2.0.00.00	RESTITUIÇÕES	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	49.237.31	83.574.77	132.812.08
1.9.2.0.00.00	Outras Restituições	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	49.237.31	83.574.77	132.812.08
1.9.2.2.99.52	Outras Restituições	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	49.237.31	83.574.77	132.812.08
1.9.3.0.00.00	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA	1.156.47	4.040.90	2.303.93	1.749.48	10.611.52	8.618.57	4.490.04	7.212.63	4.000.86	7.597.99	2.874.36	2.202.18	56.858.93
1.9.3.1.00.00	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA	575.36	521.59	1.053.00	432.50	7.254.95	3.241.17	1.507.74	1.131.53	688.66	2.739.63	761.08	401.36	20.308.57
1.9.3.1.11.00	Receita da Dívida Ativa do IPTU	423.37	456.91	811.99	194.32	5.771.80	2.895.61	1.418.02	939.65	505.62	2.316.56	740.12	401.36	16.876.33
1.9.3.1.13.00	Receita da Dívida Ativa do ISS	123.70	0.00	127.04	224.04	1.035.03	247.47	89.72	77.55	167.27	306.55	0.00	0.00	2.398.37
1.9.3.1.99.00	Receita da Dívida Ativa Outros Tributos	28.29	64.68	113.97	14.14	448.12	98.09	0.00	114.33	14.77	116.52	20.96	0.00	1.033.87
1.9.3.2.00.00	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA	581.11	3.519.31	1.250.93	1.316.98	3.356.57	5.377.40	2.982.30	6.081.10	3.312.20	4.858.36	2.113.28	1.800.82	36.550.36

UF: MINAS GERAIS
MUNICÍPIO: PIRACEMA
ENTIDADE: CONSOLIDADA

Quadro 5 - Memória de Cálculo da Receita
Proposta de Ajuste da Receita para o Período de 2017 a 2020
Lei de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2018

12 abr 2017 15:16

FOLHA: 5

Receita Arrecadada 2015

Código	Descrição	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Total
NÃO TRIBUTÁRIA														
1.1.1.00.00	Receita Dívida Ativa Não Tributária Out	581,11	3.519,31	1.250,93	1.316,98	3.356,57	5.377,40	2.982,30	6.081,10	3.312,20	4.858,36	2.113,28	1.800,82	36.550,36
1.1.1.00.00	Receita Dívida Ativa Não Tributária Out	581,11	3.519,31	1.250,93	1.316,98	3.356,57	5.377,40	2.982,30	6.081,10	3.312,20	4.858,36	2.113,28	1.800,82	36.550,36
1.9.0.0.00	RECEITAS DIVERSAS	978,18	5.541,11	9.587,77	8.221,38	6.434,71	5.857,95	2.212,33	8.862,03	7.852,91	5.451,63	4.728,76	5.806,94	71.535,70
1.9.0.0.00	Outras Receitas	978,18	5.541,11	9.587,77	8.221,38	6.434,71	5.857,95	2.212,33	8.862,03	7.852,91	5.451,63	4.728,76	5.806,94	71.535,70
2.0.0.0.00	RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	354.000,00	107.404,28	60.000,00	0,00	0,00	521.404,28
2.4.0.0.00	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	354.000,00	107.404,28	60.000,00	0,00	0,00	521.404,28
2.4.7.0.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	354.000,00	107.404,28	60.000,00	0,00	0,00	521.404,28
2.4.7.1.00	TRANSF. CONVÊNIOS UNIÃO E SUAS ENTIDADES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	300.000,00	107.404,28	0,00	0,00	0,00	407.404,28
2.4.7.1.01	Transferências Convênios União e SUS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	300.000,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	400.000,00
2.4.7.1.99	Outras Transferências de Convênio União	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.404,28	0,00	0,00	0,00	7.404,28
2.4.7.2.00	TRANSF. CONV. ESTADOS E SUAS ENTIDADES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	54.000,00	0,00	60.000,00	0,00	0,00	114.000,00
2.4.7.2.99	Outras Transf. de Convênio dos Estados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	54.000,00	0,00	60.000,00	0,00	0,00	114.000,00
7.0.0.0.00	RECEITAS CORRENTES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	140.836,58	82.287,31	18.779,33	19.131,34	62.356,58	56.811,50	20.025,74	20.274,65	20.483,36	27.518,11	20.854,87	22.585,14	511.944,51
7.2.0.0.00	RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	140.836,58	82.287,31	18.779,33	19.131,34	62.356,58	54.875,43	20.025,74	20.274,65	20.483,36	27.518,11	20.854,87	21.120,53	508.543,83
7.2.1.0.00	CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	140.836,58	82.287,31	18.779,33	19.131,34	62.356,58	54.875,43	20.025,74	20.274,65	20.483,36	27.518,11	20.854,87	21.120,53	508.543,83
7.2.1.0.29	CONTRIBUIÇÕES PARA RPPS PÚBLICO	140.836,58	82.287,31	18.779,33	19.131,34	62.356,58	54.875,43	20.025,74	20.274,65	20.483,36	27.518,11	20.854,87	21.120,53	508.543,83
7.2.1.0.29.01	Contrib. Pat. Servidor Ativo Civil - RPPS	63.068,26	32.841,70	0,00	0,00	22.042,53	33.089,73	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	151.042,22
7.2.1.0.29.13	Cont. Previd. Amortiz. Déficit Atuarial	59.575,22	31.022,78	0,00	0,00	20.821,72	2.047,97	0,00	0,00	0,00	6.880,87	0,00	0,00	120.348,56
7.2.1.0.29.15	Cont. Previd. Regime Parc. Débitos - RPPS	18.193,10	18.422,83	18.779,33	19.131,34	19.492,33	19.737,73	20.025,74	20.274,65	20.483,36	20.637,24	20.854,87	21.120,53	237.153,05
7.9.0.0.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.936,07	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.464,61	3.400,68
7.9.1.0.00	MULTAS E JUROS DE MORA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.936,07	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.464,61	3.400,68
7.9.1.2.00	MULTAS E JUROS DE MORA DAS CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.936,07	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.464,61	3.400,68
7.9.1.2.29	MULTAS E JUROS DE MORA DAS CONT. RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.936,07	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.464,61	3.400,68
7.9.1.2.29.02	Multas e Juros Mora Cont. Servidor - RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.936,07	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.464,61	3.400,68

UF: MINAS GERAIS
MUNICÍPIO: PIRACEMA
ENTIDADE: CONSOLIDADA

Quadro 5 - Memória de Cálculo da Receita
Proposta de Ajuste da Receita para o Período de 2017 a 2020
Lei de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2018

12 abr 2017 16:16

FOLHA: 6

Receita Arrecadada 2015

Código	Descrição	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Total
90.0.0.0.0.00	DEDUÇÕES DA RECEITA	-212.289,07	-187.748,34	-151.373,68	-152.681,20	-176.378,96	-164.936,12	-146.638,45	-140.144,43	-125.648,14	-133.952,12	-146.559,62	-167.429,47	-1.905.779,60
6.10	Dedução Remuneração invest. RPPS em Rend	0,00	0,00	-3.675,87	0,00	0,00	-6.882,00	-24.054,74	-1.493,20	-1.492,30	0,00	0,00	0,00	-37.598,11
95.1.7.2.1.01	Dedução Receita p/ Formação FUNDEB - FPM	-141.934,47	-144.887,60	-105.529,33	-113.894,13	-140.057,99	-121.864,66	-90.236,94	-105.538,42	-87.988,03	-100.144,96	-113.071,53	-130.019,28	-1.395.167,34
95.1.7.2.1.01	Dedução Receita p/ Formação FUNDEB - ITR	-17,18	-13,55	-84,85	-12,11	-27,20	-47,13	-13,31	-12,51	-319,14	-811,30	-161,66	-42,41	-1.562,35
95.1.7.2.1.36	Dedução Rec. p/ Formação FUNDEB-LC 87/96	0,00	0,00	0,00	-911,62	-227,90	-227,90	-227,90	-227,90	-227,90	-227,90	-227,90	-227,90	-2.734,82
95.1.7.2.2.01	Dedução Receita p/ Formação FUNDEB - ICMS	-33.632,26	-31.898,67	-32.491,93	-33.571,68	-33.140,72	-34.224,24	-29.917,00	-30.798,68	-32.292,42	-31.269,33	-32.063,70	-34.268,42	-389.569,06
95.1.7.2.2.01	Dedução Receita p/ Formação FUNDEB - IPVA	-35.786,14	-10.401,70	-9.055,29	-3.730,44	-2.291,90	-1.087,19	-1.685,36	-1.538,41	-1.325,61	-879,72	-471,26	-2.314,97	-70.567,99
95.1.7.2.2.01	Dedução Receita p/ Formação FUNDEB - IPI	-919,02	-546,82	-536,41	-561,22	-633,25	-603,00	-503,20	-535,31	-533,57	-618,91	-563,57	-556,49	-7.110,77
96.1.7.2.2.01	Dedução Cota-parte do ICMS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-1.469,17	0,00	0,00	0,00	-1.469,17
Totalizações Mensais:		1.756.823,35	1.124.377,44	964.926,59	1.053.899,91	1.305.607,68	1.235.217,27	1.246.347,64	1.505.136,26	1.010.773,10	1.075.362,85	1.059.512,51	1.588.276,19	14.926.259,79

UF: MINAS GERAIS
MUNICÍPIO: PIRACEMA
ENTIDADE: CONSOLIDADA

Quadro 5 - Memória de Cálculo da Receita
Proposta de Ajuste da Receita para o Período de 2017 a 2020
Lei de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2018

12 abr 2017 15:16

FOLHA: 1

Receita Arrecadada 2016

Código	Descrição	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Total
1.0.0.0.00	RECEITAS CORRENTES	1.587.636.00	1.446.948.02	1.384.934.59	1.422.637.25	1.365.686.25	1.465.430.77	1.569.318.68	1.321.860.11	1.147.639.10	1.250.341.67	1.660.430.17	2.744.228.88	18.367.111.49
1.1.0.0.00	RECEITA TRIBUTÁRIA	39.621.76	38.423.11	67.812.20	59.590.57	52.066.85	68.244.62	127.036.77	82.077.35	43.592.46	40.234.23	78.737.56	91.836.02	789.273.50
1.1.1.0.00	IMPOSTOS	38.592.66	37.445.34	51.378.04	49.009.68	49.102.71	67.076.10	125.783.97	80.861.18	42.165.56	39.587.94	77.847.64	90.881.38	749.732.20
1.1.1.2.00	IMPOSTOS SOBRE O PATRIMÔNIO E A RENDA	28.208.78	28.528.42	36.899.65	37.115.08	34.992.68	60.338.28	110.090.12	64.355.64	34.898.21	32.864.99	61.884.37	77.676.30	607.852.52
1.1.1.2.02	PTU Imp. s/Prop. Predial Terr. Urbana	330.10	605.70	756.40	670.64	4.585.29	29.284.60	82.230.01	27.731.83	5.064.52	2.073.03	10.369.83	1.750.71	166.462.76
1.1.1.2.04	IMPOSTO S/RENTA E PROV. QUALQUER NATUREZA	19.559.73	17.930.32	15.705.01	20.806.72	21.671.28	18.305.83	18.626.74	18.800.76	20.244.12	23.964.30	28.889.06	63.198.47	287.702.34
1.1.1.2.04.31	IRRF Imp. Renda Ret. Font. s/ Rend. Trabalho	18.882.74	17.412.33	15.257.52	20.371.23	21.143.22	17.855.60	17.212.78	18.322.77	19.857.63	23.577.81	27.880.05	62.525.99	280.299.67
1.1.1.2.04.34	IRRF - Imp. Renda Ret. Font. s/ Outros Rend.	676.99	517.99	447.49	435.49	528.06	450.23	1.413.96	477.99	386.49	386.49	1.009.01	672.48	7.402.67
1.1.1.2.08	TBI Imp. s/Trans. Inter Vivos de Bens	8.318.95	9.992.40	20.438.24	15.637.72	8.736.11	12.747.85	9.233.37	17.823.05	9.589.57	6.827.66	22.625.38	12.727.12	154.697.42
1.1.1.3.00	IMPOSTOS SOBRE A PRODUÇÃO E A CIRCULAÇÃO	10.383.88	8.916.92	14.478.39	11.894.60	14.110.03	6.737.82	15.693.85	16.505.54	7.267.35	6.722.95	15.963.27	13.205.08	141.879.68
1.1.1.3.05	ISS - IMPOSTO S/SERVIÇO QUALQUER NATUREZA	10.383.88	8.916.92	14.478.39	11.894.60	14.110.03	6.737.82	15.693.85	16.505.54	7.267.35	6.722.95	15.963.27	13.205.08	141.879.68
1.1.1.3.05.01	ISS - Imposto s/Serviço Qualquer Natureza	10.383.88	8.916.92	14.478.39	11.894.60	14.110.03	6.737.82	15.693.85	16.505.54	7.267.35	6.722.95	15.963.27	13.205.08	141.879.68
1.1.2.0.00	TAXAS	1.029.10	977.77	16.434.16	10.580.89	2.964.14	1.168.52	1.252.80	1.216.17	1.426.90	646.29	889.92	954.64	39.541.30
1.1.2.0.00.00	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	1.029.10	977.77	16.434.16	10.580.89	2.964.14	1.168.52	1.252.80	1.216.17	1.426.90	646.29	889.92	954.64	39.541.30
1.1.2.0.99	Outras Taxas pela Prestação de Serviços	1.029.10	977.77	16.434.16	10.580.89	2.964.14	1.168.52	1.252.80	1.216.17	1.426.90	646.29	889.92	954.64	39.541.30
1.2.0.0.00	RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	89.530.17	64.134.33	64.258.00	67.482.88	62.421.81	63.464.54	68.943.92	69.672.06	61.367.91	65.764.45	62.213.61	67.674.68	806.928.36
1.2.1.0.00	CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	55.174.63	31.956.00	31.768.20	31.231.88	32.349.00	32.581.03	32.880.93	38.376.79	34.003.76	33.789.02	33.218.46	35.005.10	422.334.60
1.2.1.0.29	CONTRIBUIÇÕES PARA RPPS PÚBLICO	55.174.63	31.956.00	31.768.20	31.231.88	32.349.00	32.581.03	32.880.93	38.376.79	34.003.76	33.789.02	33.218.46	35.005.10	422.334.60
1.2.1.0.29.01	Contrib. Pat. Servidor Ativo Civil - RPPS	981.19	575.18	575.18	710.52	575.18	575.18	203.45	440.16	762.12	685.91	685.91	1.334.34	8.164.32
1.2.1.0.29.07	Contribuição Servidor Ativo Civil - RPPS	53.247.29	30.818.20	30.630.40	29.830.71	31.211.20	31.443.23	32.293.95	37.520.85	32.713.07	32.455.19	31.884.63	32.410.33	406.459.05
1.2.1.0.29.13	Cont. Previd. Amortiz. Déficit Atualiz.	946.15	562.62	562.62	690.45	562.62	562.62	383.53	415.78	528.57	647.92	647.92	1.260.43	7.771.23
1.2.3.0.00	Cont. Custeio Serviço Iluminação Pública	34.355.54	32.178.33	32.489.80	36.251.20	30.072.81	30.883.51	36.062.99	31.295.27	27.364.15	31.975.43	28.995.15	32.669.58	384.593.76
1.3.0.0.00	RECEITA PATRIMONIAL	124.528.14	110.599.81	242.466.57	211.392.57	21.280.92	123.100.12	124.060.72	70.966.71	109.600.87	62.629.97	19.499.76	142.657.34	1.362.783.50
1.3.2.0.00	RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS	123.528.14	109.599.81	241.466.57	210.288.07	20.176.42	121.995.62	122.956.22	69.862.21	108.496.37	61.525.47	18.395.26	141.552.84	1.349.843.00
1.3.2.5.00	REMUNERAÇÃO DE DEPOSITOS BANCÁRIOS	9.953.01	9.718.69	11.204.22	10.561.95	11.253.11	12.462.25	12.449.62	13.874.60	10.971.98	9.206.04	8.748.46	9.080.82	129.484.75

UF: MINAS GERAIS
MUNICÍPIO: PIRACEMA
ENTIDADE: CONSOLIDADA

Quadro 5 - Memória de Cálculo da Receita
Proposta de Ajuste da Receita para o Período de 2017 a 2020
Lei de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2018

12 abr 2017 15:16

FOLHA: 2

Receita Arrecadada 2016

Código	Descrição	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Mai	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Total
1.3.2.5.01.00	REMUNERAÇÃO DE DEP. RECURSOS VINCULADOS	9.683.33	9.466.43	10.915.26	10.224.90	10.859.26	11.259.22	11.055.27	12.129.21	9.763.08	8.899.44	8.370.52	8.591.11	121.017.03
1.3.2.5.01.02	Receita Rem. Dep. Banc. R. Vinc. FUNDEB	521.84	888.51	1.093.73	944.13	910.26	878.30	617.24	400.26	476.45	617.26	755.32	677.07	8.760.37
1.3.2.5.01.03	Receita Rem. Dep. Banc. R. Vinc. F. SAUDE	5.509.61	5.311.77	6.327.62	5.892.67	6.215.81	7.016.17	7.026.30	8.176.49	6.599.13	5.788.66	5.155.46	5.523.67	74.543.38
1.3.2.5.01.09	Receita Rem. Dep. Banc. R. Vinc. - CIDE	0.95	9.91	34.10	53.91	42.77	2.67	32.90	56.93	52.33	49.95	49.71	44.28	430.41
1.3.2.5.01.10	Receita Rem. Dep. Banc. R. Vinc. - FNAS	423.62	327.01	200.48	220.41	419.61	430.03	504.36	492.70	285.32	184.98	343.22	425.89	4.263.43
1.3.2.5.01.59	Rec. Outros Dep. Banc. R. Vinc. Vinculados	3.227.31	2.949.23	3.259.33	3.107.78	3.070.81	2.932.05	2.874.47	3.002.83	2.349.85	2.258.59	2.066.79	1.920.40	33.019.44
1.3.2.5.02.00	REMUNERAÇÃO DE DEP. RECURSOS NÃO VINCULADOS	269.68	252.26	288.96	337.05	593.85	1.203.03	1.394.35	1.745.39	1.208.90	306.60	377.94	489.71	8.467.72
1.3.2.5.02.59	Rec. Outros Dep. Recursos não Vinculados	269.68	252.26	288.96	337.05	593.85	1.203.03	1.394.35	1.745.39	1.208.90	306.60	377.94	489.71	8.467.72
1.3.2.8.00.00	REMUNERAÇÃO DOS INVESTIMENTOS DO RPPS	113.575.13	99.881.12	230.262.35	199.726.12	8.923.31	109.533.37	110.506.60	55.987.61	97.524.39	52.319.43	9.846.80	132.472.02	1.220.358.25
1.3.2.8.10.00	Remuneração Invest. RPPS em Renda Fixa	113.575.13	99.881.12	230.262.35	199.726.12	8.923.31	109.533.37	110.506.60	55.987.61	97.524.39	52.319.43	9.846.80	132.472.02	1.220.358.25
1.3.3.0.00.00	RECEITA DE CONCESSÕES E PERMISSÕES	1.000.00	1,000.00	1,000.00	1,104.50	1,104.50	1,104.50	1,104.50	1,104.50	1,104.50	1,104.50	1,104.50	1,104.50	12,940.50
1.3.3.3.00.00	Rec. Conc. Perm. Direitos Uso Bens Publ.	1,000.00	1,000.00	1,000.00	1,104.50	1,104.50	1,104.50	1,104.50	1,104.50	1,104.50	1,104.50	1,104.50	1,104.50	12,940.50
1.3.3.3.01.00	Rec. Conc. Direito Real Uso Área Pública	1,000.00	1,000.00	1,000.00	1,104.50	1,104.50	1,104.50	1,104.50	1,104.50	1,104.50	1,104.50	1,104.50	1,104.50	12,940.50
1.6.0.0.00.00	RECEITA DE SERVIÇOS	1,794.50	7,164.80	5,342.67	4,908.17	4,893.89	13,236.05	58,257.12	110,586.32	60,937.00	12,054.00	9,875.31	12,118.39	301,170.22
1.6.0.0.05.00	SERVIÇOS DE SAÚDE	0.00	2,997.30	3,236.67	2,838.17	2,793.89	2,885.01	2,886.61	2,628.09	2,887.43	2,703.72	2,889.32	5,757.78	34,503.99
1.6.0.0.05.10	Serviços Ambulatoriais	0.00	2,997.30	3,236.67	2,838.17	2,793.89	2,885.01	2,886.61	2,628.09	2,887.43	2,703.72	2,889.32	5,757.78	34,503.99
1.6.0.0.41.00	Serv. Capt. Adução, Trat., Res. Dist. Água	312.00	0.00	156.00	0.00	0.00	8,308.80	44,053.95	87,532.75	44,227.05	4,154.40	3,635.10	3,115.80	195,495.85
1.6.0.0.42.00	Serv. Col. Transp., Trat. Dest. Final - Esgoto	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	1,644.24	9,971.52	19,200.48	9,202.44	2,833.38	742.56	636.48	44,231.10
1.6.0.0.45.00	Serv. Prep. Terra Propriedade Particular	1,482.50	4,167.50	1,950.00	2,070.00	2,100.00	400.00	1,110.00	1,225.00	4,150.00	2,362.50	2,608.33	2,608.33	26,234.16
1.6.0.0.46.00	Serviços de Camêra	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	235.04	0.00	470.08	0.00	0.00	0.00	705.12
1.7.0.0.00.00	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	1,275,090.62	1,184,593.79	906,840.79	1,067,977.73	1,212,932.04	1,188,480.13	1,171,960.63	976,673.25	862,719.28	1,061,443.12	1,481,150.38	2,420,163.28	14,870,025.04
1.7.2.0.00.00	TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	1,275,090.62	1,184,593.79	910,102.45	1,067,977.73	1,212,932.04	1,132,480.13	1,171,960.63	976,673.25	862,719.28	1,061,443.12	1,481,150.38	2,320,163.28	14,657,286.70
1.7.2.1.00.00	TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	755,693.47	899,298.32	589,736.41	891,069.78	876,359.08	819,364.53	805,161.76	667,699.37	558,382.51	740,353.89	1,145,415.45	1,853,407.58	10,347,162.15
1.7.2.1.01.00	PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DA UNIÃO	618,335.73	774,281.49	471,022.31	558,991.79	743,457.27	614,192.17	681,238.81	552,406.53	450,431.04	549,234.61	994,611.25	1,554,568.79	8,562,771.79
1.7.2.1.01.02	FPM - Cota-Parte F. Part. M.	618,268.22	773,982.41	470,131.33	558,885.18	743,182.39	613,989.03	445,149.26	552,046.79	448,924.33	544,947.00	994,248.13	1,202,069.88	7,965,823.95

UF: MINAS GERAIS
MUNICÍPIO: PIRACEMA
ENTIDADE: CONSOLIDADA

Quadro 5 - Memória de Cálculo da Receita
Proposta de Ajuste da Receita para o Período de 2017 a 2020
Lei de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2018

12 abr 2017 15:16
FOLHA: 3

					Receita Arrecadada 2016									
Código	Descrição	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Total
	Cota Mensal													
1.7.2.1.01.03	FPM - Cota-parte F. Part. 1%no Mes DEZ	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	352.181.35	352.181.35
1.7.2.1.01.04	FPM Cota-parte do F. 1% no Mes de Julho	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	235.683.07	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	235.683.07
1.7.2.1.01.05	TR -Cota-Parte Imp.s/Prop. Territ.Rural	67.51	299.08	890.98	106.61	274.88	203.14	406.48	359.74	1.506.71	4.287.61	363.12	317.56	9.083.42
1.7.2.1.22.00	TRANSF. COMP. FIN. EXPL. RECURSOS NATURAIS	11.870.84	13.301.60	12.046.37	6.451.44	8.486.98	95.398.61	13.570.85	26.295.17	9.972.07	52.901.86	6.463.48	46.550.93	303.314.20
1.7.2.1.22.20	CFEM-Cota-parte Comp. Fin. Rec. Minerais	6.323.17	7.875.09	7.824.03	2.299.38	3.731.91	90.640.00	7.370.01	19.969.77	3.837.74	46.688.08	0.00	39.735.95	236.295.13
1.7.2.1.22.70	FEP -Cota- parte F. Especial do Petróleo	5.547.67	5.426.51	4.222.34	4.152.06	4.755.07	4.756.61	6.200.84	6.325.40	6.134.33	6.213.78	6.463.48	6.820.98	67.019.07
1.7.2.1.33.00	TRANSF. REC. SUS. REPASSES FUNDO A FUNDO	100.462.83	64.260.50	67.110.61	67.670.39	65.270.39	67.110.61	71.290.50	69.450.28	76.488.79	100.754.61	76.130.72	197.664.06	1.023.664.29
1.7.2.1.33.11	Transf. Rec. do SUS-Bloco Atenção Básica	76.668.66	57.356.33	57.356.33	57.356.33	52.956.33	57.356.33	61.756.33	57.356.33	61.756.33	91.000.33	66.156.33	182.380.33	879.456.29
1.7.2.1.33.12	Transf. Rec. SUS Média A. C. Amb. e Hosp.	6.904.17	6.904.17	6.904.17	6.904.17	6.904.17	6.904.17	6.904.17	6.904.17	6.904.17	6.904.17	6.904.17	6.904.17	82.860.04
1.7.2.1.33.13	Transf. Rec. SUS B. Vigilância em Saúde	16.890.00	0.00	2.850.11	3.409.89	5.409.89	2.850.11	2.630.00	5.189.78	7.828.29	2.850.11	3.070.22	6.379.56	61.357.96
1.7.2.1.34.00	Transf. Rec. F. Nac. Assist. Social-FNAS	1.530.00	1.342.27	0.00	32.126.92	33.219.92	16.721.67	19.651.67	0.00	0.00	17.173.33	48.787.22	18.940.56	189.493.56
1.7.2.1.35.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FNDE	22.683.69	12.102.08	18.546.74	18.325.44	16.420.72	18.439.67	18.419.55	18.537.01	18.480.23	19.279.10	18.412.40	19.233.01	220.879.64
1.7.2.1.35.01	Transferências do Salário-Educação	7.515.81	12.102.08	7.131.58	6.910.28	7.005.56	7.024.51	7.004.39	7.121.85	7.065.07	7.053.94	6.997.24	7.007.84	89.940.16
1.7.2.1.35.02	Transf. Prog. Dinheiro D. na Escola-PDOE	1.740.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	810.00	0.00	810.00	3.360.00
1.7.2.1.35.03	Transf. Prog. Nac. Aliment. Escolar-PNAE	4.390.00	0.00	3.826.00	3.826.00	3.826.00	3.826.00	3.826.00	3.826.00	3.826.00	3.826.00	3.826.00	3.826.00	42.650.00
1.7.2.1.35.04	Transf. Prog. N. Apoio Transp. Escolar	9.037.88	0.00	7.589.16	7.589.16	7.589.16	7.589.16	7.589.16	7.589.16	7.589.16	7.589.16	7.589.16	7.589.17	84.929.49
1.7.2.1.36.00	ICMS - Desoneração - L.C. Nº 87/96	1.010.38	1.010.38	1.010.38	1.010.38	1.010.38	1.010.38	1.010.38	1.010.38	1.010.38	1.010.38	1.010.38	1.010.38	12.124.56
1.7.2.1.99.00	Outras Transferências da União	0.00	0.00	0.00	6.493.42	6.493.42	6.493.42	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	15.433.85	34.914.11
1.7.2.2.00.00	TRANSFERÊNCIAS DO ESTADO	391.335.06	214.457.89	239.156.42	281.807.58	233.509.41	216.989.71	274.817.74	213.970.21	215.642.90	225.659.30	222.547.65	342.681.69	3.072.636.56
1.7.2.2.01.00	PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DO ESTADO	391.335.06	208.457.89	218.672.96	194.415.08	181.569.41	179.689.71	189.959.14	182.470.21	184.142.90	185.866.10	187.047.65	208.388.49	2.512.014.60
1.7.2.2.01.01	Cota-parte do ICMS	161.049.08	145.500.73	161.902.63	159.828.40	166.145.02	162.968.86	170.062.37	174.512.47	176.362.68	177.218.25	180.415.27	183.882.34	2.019.848.10
1.7.2.2.01.02	Cota-parte do IPVA	223.583.79	60.961.66	54.822.93	27.282.78	13.154.82	15.370.26	11.559.79	6.043.51	5.684.04	6.400.81	4.317.45	22.043.56	451.205.40
1.7.2.2.01.04	Cota-parte do IPI sobre Exportação	2.583.83	1.995.50	1.947.40	1.998.03	2.269.57	1.350.59	1.894.34	1.914.23	2.096.18	2.215.08	2.314.93	2.462.59	25.042.27
1.7.2.2.01.13	CIDE -Cota-parte Cont. Int. D.	4.138.36	0.00	0.00	5.305.87	0.00	0.00	6.442.64	0.00	0.00	31.96	0.00	0.00	15.918.83

UF: MINAS GERAIS
MUNICÍPIO: PIRACEMA
ENTIDADE: CONSOLIDADA

Quadro 5 - Memória de Cálculo da Receita
Proposta de Ajuste da Receita para o Período de 2017 a 2020
Lei de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2018

12 abr 2017 15:16

FOLHA: 4

Receita Arrecadada 2016

Código	Descrição	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Total
Econômico														
1.2.2.33.00	Transf. R. Estado Prog Saúde R.F. a Fundo	0,00	6.000,00	18.483,46	22.392,50	50.000,00	35.300,00	84.858,60	0,00	0,00	39.793,20	0,00	39.793,20	296.620,96
1.2.2.99.00	Outras Transferências do Estado	0,00	0,00	2.000,00	65.000,00	2.000,00	2.000,00	0,00	31.500,00	31.500,00	0,00	35.500,00	94.500,00	264.000,00
1.7.2.2.99.51	Transf Rec Fundo Est Assist Social -FEAS	0,00	0,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.000,00	0,00	12.000,00
1.7.2.2.99.52	Outras Transferências do Estado	0,00	0,00	0,00	63.000,00	0,00	0,00	0,00	31.500,00	31.500,00	0,00	31.500,00	94.500,00	262.000,00
1.7.2.4.00.00	TRANSFERÊNCIAS MULTIGOVERNAMENTAIS	127.862,09	103.837,58	101.209,62	95.100,37	103.003,55	96.125,89	91.961,13	95.003,67	90.693,87	95.429,93	113.187,28	124.074,01	1.237.488,99
1.7.2.4.01.00	Transferências de Recursos do FUNDEB	127.862,09	103.837,58	101.209,62	95.100,37	103.003,55	96.125,89	91.961,13	95.003,67	90.693,87	95.429,93	113.187,28	124.074,01	1.237.488,99
1.7.6.0.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	0,00	0,00	56.738,34	0,00	0,00	56.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00	212.738,34
1.7.6.2.00.00	TRANSF. CONV. ESTADOS DE SUAS ENTIDADES	0,00	0,00	56.738,34	0,00	0,00	56.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00	212.738,34
1.7.6.2.02.00	Transf. Convênios dos Estados - Educação	0,00	0,00	56.738,34	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	56.738,34
1.7.6.2.99.00	Outras Transferências Convênio Estados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	56.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00	156.000,00
1.9.0.0.00.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	57.070,81	42.032,18	38.214,36	11.285,33	12.090,74	8.903,31	19.059,52	11.904,42	9.421,58	8.215,90	8.953,55	9.779,17	236.930,87
1.9.1.0.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA	1.328,90	1.284,68	1.296,25	962,77	1.545,13	817,02	425,70	448,76	1.077,30	1.053,03	2.634,29	1.195,80	14.069,63
1.9.1.1.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA DOS TRIBUTOS	118,85	149,14	222,85	132,01	589,37	139,71	132,22	120,11	843,47	663,83	2.416,70	881,07	6.409,33
1.9.1.1.38.00	Multas e Juros do IPTU	72,05	85,73	88,49	115,75	101,27	137,54	122,00	120,11	252,63	228,14	1.581,08	281,93	3.186,72
1.9.1.1.40.00	Multas e Juros do ISS	0,00	57,55	122,64	16,26	459,94	2,17	10,22	0,00	11,80	0,00	207,58	36,28	924,44
1.9.1.1.99.00	Multas e Juros de Outros Tributos	46,80	5,86	11,72	0,00	28,16	0,00	0,00	0,00	579,04	435,69	628,04	562,86	2.298,17
1.9.1.3.00.00	MULTAS E JUROS MORA DÍVIDA ATIVA TRIBUTO	1.210,05	1.135,54	1.073,40	830,76	955,76	677,31	293,48	328,65	233,83	389,20	217,59	314,73	7.660,30
1.9.1.3.11.00	Multas e Juros Mora Dívida Ativa do IPTU	178,73	180,64	30,45	118,83	95,26	46,29	9,28	71,49	15,61	18,49	0,00	0,00	765,07
1.9.1.3.13.00	Multas e Juros Mora Dívida Ativa do ISS	185,60	133,87	264,10	0,00	364,31	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	947,88
1.9.1.3.99.00	Multas/J de Mora D.Ativa Outros Tributos	845,72	821,03	778,85	711,93	496,19	631,02	284,20	257,16	218,22	370,71	217,59	314,73	5.947,35
1.9.2.0.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	49.109,12	33.716,68	28.133,14	0,00	0,00	0,00	0,00	7.000,15	0,00	0,00	0,00	201,96	118.161,05
1.9.2.2.00.00	RESTITUIÇÕES	49.109,12	33.716,68	28.133,14	0,00	0,00	0,00	0,00	7.000,15	0,00	0,00	0,00	201,96	118.161,05
1.9.2.2.99.00	Outras Restituições	49.109,12	33.716,68	28.133,14	0,00	0,00	0,00	0,00	7.000,15	0,00	0,00	0,00	201,96	118.161,05
1.9.2.2.99.52	Outras Restituições	49.109,12	33.716,68	28.133,14	0,00	0,00	0,00	0,00	7.000,15	0,00	0,00	0,00	201,96	118.161,05
1.9.3.0.00.00	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA	4.497,74	5.612,86	3.822,42	3.021,21	3.719,06	3.452,00	1.282,72	1.437,61	1.131,26	1.870,37	891,67	1.125,73	31.864,65
1.9.3.1.00.00	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA	889,73	782,48	761,94	407,95	1.844,34	114,74	41,78	189,85	74,30	100,34	0,00	0,00	5.007,45

UF: MINAS GERAIS
MUNICÍPIO: PIRACEMA
ENTIDADE: CONSOLIDADA

Quadro 5 - Memória de Cálculo da Receita
Proposta de Ajuste da Receita para o Período de 2017 a 2020
Lei de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2018

12 abr 2017 15:16

FOLHA: 5

Receita Arrecadada 2016

Código	Descrição	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Total
TRIBUTÁRIA														
11.00	Receita da Dívida Ativa do IPTU	530.85	423.08	70.02	407.95	281.99	114.74	41.78	189.85	61.72	89.94	0.00	0.00	2.212.62
13.00	Receita da Dívida Ativa do ISS	358.88	345.65	665.62	0.00	1.282.83	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	2.652.98
19.31.99.00	Receita da Dívida Ativa Outros Tributos	0.00	13.15	26.30	0.00	79.52	0.00	0.00	0.00	12.58	10.40	0.00	0.00	141.95
19.32.00.00	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA NÃO TRIBUTÁRIA	3.608.01	4.830.38	3.060.48	2.613.26	2.074.72	3.337.26	1.240.94	1.247.76	1.056.96	1.770.03	891.67	1.125.73	26.857.20
19.32.99.00	Receita Dívida Ativa Não Tributária out.	3.608.01	4.830.38	3.060.48	2.613.26	2.074.72	3.337.26	1.240.94	1.247.76	1.056.96	1.770.03	891.67	1.125.73	26.857.20
19.32.99.52	Receita Dívida Ativa Não Tributária Out	3.608.01	4.830.38	3.060.48	2.613.26	2.074.72	3.337.26	1.240.94	1.247.76	1.056.96	1.770.03	891.67	1.125.73	26.857.20
19.90.00.00	RECEITAS DIVERSAS	2.135.05	1.417.96	4.962.55	7.301.35	6.826.55	4.634.29	17.351.10	3.017.90	7.213.02	5.292.50	5.427.59	7.255.68	72.835.54
19.90.99.00	Outras Receitas	2.135.05	1.417.96	4.962.55	7.301.35	6.826.55	4.634.29	17.351.10	3.017.90	7.213.02	5.292.50	5.427.59	7.255.68	72.835.54
2.00.00.00.00	RECEITAS DE CAPITAL	0.00	0.00	0.00	0.00	99.660.00	0.00	36.700.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	136.360.00
2.20.00.00.00	ALIENAÇÃO DE BENS	0.00	0.00	0.00	0.00	99.660.00	0.00	36.700.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	136.360.00
2.21.00.00.00	ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS	0.00	0.00	0.00	0.00	99.660.00	0.00	36.700.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	136.360.00
2.21.50.00.00	Alienação de Veículos	0.00	0.00	0.00	0.00	40.500.00	0.00	36.700.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	77.200.00
2.21.70.00.00	Alienação de Equipamentos	0.00	0.00	0.00	0.00	59.160.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	59.160.00
7.00.00.00.00	RECEITAS CORRENTES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	21.461.73	26.595.77	18.488.36	26.017.56	22.598.43	22.856.77	23.196.16	23.421.71	23.689.47	23.986.48	24.020.34	55.593.98	311.926.76
7.20.00.00.00	RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	21.461.73	26.595.77	18.488.36	26.017.56	22.598.43	22.856.77	23.196.16	23.421.71	23.689.47	23.986.48	24.020.34	55.593.98	311.926.76
7.21.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	21.461.73	26.595.77	18.488.36	26.017.56	22.598.43	22.856.77	23.196.16	23.421.71	23.689.47	23.986.48	24.020.34	55.593.98	311.926.76
7.21.02.00.00	CONTRIBUIÇÕES PARA RPPS PÚBLICO	21.461.73	26.595.77	18.488.36	26.017.56	22.598.43	22.856.77	23.196.16	23.421.71	23.689.47	23.986.48	24.020.34	55.593.98	311.926.76
7.21.02.01.00	Contrib. Pat. Servidor Ativo Civil RPPS	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	53.87	0.00	0.00	53.87
7.21.02.13.00	Cont. Previd. Amortiz. Déficit Atuarial	0.00	4.832.61	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	50.89	0.00	0.00	4.883.50
28.13.00.00.00	Cont. Previd. Regime Parc. Débitos - RPPS	21.461.73	21.763.16	18.488.36	26.017.56	22.598.43	22.856.77	23.196.16	23.421.71	23.689.47	23.881.72	24.020.34	55.593.98	306.989.39
90.00.00.00.00	DEDUÇÕES DA RECEITA	-201.308.42	-196.749.78	-138.140.97	-149.822.07	-188.094.15	-158.978.22	-126.016.34	-147.177.29	-127.110.73	-147.215.66	-246.180.53	-282.357.13	-2.109.157.29
93.13.2.8.10	Dedução Remuneração Invest RPPS em Rend	0.00	0.00	0.00	0.00	-2.886.91	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	-9.646.80	0.00	-12.533.71
95.17.2.1.01	Dedução Receita pl Formação FUNDEB - FPM	-123.653.62	-154.796.46	-94.026.24	-111.777.01	-148.636.46	-122.797.77	-89.029.84	-110.409.32	-89.784.83	-108.989.36	-198.849.61	-240.413.96	-1.593.164.48
95.17.2.1.01	Dedução Receita pl Formação FUNDEB - ITR	-13.50	-59.81	-178.19	-21.31	-54.96	-40.61	-81.28	-71.94	-301.33	-857.51	-72.61	-63.51	-1.816.56
95.17.2.1.36	Dedução Rec. pl Formação FUNDEB-LC 87/96	-202.07	-202.07	-202.07	-202.07	-202.07	-202.07	-202.07	-202.07	-202.07	-202.07	-202.07	-202.07	-2.424.84
95.17.2.2.01	Dedução Receita pl Formação FUNDEB - ICMS	-32.209.80	-29.100.14	-32.380.50	-31.965.64	-33.228.98	-32.593.74	-34.012.45	-34.902.48	-35.272.51	-35.443.63	-36.083.03	-36.776.44	-403.969.34
95.17.2.2.01	Dedução Receita pl Formação	-44.712.60	-12.192.20	-10.964.49	-5.456.44	-2.630.86	-3.073.92	-2.311.84	-1.208.63	-1.136.76	-1.280.08	-863.43	-4.408.63	-90.239.94

UF: MINAS GERAIS
MUNICÍPIO: PIRACEMA
ENTIDADE: CONSOLIDADA

Quadro 5 - Memória de Cálculo da Receita
Proposta de Ajuste da Receita para o Período de 2017 a 2020
Lei de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2018

12 abr 2017 15:16
FOLHA: 6

Receita Arrecadada 2016

Código	Descrição	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Total
	FUNDEB - IPVA													
9.2.01	Dedução Receita p/ Formação FUNDEB - IPI	-516,77	-399,10	-389,48	-399,60	-453,91	-270,11	-378,86	-382,85	-419,23	-443,01	-462,98	-492,52	-5.008,42
Totalizações Mensais:		1.407.789,31	1.276.794,01	1.265.281,98	1.298.832,74	1.299.850,53	1.329.309,32	1.503.198,50	1.198.124,53	1.044.211,84	1.127.112,49	1.438.269,98	2.517.465,73	16.706.240,96

UF: MINAS GERAIS
MUNICÍPIO: PIRACEMA
ENTIDADE: CONSOLIDADA

Quadro 5 - Memória de Cálculo da Receita
Projeção da Receita para o Período de 2017 a 2020
Lei de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2018

12 abr 2017 15:16

FOLHA: 1

Correção da execução da receita do exercício de 2016 para a projeção de 2017

Código	Descrição	Mar/2016	Abr/2016	Mai/2016	Jun/2016	Jul/2016	Ago/2016	Set/2016	Out/2016	Nov/2016	Dez/2016	Jan/2017	Fev/2017	(CM%)	Total
1.0.0.0.00	RECEITAS CORRENTES	1.462.402,32	1.495.782,17	1.427.198,15	1.519.582,86	1.621.635,13	1.358.882,20	1.174.598,01	1.278.688,19	1.693.670,37	2.794.138,20	1.749.253,43	1.774.358,83		19.350.187,86
1.1.0.0.00	RECEITA TRIBUTÁRIA	71.605,37	62.654,44	54.412,02	70.766,49	131.271,87	84.374,88	44.616,42	41.146,40	80.313,86	93.506,28	19.097,39	44.063,93		797.829,35
1.1.0.0.00	IMPOSTOS	54.251,95	51.529,54	51.314,37	69.554,79	129.977,30	83.124,67	43.156,01	40.485,46	79.406,12	92.534,27	18.062,74	42.935,85		756.333,07
1.1.0.0.00	IMPOSTOS SOBRE O PATRIMÔNIO E A RENDA	38.963,69	39.023,37	36.568,81	62.567,98	113.760,27	66.157,11	35.717,95	33.610,09	63.123,28	79.089,03	8.020,50	36.836,30		613.438,40
1.1.1.2.02	PTU Imp. s/Prop. Predial Terr. Urbana	798,71	705,12	4.791,82	30.366,75	84.971,31	28.508,10	5.183,48	2.120,03	10.577,53	1.782,55	822,24	397,47		171.025,11
1.1.1.2.04	IMPOSTO S/RENTA E PROV. QUALQUER NATUREZA	16.583,51	21.876,52	22.647,40	18.982,31	19.247,77	19.327,06	20.719,65	24.507,61	29.467,44	64.347,89	1.862,52	16.511,01		276.080,70
1.1.1.2.04	IMPOSTO S/RENTA E PROV. QUALQUER NATUREZA	16.110,96	21.418,62	22.095,53	18.515,42	17.786,60	18.835,66	20.324,07	24.112,34	28.438,18	63.863,15	1.782,02	16.073,71		269.136,26
1.1.1.2.04	IMPOSTO S/RENTA E PROV. QUALQUER NATUREZA	472,54	457,90	551,87	468,89	1.461,17	491,39	395,59	395,27	1.029,26	684,74	100,50	437,30	0,01	6.944,44
1.1.1.2.08	TBI Imp. s/Trans. "Inter Vivos" de Bens	21.581,47	18.441,73	9.129,59	13.218,92	9.541,18	18.321,95	9.814,82	6.982,45	23.078,32	12.958,59	5.335,74	19.927,82		166.332,59
1.1.1.3.00	IMPOSTOS SOBRE A PRODUÇÃO E A CIRCULAÇÃO	15.288,25	12.506,16	14.745,56	6.986,80	16.217,04	16.987,56	7.438,05	6.875,37	16.282,84	13.445,24	10.042,24	6.099,55		142.894,66
1.1.1.3.05	IMPOSTO S/SERVIÇO QUALQUER NATUREZA	15.288,25	12.506,16	14.745,56	6.986,80	16.217,04	16.987,56	7.438,05	6.875,37	16.282,84	13.445,24	10.042,24	6.099,55		142.894,66
1.1.1.3.05	IMPOSTO S/SERVIÇO QUALQUER NATUREZA	15.288,25	12.506,16	14.745,56	6.986,80	16.217,04	16.987,56	7.438,05	6.875,37	16.282,84	13.445,24	10.042,24	6.099,55		142.894,66
1.1.2.0.00	TAXAS	17.353,42	11.124,91	3.097,65	1.211,70	1.294,56	1.250,21	1.460,42	660,94	907,74	972,00	1.034,65	1.128,08		41.496,28
1.1.2.0.00	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	17.353,42	11.124,91	3.097,65	1.211,70	1.294,56	1.250,21	1.460,42	660,94	907,74	972,00	1.034,65	1.128,08		41.496,28
1.1.2.2.99	Outras Taxas pela Prestação de Serviços	17.353,42	11.124,91	3.097,65	1.211,70	1.294,56	1.250,21	1.460,42	660,94	907,74	972,00	1.034,65	1.128,08		41.496,28
1.2.0.0.00	RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	67.852,34	70.952,51	65.233,35	65.809,75	71.242,30	71.622,32	62.809,38	67.255,40	63.459,06	68.905,48	98.061,41	68.806,75		840.010,05
1.2.1.0.00	CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	33.545,19	32.837,46	33.806,03	33.785,00	33.977,08	39.451,03	34.802,47	34.555,05	33.883,46	35.641,74	63.615,45	37.458,18		447.358,14
1.2.1.0.26	CONTRIBUIÇÕES PARA RPPS PÚBLICO	33.545,19	32.837,46	33.806,03	33.785,00	33.977,08	39.451,03	34.802,47	34.555,05	33.883,46	35.641,74	63.615,45	37.458,18		447.358,14
1.2.1.0.29	Contrib. Pat. Servidor Ativo Civil - RPPS	607,35	747,05	601,09	596,43	210,23	452,48	780,02	701,46	699,64	1.358,61	440,16	440,16		7.634,69
1.2.1.0.29	Contribuição Servidor Ativo Civil - RPPS	32.343,74	31.364,46	32.616,98	32.605,15	33.370,53	38.571,13	33.481,47	33.190,98	32.522,93	32.999,78	62.759,51	36.602,24		432.428,90
1.2.1.0.29	Cont. Previd. Amortiz. Déficit Atualiz.	594,09	725,95	587,96	583,41	396,32	427,42	540,99	662,61	660,89	1.283,35	415,78	415,78		7.294,54
1.2.3.0.00	Cont. Custeio Serviço Iluminação Pública	34.307,15	38.115,06	31.427,32	32.024,75	37.265,22	32.171,29	28.006,91	32.700,35	29.575,60	33.263,74	34.445,96	29.348,57		392.651,91
1.3.0.0.00	RECEITA PATRIMONIAL	256.029,18	222.261,32	22.239,43	127.649,04	128.196,53	72.953,21	112.175,28	64.049,85	19.890,13	145.251,85	129.229,08	185.772,60		1.485.697,57
1.3.2.0.00	RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS	254.973,24	221.100,03	21.085,19	126.503,72	127.055,21	71.817,79	111.044,84	62.920,31	18.763,51	144.127,26	128.124,58	184.668,16		1.472.183,86
1.3.2.5.00	REMUNERAÇÃO DE DEPOSITOS BANCÁRIOS	11.830,94	11.104,99	11.759,98	12.922,77	12.864,65	14.262,98	11.229,70	9.414,75	8.923,60	9.245,97	12.329,26	11.916,06		137.805,63
1.3.2.5.01	REMUNERAÇÃO DE DEP.	11.525,82	10.750,61	11.139,36	11.675,28	11.423,82	12.468,73	9.982,41	9.101,20	8.538,09	8.747,36	9.826,65	8.745,32		123.934,65

UF: MINAS GERAIS
MUNICÍPIO: PIRACEMA
ENTIDADE: CONSOLIDADA

Quadro 5 - Memória de Cálculo da Receita
Projeção da Receita para o Período de 2017 a 2020
Lei de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2018

12 abr 2017 15:16
FOLHA: 2

Correção da execução da receita do exercício de 2016 para a projeção de 2017

Código	Descrição	Mar/2016	Abr/2016	Mai/2016	Jun/2016	Jul/2016	Ago/2016	Set/2016	Out/2016	Nov/2016	Dez/2016	Jan/2017	Fev/2017	(CM%)	Total
RECURSOS VINCULADOS															
1.2.5.01.02	Receita Rem. Dep. Banc. R. Vinc. - FUNDES	1.154.91	992.67	951.26	910.76	637.82	411.46	487.64	631.25	770.44	689.38	903.13	911.82		9.452.65
1.2.5.01.03	Receita Rem. Dep. Banc. R. Vinc. F. SAÚDE	6.681.56	6.195.64	6.495.78	7.275.44	7.260.54	8.405.37	6.754.14	5.919.89	5.258.69	5.624.13	5.139.41	4.061.28		75.071.86
1.3.2.5.01.09	Receita Rem. Dep. Banc. R. Vinc. - CIDE	36.01	56.68	44.70	2.77	34.00	58.52	53.56	51.08	50.71	45.09	25.73	32.55		491.39
1.3.2.5.01.10	Receita Rem. Dep. Banc. R. Vinc. - FIAS	211.69	238.05	438.51	445.92	521.17	506.49	292.02	189.17	350.09	433.43	450.45	478.20		4.555.21
1.3.2.5.01.99	Rec. Rem. Outros Dep. Banc. R. Vinculados	3.441.64	3.267.57	3.209.12	3.040.40	2.970.30	3.086.89	2.405.05	2.309.79	2.108.17	1.955.33	3.307.93	3.261.47		34.363.64
1.3.2.5.02.00	REMUNERAÇÃO DEP. RECURSOS NÃO VINCULADOS	305.12	354.38	620.60	1.247.49	1.440.83	1.794.25	1.237.30	313.55	385.51	498.62	2.502.61	3.170.74		13.870.99
1.3.2.5.02.99	Rec. Rem. Outros Dep. Recursos não Vinculados	305.12	354.38	620.60	1.247.49	1.440.83	1.794.25	1.237.30	313.55	385.51	498.62	2.502.61	3.170.74		13.870.99
1.3.2.6.00.00	REMUNERAÇÃO DOS INVESTIMENTOS DO RPPS	243.142.30	209.995.04	9.325.22	113.580.96	114.190.56	57.554.82	99.815.14	53.505.56	9.839.92	134.881.29	115.795.32	172.752.10		1.334.376.23
1.3.2.6.10.00	Remuneração Invest. RPPS em Renda Fixa	243.142.30	209.995.04	9.325.22	113.580.96	114.190.56	57.554.82	99.815.14	53.505.56	9.839.92	134.881.29	115.795.32	172.752.10		1.334.376.23
1.3.3.0.00.00	RECEITA DE CONCESSÕES E PERMISSÕES	1.055.94	1.161.29	1.154.25	1.145.31	1.141.32	1.135.42	1.130.44	1.129.54	1.126.61	1.124.59	1.104.50	1.104.50		13.513.71
1.3.3.3.00.00	Rec. Conc. Perm. Direitos Uso Bens Publ.	1.055.94	1.161.29	1.154.25	1.145.31	1.141.32	1.135.42	1.130.44	1.129.54	1.126.61	1.124.59	1.104.50	1.104.50		13.513.71
1.3.3.3.01.00	Rec. Conc. Direito Real Uso Área Pública	1.055.94	1.161.29	1.154.25	1.145.31	1.141.32	1.135.42	1.130.44	1.129.54	1.126.61	1.124.59	1.104.50	1.104.50		13.513.71
1.6.0.0.00.00	RECEITA DE SERVIÇOS	5.641.52	5.160.52	5.114.32	13.727.24	60.199.24	113.681.85	62.368.35	12.327.28	10.073.00	12.338.79	2.294.27	2.894.63		305.821.00
1.6.0.0.05.00	SERVIÇOS DE SAÚDE	3.417.72	2.984.09	2.919.73	2.991.62	2.982.84	2.701.66	2.955.25	2.765.02	2.947.16	5.862.50	0.00	2.894.63		35.422.21
1.6.0.0.05.10	Serviços Ambulatoriais	3.417.72	2.984.09	2.919.73	2.991.62	2.982.84	2.701.66	2.955.25	2.765.02	2.947.16	5.862.50	0.00	2.894.63		35.422.21
1.6.0.0.41.00	Serv. Capt. Adução, Trat. Res. Dist. Água	164.73	0.00	0.00	8.815.84	45.522.58	89.982.97	45.265.90	4.248.58	3.707.87	3.172.47	1.211.70	0.00		201.892.63
1.6.0.0.42.00	Serv. Del. Transp. Trat. Dest. Final Esgoto	0.00	0.00	0.00	1.705.00	10.303.94	19.737.94	9.418.60	2.897.62	757.43	648.06	318.24	0.00		45.786.81
1.6.0.0.50.00	Serv. Prep. Terra Propriedade Particular	2.059.08	2.176.43	2.194.59	414.78	1.147.00	1.259.29	4.247.48	2.416.06	2.660.55	2.655.77	764.33	0.00		21.995.35
1.6.0.0.48.00	Serviços de Cemitério	0.00	0.00	0.00	0.00	242.88	0.00	481.12	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00		724.00
1.7.0.0.00.00	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	1.020.922.00	1.122.887.80	1.267.563.71	1.232.398.04	1.211.030.28	1.004.012.29	882.983.69	1.085.507.10	1.510.801.53	2.464.178.79	1.494.156.85	1.466.492.32		15.762.934.40
1.7.2.0.00.00	TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	961.009.94	1.122.887.80	1.267.563.71	1.174.328.67	1.211.030.28	1.004.012.29	882.983.69	1.085.507.10	1.510.801.53	2.362.360.09	1.346.506.85	1.466.492.32		15.395.484.27
1.7.2.1.00.00	TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	601.605.19	726.601.13	915.831.17	849.642.51	832.024.10	686.389.61	569.451.38	757.138.45	1.168.345.52	1.887.115.50	740.699.05	1.075.227.22		10.810.070.84
1.7.2.1.01.00	PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DA UNIÃO	497.369.41	587.732.35	776.943.33	636.888.41	703.949.27	567.869.49	461.011.21	561.686.31	1.014.522.37	1.582.841.73	662.764.62	849.609.05		8.903.167.57
1.7.2.1.01.02	PM - Cota-Parte F. Part. M.	496.428.60	587.620.26	776.656.07	636.677.77	459.989.20	567.499.68	459.469.11	557.301.49	1.014.151.98	1.223.931.92	662.668.85	849.523.65		8.291.918.59

UF: MINAS GERAIS
MUNICÍPIO: PIRACEMA
ENTIDADE: CONSOLIDADA

Quadro 5 - Memória de Cálculo da Receita
Projeção da Receita para o Período de 2017 a 2020
Lei de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2018

12 abr 2017 15:16

FOLHA: 3

Correção da execução da receita do exercício de 2016 para a projeção de 2017

Código	Descrição	Mar/2016	Abr/2016	Mai/2016	Jun/2016	Jul/2016	Ago/2016	Set/2016	Out/2016	Nov/2016	Dez/2016	Jan/2017	Fev/2017	(CM%)	Total
	Cota Mensal														
1.7.2.1.01.03	PM - Cota parte F. Part. 1% no Mes DEZ	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	358.586.47	0.00	0.00		358.586.47
01.04	PM Cota parte do F. 1% no Mes de Julho	0.00	0.00	0.00	0.00	243.540.04	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00		243.540.04
1.7.2.1.01.05	TR - Cota-Parte Imp.s/Prop Territ.Rural	940.82	112.09	287.26	210.65	420.03	369.81	1.542.10	4.384.81	370.39	323.34	95.77	85.40		9.142.47
1.7.2.1.22.00	TRANSF COMP. FIN EXPL. RECURSOS NATURAIS	12.720.20	6.783.14	8.869.24	98.921.80	14.023.28	27.031.22	10.206.30	54.101.20	6.592.87	47.403.66	41.839.70	45.527.54		374.020.14
1.7.2.1.22.00	FEM-Cota- parte Comp Fin. Rec Minerais	8.261.67	2.417.80	3.900.00	93.989.42	7.615.70	20.528.76	3.927.88	47.746.55	0.00	40.458.63	35.525.97	37.100.97		301.473.16
1.7.2.1.22.70	FEP -Cota- parte F. Especial do Petróleo	4.458.52	4.365.54	4.969.24	4.932.38	6.407.56	6.502.46	6.278.42	6.354.65	6.592.87	6.945.03	6.313.73	8.426.57		72.546.98
1.7.2.1.33.00	TRANSF REC. SUS REPASSES FUNDO A FUNDO	70.864.51	71.149.66	68.210.23	69.590.55	73.667.11	71.394.33	78.285.44	103.038.82	77.654.78	201.258.98	27.852.55	107.430.21		1.020.397.17
1.7.2.1.33.11	Transf. Rec. do SUS-Bloco Atenção Básica	60.564.61	60.305.31	55.341.54	59.475.82	63.815.10	58.961.85	63.206.92	93.063.40	67.480.71	185.697.28	14.912.33	97.675.93		880.500.80
1.7.2.1.33.12	Transf. Rec. SUS Média A. C. Amb. e Hosp	7.290.36	7.259.15	7.215.14	7.159.30	7.134.33	7.097.43	7.086.34	7.060.69	7.042.38	7.029.74	6.904.17	6.904.17		85.163.21
1.7.2.1.33.13	Transf. Rec. SUS. B. Vigilância em Saúde	3.009.53	3.585.21	5.653.56	2.955.43	2.717.68	5.335.05	8.012.17	2.914.72	3.131.68	8.531.96	6.036.05	2.850.11		54.733.15
1.7.2.1.34.00	Transf. Rec. F. Nac. Assist. Social-FNAS	0.00	33.778.73	34.716.18	17.339.59	20.306.80	0.00	0.00	17.562.67	49.783.89	19.265.03	0.00	58.540.56		251.293.44
1.7.2.1.35.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FNDE	19.584.17	19.267.64	19.250.41	19.121.07	19.033.60	19.055.90	18.914.31	19.716.18	18.781.00	19.582.80	7.060.46	12.938.14		212.305.68
1.7.2.1.35.01	Transferências do Salário-Educação	7.530.49	7.265.57	7.321.10	7.284.09	7.237.90	7.321.20	7.231.02	7.213.86	7.137.32	7.135.29	7.060.46	12.938.14		92.676.44
1.7.2.1.35.02	Transf. Prog. Dinheiro D. na Escola-PDDE	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	828.36	0.00	824.73	0.00	0.00		1.653.10
1.7.2.1.35.03	Transf. Prog. Nac. Aliment. Escolar-PNAE	4.040.01	4.022.71	3.998.33	3.967.38	3.953.55	3.933.10	3.915.87	3.912.74	3.902.59	3.895.58	0.00	0.00		39.541.86
1.7.2.1.35.04	Transf. Prog. N. Apoio Transp. Escolar	8.013.67	7.979.36	7.930.98	7.869.60	7.842.16	7.801.60	7.767.42	7.761.21	7.741.09	7.727.19	0.00	0.00		78.434.28
36.80	CMS - Desoneração - L.C. nº 87/96	1.066.90	1.062.33	1.055.89	1.047.72	1.044.08	1.038.66	1.034.11	1.033.29	1.030.61	1.028.76	1.181.72	1.181.72		12.805.76
1.7.2.1.99.00	Outras Transferências da União	0.00	6.827.28	6.785.89	6.733.37	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	15.714.55	0.00	0.00		36.061.09
1.7.2.2.00.00	TRANSFERÊNCIAS DO ESTADO	252.533.87	296.296.72	244.089.61	225.008.13	283.979.34	219.959.86	220.708.14	230.775.22	227.002.83	348.914.04	459.554.55	277.344.55		3.286.166.66
1.7.2.2.01.00	PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DO ESTADO	230.904.65	204.410.93	189.747.48	186.329.78	196.291.81	187.577.92	188.468.23	190.079.87	190.792.16	212.178.45	459.554.55	245.844.55		2.682.180.38
1.7.2.2.01.01	Cota parte do ICMS	170.958.82	168.045.98	173.628.36	168.991.05	175.731.74	179.397.42	180.505.26	181.235.96	184.027.00	187.226.61	211.835.89	180.354.34		2.161.938.43
1.7.2.2.01.02	Cota parte do IPVA	57.889.51	28.685.52	13.747.33	15.938.24	11.945.16	6.212.68	5.817.55	6.545.92	4.403.88	22.444.47	239.731.18	62.827.41		476.188.84
1.7.2.2.01.04	Cota parte do IPI sobre Exportação	2.056.33	2.100.76	2.371.79	1.400.50	1.957.49	1.967.81	2.145.42	2.265.30	2.361.27	2.507.38	2.421.48	2.662.80		26.218.33
1.7.2.2.01.13	CIDE -Cota parte Cont. Int	0.00	5.578.67	0.00	0.00	6.657.42	0.00	0.00	32.88	0.00	0.00	5.566.00	0.00		17.834.77

UF: MINAS GERAIS
MUNICÍPIO: PIRACEMA
ENTIDADE: CONSOLIDADA

Quadro 5 - Memória de Cálculo da Receita
Projeção da Receita para o Período de 2017 a 2020
Lei de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2018

12 abr 2017 15:16

FOLHA: 4

Correção da execução da receita do exercício de 2016 para a projeção de 2017

Código	Descrição	Mar/2016	Abr/2016	Mai/2016	Jun/2016	Jul/2016	Ago/2016	Set/2016	Out/2016	Nov/2016	Dez/2016	Jan/2017	Fev/2017	(CM%)	Total
1.2.2.33.00	Transf. R. Estado Prog Saude R.F. a Fundo	19.517,35	23.543,81	52.252,05	36.604,44	87.687,53	0,00	0,00	40.895,35	0,00	40.516,92	0,00	0,00		300.817,45
1.2.2.99.00	Outras Transferências do Estado	2.111,87	68.341,98	2.090,08	2.073,91	0,00	32.381,75	32.239,90	0,00	36.210,67	96.218,67	0,00	31.500,00		303.168,83
1.2.2.99.51	Transf. Rec. Fundo Est. Assist. Social - FEAS	2.111,87	2.102,83	2.090,08	2.073,91	0,00	0,00	0,00	0,00	4.080,08	0,00	0,00	0,00		12.458,77
1.2.2.99.52	Outras Transferências do Estado	0,00	66.239,15	0,00	0,00	0,00	32.381,75	32.239,90	0,00	32.130,60	96.218,67	0,00	31.500,00		290.710,07
1.2.4.00.00	TRANSFERÊNCIAS MULTIGOVERNAMENTAIS	106.870,88	99.989,96	107.642,93	99.678,03	95.026,84	97.663,01	92.824,18	97.593,42	115.453,18	126.330,54	146.253,25	113.920,55		1.299.246,77
1.2.4.01.00	transferências de Recursos do FUNDEB	106.870,88	99.989,96	107.642,93	99.678,03	95.026,84	97.663,01	92.824,18	97.593,42	115.453,18	126.330,54	146.253,25	113.920,55		1.299.246,77
1.7.6.0.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	59.912,06	0,00	0,00	58.069,37	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	101.818,70	147.650,00	0,00		367.450,12
1.7.6.1.00.00	TRANSF. CONVÊNIOS UNIÃO E SUAS ENTIDADES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	147.650,00	0,00		147.650,00
1.7.6.1.99.00	Outras Transferências de Convênios União	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	147.650,00	0,00		147.650,00
1.7.6.2.00.00	TRANSF. CONV. ESTADOS DE SUAS ENTIDADES	59.912,06	0,00	0,00	58.069,37	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	101.818,70	0,00	0,00		219.800,12
1.7.6.2.02.00	Transf. Convênios dos Estados - Educação	59.912,06	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		59.912,06
1.7.6.2.99.00	Outras Transferências Convênio Estados	0,00	0,00	0,00	58.069,37	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	101.818,70	0,00	0,00		159.888,07
1.9.0.0.00.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	40.351,92	11.865,57	12.635,32	9.232,31	19.694,91	12.237,65	9.642,88	8.402,16	9.132,79	9.957,02	6.414,43	8.328,54		157.895,50
1.9.1.0.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA	1.368,76	1.012,27	1.614,72	847,21	439,89	461,32	1.102,60	1.076,90	2.687,03	1.217,55	957,51	378,01		13.163,78
1.9.1.1.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA DOS TRIBUTOS	235,32	138,80	615,92	144,87	136,63	123,47	863,28	678,88	2.465,08	897,09	364,57	62,06		6.725,97
1.9.1.1.38.00	Multas e Juros do IPTU	93,44	121,70	105,83	142,62	126,07	123,47	258,56	233,31	1.612,73	287,06	124,91	62,06		3.291,77
1.9.1.1.40.00	Multas e Juros do ISS	129,50	17,10	480,66	2,25	10,56	0,00	12,08	0,00	211,74	36,94	10,17	0,00		910,99
1.9.1.99.00	Multas e Juros Mera de Outros Tributos	12,38	0,00	29,43	0,00	0,00	0,00	592,64	445,57	640,81	573,10	229,49	0,00		2.523,21
1.9.1.3.00.00	MULTAS E JUROS MORA DÍVIDA ATIVA TRIBUTO	1.133,44	873,47	998,81	702,34	303,26	337,85	239,32	398,02	221,95	320,45	592,94	315,95		6.437,81
1.9.1.3.11.00	Multas e Juros Mera Dívida Ativa do IPTU	32,15	124,94	99,55	48,00	9,59	73,49	15,96	18,91	0,00	0,00	59,49	8,89		490,99
1.9.1.3.13.00	Multas e Juros Mera Dívida Ativa do ISS	278,87	0,00	380,72	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		659,59
1.9.1.3.99.00	Multas/J de Mera D Ativa Outros Tributos	822,42	748,53	518,54	654,34	293,67	264,36	223,35	379,11	221,95	320,45	533,45	307,06		5.287,23
1.9.2.0.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	29.706,80	0,00	0,00	0,00	0,00	7.196,10	0,00	0,00	0,00	205,63	0,00	0,00		37.108,53
1.9.2.2.00.00	RESTITUIÇÕES	29.706,80	0,00	0,00	0,00	0,00	7.196,10	0,00	0,00	0,00	205,63	0,00	0,00		37.108,53
1.9.2.2.99.00	Outras Restituições	29.706,80	0,00	0,00	0,00	0,00	7.196,10	0,00	0,00	0,00	205,63	0,00	0,00		37.108,53

td

UF: MINAS GERAIS
MUNICÍPIO: PIRACEMA
ENTIDADE: CONSOLIDADA

Quadro 5 - Memória de Cálculo da Receita
Projeção da Receita para o Período de 2017 a 2020
Lei de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2018

12 abr 2017 15:16
FOLHA: 5

Correção da execução da receita do exercício de 2016 para a projeção de 2017

Código	Descrição	Mar/2016	Abr/2016	Mai/2016	Jun/2016	Jul/2016	Ago/2016	Set/2016	Out/2016	Nov/2016	Dez/2016	Jan/2017	Fev/2017	(CM%)	Total
1.9.2.2.99.52	Outras Restituições	29.706,80	0,00	0,00	0,00	0,00	7.196,10	0,00	0,00	0,00	205,63	0,00	0,00		37.108,53
1.9.3.0.00	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA	4.036,23	3.176,55	3.886,57	3.579,56	1.325,48	1.477,85	1.157,83	1.912,77	909,52	1.146,20	2.498,57	1.971,16		27.078,30
1.9.3.0.00	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA	804,56	428,92	1.718,40	118,98	43,17	195,16	76,05	102,61	0,00	0,00	219,86	36,39		3.744,11
1.9.3.1.11.00	Receita da Dívida Ativa de IPTU	73,94	428,92	294,69	118,98	43,17	195,16	63,17	91,98	0,00	0,00	219,86	36,39		1.566,27
1.9.3.1.13.00	Receita da Dívida Ativa do ISS	702,85	0,00	1.340,61	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		2.043,46
1.9.3.1.99.00	Receita da Dívida Ativa - Outros Tributos	27,77	0,00	63,10	0,00	0,00	0,00	12,88	10,64	0,00	0,00	0,00	0,00		134,38
1.9.3.2.00	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA NÃO TRIBUTÁRIA	3.231,67	2.747,62	2.168,17	3.460,58	1.282,31	1.282,69	1.081,79	1.810,16	909,52	1.146,20	2.278,71	1.934,77		23.334,19
1.9.3.2.99.00	Receita Dívida Ativa Não Tributária out.	3.231,67	2.747,62	2.168,17	3.460,58	1.282,31	1.282,69	1.081,79	1.810,16	909,52	1.146,20	2.278,71	1.934,77		23.334,19
1.9.3.2.99.52	Receita Dívida Ativa Não Tributária Out	3.231,67	2.747,62	2.168,17	3.460,58	1.282,31	1.282,69	1.081,79	1.810,16	909,52	1.146,20	2.278,71	1.934,77		23.334,19
1.9.9.0.00	RECEITAS DIVERSAS	5.240,14	7.676,75	7.134,02	4.805,54	17.929,53	3.102,38	7.382,45	5.412,49	5.536,24	7.387,64	2.958,35	5.979,37		80.544,90
1.9.9.0.99.00	Outras Receitas	5.240,14	7.676,75	7.134,02	4.805,54	17.929,53	3.102,38	7.382,45	5.412,49	5.536,24	7.387,64	2.958,35	5.979,37		80.544,90
2.0.0.0.00	RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	104.148,79	0,00	37.923,47	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		142.072,25
2.2.0.0.00	REALIZAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	104.148,79	0,00	37.923,47	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		142.072,25
2.2.1.0.00	REALIZAÇÃO DE BENS MOVEIS	0,00	0,00	104.148,79	0,00	37.923,47	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		142.072,25
2.2.1.5.00	Alienação de Veículos	0,00	0,00	42.324,16	0,00	37.923,47	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		80.247,63
2.2.1.7.00	Alienação de Equipamentos	0,00	0,00	61.824,63	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		61.824,63
7.0.0.0.00	RECEITAS CORRENTES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	19.522,52	27.355,25	23.616,29	23.701,40	23.969,45	24.077,33	24.245,91	24.530,28	24.501,20	56.605,07	127.456,70	139.822,35		639.403,75
7.2.0.0.00	RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	19.522,52	27.355,25	23.616,29	23.701,40	23.969,45	24.077,33	24.245,91	24.530,28	24.501,20	56.605,07	71.388,46	83.262,58		426.775,74
7.2.1.0.00	CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	19.522,52	27.355,25	23.616,29	23.701,40	23.969,45	24.077,33	24.245,91	24.530,28	24.501,20	56.605,07	71.388,46	83.262,58		426.775,74
7.2.1.0.29.00	CONTRIBUIÇÕES PARA RPPS PÚBLICO	19.522,52	27.355,25	23.616,29	23.701,40	23.969,45	24.077,33	24.245,91	24.530,28	24.501,20	56.605,07	71.388,46	83.262,58		426.775,74
7.2.1.0.29.01	Contrib. Pat. Servidor Ativo Civil RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	55,09	0,00	0,00	36.710,84	42.818,99		79.582,92
7.2.1.0.29.15	Cont. Previd. Amortiz. Deficit Atualiz.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	52,04	0,00	0,00	34.677,62	40.445,59		75.175,25
7.2.1.0.29.15	Cont. Previd. Regime Parc. Débitos - RPPS	19.522,52	27.355,25	23.616,29	23.701,40	23.969,45	24.077,33	24.245,91	24.423,14	24.501,20	56.605,07	0,00	0,00		272.017,67
7.9.0.0.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	56.068,24	56.559,77		112.628,01
7.9.1.0.00	MULTAS E JUROS DE MORA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	18.320,88		18.320,88
7.9.1.4.00	Multas e Juros Mora Div. At. Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	18.320,88		18.320,88
7.9.1.4.99.00	Multas e J. M. Div. Ativa Outras Cont.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	18.320,88		18.320,88
7.9.3.0.00	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	56.068,24	38.238,89		94.307,13

UF: MINAS GERAIS
MUNICÍPIO: PIRACEMA
ENTIDADE: CONSOLIDADA

Quadro 5 - Memória de Cálculo da Receita
Projeção da Receita para o Período de 2017 a 2020
Lei de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2018

12 abr 2017 15:16
FOLHA: 6

Correção da execução da receita do exercício de 2016 para a projeção de 2017

Código	Descrição	Mar/2016	Abr/2016	Mai/2016	Jun/2016	Jul/2016	Ago/2016	Set/2016	Out/2016	Nov/2016	Dez/2016	Jan/2017	Fev/2017	(CM%)	Total
7.9.3.2.00.00	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA NÃO TRIBUTÁRIA	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	56.068.24	38.238.89		94.307.13
7.9.3.2.99.52	Receita Dívida Ativa Não Tributária out	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	56.068.24	38.238.89		94.307.13
7.9.3.2.99.52	Receita Dívida Ativa Não Tributária Out	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	56.068.24	38.238.89		94.307.13
90.0.0.0.00	DEDUÇÕES DA RECEITA	-145.868.02	-157.525.17	-196.566.10	-164.652.94	-130.217.35	-151.297.08	-130.102.57	-150.553.19	-251.108.82	-287.492.36	-223.586.83	-219.326.92		-2.208.497.35
93.1.3.2.8.10	Dedução Remuneração Invest. RPPS em Rend	0.00	0.00	-3.016.94	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	-9.839.92	0.00	0.00	0.00		-12.856.86
95.1.7.2.1.01	Dedução Receita p/ Formação FUNDEB - FPM	-99.285.69	-117.524.02	-155.331.19	-127.335.52	-91.997.83	-113.499.90	-91.893.79	-111.460.26	-202.830.38	-244.786.37	-132.533.75	-189.904.71		-1.658.383.41
95.1.7.2.1.01	Dedução Receita p/ Formação FUNDEB - ITR	-188.16	-22.41	-57.44	-42.11	-83.99	-73.95	-308.41	-876.95	-74.08	-64.67	-19.14	-17.07		-1.828.35
95.1.7.2.1.39	Dedução Rec. p/ Formação FUNDEB - LC 87/96	-213.37	-212.46	-211.17	-209.54	-208.81	-207.73	-206.82	-206.65	-206.12	-205.75	-236.34	-236.34		-2.561.08
95.1.7.2.2.01	Dedução Receita p/ Formação FUNDEB - ICMS	-34.191.74	-33.608.15	-34.725.65	-33.798.18	-35.146.32	-35.879.47	-38.101.03	-36.247.17	-36.805.38	-37.445.29	-42.367.14	-36.070.84		-432.367.35
95.1.7.2.2.01	Dedução Receita p/ Formação FUNDEB - IPVA	-11.577.80	-5.736.98	-2.749.36	-3.167.51	-2.388.91	-1.242.46	-1.163.48	-1.309.10	-880.72	-4.488.81	-47.946.16	-12.565.41		-95.236.68
95.1.7.2.2.01	Dedução Receita p/ Formação FUNDEB - IPI	-411.27	-420.15	-474.35	-280.09	-391.49	-393.57	-429.08	-453.05	-472.25	-501.48	-484.30	-532.55		-5.243.62
Totalizações Mensais:		1.336.056.82	1.365.612.25	1.358.397.13	1.378.431.31	1.553.310.70	1.231.662.46	1.068.739.35	1.152.665.28	1.467.062.76	2.563.250.91	1.653.123.30	1.694.854.26		17.823.166.5

UF: MINAS GERAIS
MUNICÍPIO: PIRACEMA
ENTIDADE: CONSOLIDADA

Quadro 5 - Memória de Cálculo da Receita
Lei de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2018

12 abr 2017 15:17
FOLHA: 1

Avaliação percentual do Crescimento da Receita

Código	Descrição	2014	2015	Variação (%)	2016	Variação (%)	2017	Variação (%)
1.0.0.00.00	RECEITAS CORRENTES	14.513.074,64	15.798.690,60	8,86%	18.367.111,49	16,26%	19.350.187,86	5,35%
1.0.0.00.00	RECEITA TRIBUTÁRIA	581.244,31	710.825,89	22,29%	789.273,50	11,04%	797.829,35	1,08%
1.1.1.0.00.00	IMPOSTOS	514.639,31	672.113,31	30,60%	749.732,20	11,55%	756.333,07	0,88%
1.1.1.2.00.00	IMPOSTOS SOBRE O PATRIMÔNIO E A RENDA	367.461,69	530.767,52	44,44%	607.852,52	14,52%	613.438,40	0,92%
1.1.1.2.02.00	IPTU Imp. s/Prop. Predial Territ. Urbana	99.971,97	141.702,67	41,74%	165.452,76	16,76%	171.025,11	3,37%
1.1.1.2.04.00	IMPOSTO S/RENTA E PROV. QUALQUER NATUREZA	158.852,73	188.194,43	18,47%	287.702,34	52,88%	276.080,70	-4,04%
1.1.1.2.04.31	IRRF Imp.Renda Ret.Font.s/Rend.Trabalho	155.943,53	184.049,24	18,02%	280.299,67	52,30%	269.136,26	-3,98%
1.1.1.2.04.34	IRRF -Imp.Renda Ret.Font.s/ Outros Rend.	2.909,20	4.145,19	42,49%	7.402,67	78,58%	6.944,44	-6,19%
1.1.1.2.06.00	ITBI Imp.s/Trans."Inter Vivos" de Bens	108.636,99	200.870,42	84,90%	154.697,42	-22,99%	166.332,59	7,52%
1.1.1.3.00.00	IMPOSTOS SOBRE A PRODUÇÃO E A CIRCULAÇÃO	147.177,62	141.345,79	-3,96%	141.879,68	0,38%	142.894,66	0,72%
1.1.1.3.05.00	ISS -IMPOSTO S/SERVIÇO QUALQUER NATUREZA	147.177,62	141.345,79	-3,96%	141.879,68	0,38%	142.894,66	0,72%
1.1.1.3.05.01	ISS -Imposto s/Serviço Qualquer Natureza	147.177,62	141.345,79	-3,96%	141.879,68	0,38%	142.894,66	0,72%
1.1.2.0.00.00	TAXAS	66.605,00	38.712,58	-41,88%	39.541,30	2,14%	41.496,28	4,94%
1.1.2.1.00.00	TAXAS PELO EXERCÍCIO DO PODER DE POLÍCIA	19.115,53	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%
1.1.2.1.99.00	Outras Taxas Exercício Poder de Polícia	19.115,53	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%
1.1.2.2.00.00	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	47.489,47	38.712,58	-18,48%	39.541,30	2,14%	41.496,28	4,94%
1.1.2.2.99.00	Outras Taxas pela Prestação de Serviços	47.489,47	38.712,58	-18,48%	39.541,30	2,14%	41.496,28	4,94%
1.2.0.0.00.00	RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	714.279,72	737.409,32	3,24%	806.928,36	9,43%	840.010,05	4,10%
1.2.1.0.00.00	CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	527.412,86	406.538,50	-22,92%	422.334,60	3,89%	447.358,14	5,93%
1.2.1.0.29.00	CONTRIBUIÇÕES PARA RPPS PÚBLICO	527.412,86	406.538,50	-22,92%	422.334,60	3,89%	447.358,14	5,93%
1.2.1.0.29.01	Contrib. Pat. Servidor Ativo Civil RPPS	7.156,17	6.782,02	-5,23%	8.104,32	19,50%	7.634,69	-5,79%
1.2.1.0.29.07	Contribuição Servidor Ativo Civil - RPPS	514.131,54	393.185,42	-23,52%	406.459,05	3,38%	432.428,90	6,39%
1.2.1.0.29.13	Cont. Previd. Amortiz. Déficit Atuarial	6.125,15	6.571,06	7,28%	7.771,23	18,26%	7.294,54	-6,13%
1.2.3.0.00.00	Cont. Custeio Serviço Iluminação Pública	186.866,86	330.870,82	77,06%	384.593,76	16,24%	392.651,91	2,10%
1.3.0.0.00.00	RECEITA PATRIMONIAL	811.162,65	930.073,20	14,66%	1.362.783,50	46,52%	1.485.697,57	9,02%
1.3.2.0.00.00	RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS	811.162,65	930.073,20	14,66%	1.349.843,00	45,13%	1.472.183,86	9,06%
1.3.2.5.00.00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS	83.642,24	356.168,55	325,82%	129.484,75	-63,65%	137.805,63	6,43%
1.3.2.5.01.00	REMUNERAÇÃO DE DEP. RECURSOS VINCULADOS	81.109,33	352.992,88	335,21%	121.017,03	-65,72%	123.934,65	2,41%
1.3.2.5.01.02	Receita Rem. Dep. Banc. R.Vinc. - FUNDEB	9.295,31	9.519,06	2,41%	8.760,37	-7,97%	9.452,55	7,90%
1.3.2.5.01.03	Receita Rem. Dep. Banc. R.Vinc. F. SAÚDE	24.636,74	41.797,06	69,65%	74.543,38	78,35%	75.071,86	0,71%
1.3.2.5.01.09	Receita Rem. Dep. Banc. R. Vinc. - CIDE	144,34	327,15	126,65%	430,41	31,56%	491,39	14,17%

UF: MINAS GERAIS
MUNICÍPIO: PIRACEMA
ENTIDADE: CONSOLIDADA

Quadro 5 - Memória de Cálculo da Receita
Lei de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2018

12 abr 2017 15:17
FOLHA: 2

		Avaliação percentual do Crescimento da Receita						
Código	Descrição	2014	2015	Variação (%)	2016	Variação (%)	2017	Variação (%)
1.3.2.5.01.10	Receita Rem. Dep. Banc. R. Vinc. - FNAS	6.873.33	5.302.13	-22.86%	4.263.43	-19.59%	4.555.21	6.84%
5.01.99	Rec. Rem. Outros Dep. Banc. R. Vinculados	40.159.61	296.047.48	637.18%	33.019.44	-88.85%	34.363.64	4.07%
5.02.00	REMUNERAÇÃO DEP. RECURSOS NÃO VINCULADOS	2.532.91	3.175.67	25.38%	8.467.72	166.64%	13.870.99	63.81%
1.3.2.5.02.99	Rem. Outros Dep. Recursos não Vinculados	2.532.91	3.175.67	25.38%	8.467.72	166.64%	13.870.99	63.81%
1.3.2.8.00.00	REMUNERAÇÃO DOS INVESTIMENTOS DO RPPS	727.520.41	573.904.65	-21.11%	1.220.358.25	112.64%	1.334.378.23	9.34%
1.3.2.8.10.00	Remuneração Invest. RPPS em Renda Fixa	727.520.41	573.904.65	-21.11%	1.220.358.25	112.64%	1.334.378.23	9.34%
1.3.3.0.00.00	RECEITA DE CONCESSÕES E PERMISSÕES	0.00	0.00	0.00%	12.940.50	0.00%	13.513.71	4.43%
1.3.3.3.00.00	Rec. Conc. Perm. Direitos Uso Bens Públ.	0.00	0.00	0.00%	12.940.50	0.00%	13.513.71	4.43%
1.3.3.3.01.00	Rec. Conc. Direito Real Uso Área Pública	0.00	0.00	0.00%	12.940.50	0.00%	13.513.71	4.43%
1.6.0.0.00.00	RECEITA DE SERVIÇOS	168.418.68	214.793.37	27.54%	301.170.22	40.21%	305.821.00	1.54%
1.6.0.0.05.00	SERVIÇOS DE SAÚDE	0.00	0.00	0.00%	34.503.99	0.00%	35.422.21	2.66%
1.6.0.0.05.10	Serviços Ambulatoriais	0.00	0.00	0.00%	34.503.99	0.00%	35.422.21	2.66%
1.6.0.0.41.00	Serv. Capt., Adução, Trat., Res. Dist. Água	132.540.48	173.498.86	30.90%	195.495.85	12.68%	201.892.63	3.27%
1.6.0.0.42.00	Serv. Col. Transp., Trat. Dest. Final Esgoto	34.683.00	37.070.33	6.88%	44.231.10	19.32%	45.786.81	3.52%
1.6.0.0.45.00	Serv. Prep. Terra Propriedade Particular	0.00	3.588.75	0.00%	26.234.16	631.01%	21.995.35	-16.16%
1.6.0.0.46.00	Serviços de Cemitério	1.195.20	635.43	-46.83%	705.12	10.97%	724.00	2.68%
1.7.0.0.00.00	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	12.110.123.02	12.916.498.79	6.66%	14.870.025.04	15.12%	15.762.934.40	6.00%
1.7.2.0.00.00	TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	11.899.981.03	12.553.356.80	5.49%	14.657.286.70	16.76%	15.395.484.27	5.04%
1.7.2.1.00.00	TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	8.523.499.78	8.920.535.72	4.66%	10.347.162.15	15.99%	10.810.070.84	4.47%
1.7.2.1.01.00	PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DA UNIÃO	6.951.506.75	7.372.099.21	6.05%	8.562.771.79	16.15%	8.903.187.57	3.98%
1.7.2.1.01.02	FPM - Cota-Parte F. Part. M. Cota Mensal	6.943.382.07	6.975.838.39	0.47%	7.965.823.95	14.19%	8.291.918.59	4.09%
1.7.2.1.01.03	FPM - Cota-parte F. Part. 1%no Mes DEZ	0.00	305.886.18	0.00%	352.181.35	15.13%	358.586.47	1.82%
1.7.2.1.01.04	FPM Cota-parte do F. 1% no Mes de Julho	0.00	82.562.29	0.00%	235.683.07	185.46%	243.540.04	3.33%
1.7.2.1.01.05	ITR -Cota-Parte Imp.s/Prop. Territ. Rural	8.124.68	7.812.35	-3.84%	9.083.42	16.27%	9.142.47	0.65%
1.7.2.1.22.00	TRANSF. COMP. FIN. EXPL. RECURSOS NATURAIS	114.542.72	120.927.33	5.57%	303.314.20	150.82%	374.020.14	23.31%
1.7.2.1.22.20	CFEM-Cota- parte Comp. Fin. Rec. Minerais	10.878.29	42.709.79	292.61%	236.295.13	453.26%	301.473.16	27.58%
1.7.2.1.22.70	FEP -Cota- parte F. Especial do Petróleo	103.664.43	78.217.54	-24.55%	67.019.07	-14.32%	72.546.98	8.25%
1.7.2.1.33.00	TRANSF. REC. SUS REPASSES FUNDO A FUNDO	930.511.63	1.039.439.34	11.71%	1.023.664.29	-1.52%	1.020.397.17	-0.32%
1.7.2.1.33.11	Transf. Rec. do SUS-Bloco Atenção Básica	800.129.30	757.970.76	-5.27%	879.456.29	16.03%	880.500.80	0.12%
1.7.2.1.33.12	Transf. Rec. SUS Média A. C. Amb. e Hosp.	43.460.11	224.091.39	415.63%	82.850.04	-63.03%	85.163.21	2.79%
1.7.2.1.33.13	Transf. Rec. SUS B. Vigilância em Saúde	86.922.22	57.377.19	-33.99%	61.357.96	6.94%	54.733.15	-10.80%

UF: MINAS GERAIS
MUNICÍPIO: PIRACEMA
ENTIDADE: CONSOLIDADA

Quadro 5 - Memória de Cálculo da Receita
Lei de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2018

12 abr 2017 15:17
FOLHA: 3

		Avaliação percentual do Crescimento da Receita						
Código	Descrição	2014	2015	Variação (%)	2016	Variação (%)	2017	Variação (%)
1.7.2.1.34.00	Transf. Rec. F. Nac. Assist. Social-FNAS	126.438.72	149.067.59	17.90%	189.493.56	27.12%	251.293.44	32.61%
1.7.2.1.35.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FNDE	234.574.95	207.313.87	-11.62%	220.879.64	6.54%	212.305.68	-3.88%
1.7.2.1.35.01	Transferências do Salário-Educação	90.872.67	104.142.50	14.60%	89.940.15	-13.64%	92.676.44	3.04%
1.7.2.1.35.02	Transf. Prog. Dinheiro D. na Escola-PDDE	258.21	258.21	0.00%	3.360.00	1.201.27%	1.653.10	-50.80%
1.7.2.1.35.03	Transf. Prog. Nac. Aliment. Escolar-PNAE	53.928.00	45.502.00	-15.62%	42.650.00	-6.27%	39.541.86	-7.29%
1.7.2.1.35.04	Transf. Prog. N. Apoio Transp. Escolar	67.460.32	57.411.16	-14.90%	84.929.49	47.93%	78.434.28	-7.65%
1.7.2.1.35.99	Outras Transferências Diretas do FNDE	22.055.75	0.00	0.00%	0.00	0.00%	0.00	0.00%
1.7.2.1.36.00	ICMS - Desoneração - L.C. Nº 87/96	12.350.88	13.674.34	10.72%	12.124.56	-11.33%	12.805.76	5.62%
1.7.2.1.99.00	Outras Transferências da União	153.574.13	18.014.04	-88.27%	34.914.11	93.82%	36.061.09	3.29%
1.7.2.2.00.00	TRANSFERÊNCIAS DO ESTADO	2.195.112.67	2.408.552.77	9.72%	3.072.635.56	27.57%	3.286.166.67	6.95%
1.7.2.2.01.00	PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DO ESTADO	2.170.716.96	2.342.006.59	7.89%	2.512.014.60	7.26%	2.682.180.38	6.77%
1.7.2.2.01.01	Cota-parte do ICMS	1.822.778.31	1.947.846.47	6.86%	2.019.848.10	3.70%	2.161.938.43	7.03%
1.7.2.2.01.02	Cota-parte do IPVA	313.176.34	352.844.77	12.67%	451.205.40	27.88%	476.188.84	5.54%
1.7.2.2.01.04	Cota-parte do IPI sobre Exportação	33.234.56	35.553.86	6.98%	25.042.27	-29.57%	26.218.33	4.70%
1.7.2.2.01.13	CIDE -Cota-parte Cont. Int. D. Econômico	1.527.75	5.761.49	277.12%	15.918.83	176.30%	17.834.77	12.04%
1.7.2.2.33.00	Transf. R. Estado Prog.Saúde R.F.a Fundo	5.300.00	42.546.18	702.76%	296.620.96	597.17%	300.817.45	1.41%
1.7.2.2.99.00	Outras Transferências do Estado	19.095.71	24.000.00	25.68%	264.000.00	1.000.00%	303.168.83	14.84%
1.7.2.2.99.51	Transf. Rec. Fundo Est. Assist. Social -FEAS	19.095.71	24.000.00	25.68%	12.000.00	-50.00%	12.458.77	3.82%
1.7.2.2.99.52	Outras Transferências do Estado	0.00	0.00	0.00%	252.000.00	0.00%	290.710.07	15.36%
1.7.2.4.00.00	TRANSFERÊNCIAS MULTIGOVERNAMENTAIS	1.181.368.58	1.224.268.31	3.63%	1.237.488.99	1.08%	1.299.246.77	4.99%
1.7.2.4.01.00	Transferências de Recursos do FUNDEB	1.181.368.58	1.224.268.31	3.63%	1.237.488.99	1.08%	1.299.246.77	4.99%
1.7.6.0.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	210.141.99	363.141.99	72.81%	212.738.34	-41.42%	367.450.12	72.72%
1.7.6.1.00.00	TRANSF. CONVÊNIOS UNIÃO E SUAS ENTIDADES	0.00	0.00	0.00%	0.00	0.00%	147.650.00	0.00%
1.7.6.1.99.00	Outras Transferências de Convênios União	0.00	0.00	0.00%	0.00	0.00%	147.650.00	0.00%
1.7.6.2.00.00	TRANSF. CONV. ESTADOS DE SUAS ENTIDADES	210.141.99	363.141.99	72.81%	212.738.34	-41.42%	219.800.12	3.32%
1.7.6.2.02.00	Transf. Convênios dos Estados - Educação	210.141.99	210.141.99	0.00%	56.738.34	-73.00%	59.912.06	5.59%
1.7.6.2.99.00	Outras Transferências Convênio Estados	0.00	153.000.00	0.00%	156.000.00	1.96%	159.888.07	2.49%
1.9.0.0.00.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	127.846.26	289.090.03	126.12%	236.930.87	-18.04%	157.895.50	-33.36%
1.9.1.0.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA	27.106.24	27.883.32	2.87%	14.069.63	-49.54%	13.163.78	-6.44%
1.9.1.1.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA DOS TRIBUTOS	2.839.66	5.008.08	76.36%	6.409.33	27.98%	6.725.97	4.94%
1.9.1.1.38.00	Multas e Juros do IPTU	8.02	2.469.83	30.695.89%	3.186.72	29.03%	3.291.77	3.30%

UF: MINAS GERAIS
MUNICÍPIO: PIRACEMA
ENTIDADE: CONSOLIDADA

Quadro 5 - Memória de Cálculo da Receita
Lei de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2018

12 abr 2017 15:17
FOLHA: 4

		Avaliação percentual do Crescimento da Receita						
Código	Descrição	2014	2015	Variação (%)	2016	Variação (%)	2017	Variação (%)
1.9.1.1.40.00	Multas e Juros do ISS	1.086,35	165,77	-84,74 %	924,44	457,66 %	910,99	-1,46 %
1.9.1.1.99.00	Multas e Juros Mora de Outros Tributos	1.745,29	2.372,48	35,94 %	2.298,17	-3,13 %	2.523,21	9,79 %
2.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA DAS CONTRIBUIÇÕES	13.496,96	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %
1.9.1.2.99.00	Multas e Juros Mora Outras Contribuições	13.496,96	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %
1.9.1.3.00.00	MULTAS E JUROS MORA DÍVIDA ATIVA TRIBUTO	6.723,53	15.320,99	127,87 %	7.660,30	-50,00 %	6.437,81	-15,96 %
1.9.1.3.11.00	Multas e Juros Mora Dívida Ativa do IPTU	1.722,64	4.883,64	183,50 %	765,07	-84,33 %	490,99	-35,82 %
1.9.1.3.13.00	Multas e Juros Mora Dívida Ativa do ISS	361,45	1.046,22	189,45 %	947,88	-9,40 %	659,59	-30,41 %
1.9.1.3.99.00	Multas/J de Mora D.Ativa Outros Tributos	4.639,44	9.391,13	102,42 %	5.947,35	-36,67 %	5.287,23	-11,10 %
1.9.1.9.00.00	MULTAS DE OUTRAS ORIGENS	4.046,09	7.554,25	86,70 %	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %
1.9.1.9.15.00	Multas Previstas na Legislação Trânsito	4.046,09	7.554,25	86,70 %	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %
1.9.2.0.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	36,00	132.812,08	368.822,44 %	118.161,05	-11,03 %	37.108,53	-68,59 %
1.9.2.2.00.00	RESTITUIÇÕES	36,00	132.812,08	368.822,44 %	118.161,05	-11,03 %	37.108,53	-68,59 %
1.9.2.2.99.00	Outras Restituições	36,00	132.812,08	368.822,44 %	118.161,05	-11,03 %	37.108,53	-68,59 %
1.9.2.2.99.52	Outras Restituições	36,00	132.812,08	368.822,44 %	118.161,05	-11,03 %	37.108,53	-68,59 %
1.9.3.0.00.00	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA	27.506,29	56.858,93	106,71 %	31.864,65	-43,96 %	27.078,30	-15,02 %
1.9.3.1.00.00	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA	8.445,00	20.308,57	140,48 %	5.007,45	-75,34 %	3.744,11	-25,23 %
1.9.3.1.11.00	Receita da Dívida Ativa do IPTU	6.609,63	16.876,33	155,33 %	2.212,52	-86,89 %	1.566,27	-29,21 %
1.9.3.1.13.00	Receita da Dívida Ativa do ISS	1.095,69	2.398,37	118,89 %	2.652,98	10,62 %	2.043,46	-22,97 %
1.9.3.1.99.00	Receita da Dívida Ativa Outros Tributos	739,68	1.033,87	39,77 %	141,95	-86,27 %	134,38	-5,33 %
1.9.3.2.00.00	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA NÃO TRIBUTÁRIA	19.061,29	36.550,36	91,75 %	26.857,20	-26,52 %	23.334,19	-13,12 %
1.9.3.2.99.00	Receita Dívida Ativa Não Tributária out	19.061,29	36.550,36	91,75 %	26.857,20	-26,52 %	23.334,19	-13,12 %
1.9.3.2.99.52	Receita Dívida Ativa Não Tributária Out.	19.061,29	36.550,36	91,75 %	26.857,20	-26,52 %	23.334,19	-13,12 %
0.00.00	RECEITAS DIVERSAS	73.197,73	71.535,70	-2,27 %	72.835,54	1,82 %	80.544,90	10,58 %
1.9.9.0.99.00	Outras Receitas	73.197,73	71.535,70	-2,27 %	72.835,54	1,82 %	80.544,90	10,58 %
2.0.0.0.00.00	RECEITAS DE CAPITAL	1.719.726,26	521.404,28	-69,68 %	136.360,00	-73,85 %	142.072,25	4,19 %
2.2.0.0.00.00	ALIENAÇÃO DE BENS	24.100,00	0,00	0,00 %	136.360,00	0,00 %	142.072,25	4,19 %
2.2.1.0.00.00	ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS	24.100,00	0,00	0,00 %	136.360,00	0,00 %	142.072,25	4,19 %
2.2.1.5.00.00	Alienação de Veículos	24.100,00	0,00	0,00 %	77.200,00	0,00 %	80.247,63	3,95 %
2.2.1.7.00.00	Alienação de Equipamentos	0,00	0,00	0,00 %	59.160,00	0,00 %	61.824,63	4,50 %
2.4.0.0.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	1.695.626,26	521.404,28	-69,25 %	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %
2.4.7.0.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	1.695.626,26	521.404,28	-69,25 %	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %

UF: MINAS GERAIS
MUNICÍPIO: PIRACEMA
ENTIDADE: CONSOLIDADA

Quadro 5 - Memória de Cálculo da Receita
Lei de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2018

12 abr 2017 15:17
FOLHA: 5

ENTIDADE: CONSOLIDADA		Avaliação percentual do Crescimento da Receita						
Código	Descrição	2014	2015	Variação (%)	2016	Variação (%)	2017	Variação (%)
2.4.7.1.00.00	TRANSF. CONVÊNIOS UNIÃO E SUAS ENTIDADES	605.593,37	407.404,28	-32,73 %	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %
2.4.7.1.01.00	Transferências Convênios União p/ o SUS	0,00	400.000,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %
2.4.7.1.02.00	Transf. Conv. União dest. Prog. Educação	481.000,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %
2.4.7.1.99.00	Outras Transferências de Convênio União	124.593,37	7.404,28	-94,06 %	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %
2.4.7.2.00.00	TRANSF. CONV. ESTADOS DE SUAS ENTIDADES	1.090.032,89	114.000,00	-89,54 %	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %
2.4.7.2.01.00	Transferências Convênios Estados p/ SUS	378.032,89	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %
2.4.7.2.02.00	Transf. Convênios Estados p/ Educação	112.000,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %
2.4.7.2.99.00	Outras Transf. de Convênio dos Estados	600.000,00	114.000,00	-81,00 %	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %
7.0.0.0.00.00	RECEITAS CORRENTES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	637.730,72	511.944,51	-19,72 %	311.926,76	-39,07 %	539.403,75	72,93 %
7.2.0.0.00.00	RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	462.645,21	508.543,83	9,92 %	311.926,76	-38,66 %	426.775,74	36,82 %
7.2.1.0.00.00	CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	462.645,21	508.543,83	9,92 %	311.926,76	-38,66 %	426.775,74	36,82 %
7.2.1.0.29.00	CONTRIBUIÇÕES PARA RPPS PÚBLICO	462.645,21	508.543,83	9,92 %	311.926,76	-38,66 %	426.775,74	36,82 %
7.2.1.0.29.01	Contrib. Pat. Servidor Ativo Civil RPPS	239.167,44	151.042,22	-36,85 %	53,87	-99,96 %	79.582,92	147,631,43 %
7.2.1.0.29.13	Cont. Previd. Amortiz. Déficit Atuarial	223.477,77	120.348,56	-46,15 %	4.883,50	-95,94 %	75.175,25	1.439,37 %
7.2.1.0.29.15	Cont. Previd.Regime Parc. Débitos - RPPS	0,00	237.153,05	0,00 %	306.989,39	29,45 %	272.017,57	-11,39 %
7.9.0.0.00.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	175.085,51	3.400,68	-98,06 %	0,00	0,00 %	112.628,01	0,00 %
7.9.1.0.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA	26.833,21	3.400,68	-87,33 %	0,00	0,00 %	18.320,88	0,00 %
7.9.1.2.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA DAS CONTRIBUIÇÕES	0,00	3.400,68	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %
7.9.1.2.29.00	MULTAS E JUROS DE MORA DAS CONT. RPPS	0,00	3.400,68	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %
7.9.1.2.29.02	Multas e Juros Mora Cont. Servidor -RPPS	0,00	3.400,68	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %
7.9.1.4.00.00	Multas e Juros Mora Div.At.Contribuições	26.833,21	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	18.320,88	0,00 %
7.9.1.4.99.00	Multas e J. M. Div. Ativa Outras Cont.	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	18.320,88	0,00 %
7.9.3.2.00.00	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA	148.252,30	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	94.307,13	0,00 %
7.9.3.2.00.00	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA NÃO TRIBUTÁRIA	148.252,30	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	94.307,13	0,00 %
7.9.3.2.99.00	Receita Dívida Ativa Não Tributária out.	148.252,30	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	94.307,13	0,00 %
7.9.3.2.99.52	Receita Dívida Ativa Não Tributária Out.	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	94.307,13	0,00 %
9.0.0.0.00.00	DEDUÇÕES DA RECEITA	-1.773.031,93	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %
9.3.0.0.00.00	DESCONTOS CONCEDIDOS	-5.403,50	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %
9.3.2.0.00.00	DEDUÇÃO REM. DOS INVEST. RENDA FIXA	-5.403,50	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %
9.3.2.8.00.00	DEDUÇÃO REM. DOS INVEST. RENDA FIXA	-5.403,50	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %
9.3.2.8.10.00	DEDUÇÃO REM. DOS INVEST. RENDA FIXA	-5.403,50	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %

UF: MINAS GERAIS
MUNICÍPIO: PIRACEMA
ENTIDADE: CONSOLIDADA

Quadro 6 - Memória de Cálculo da Despesa
Projeção da Despesa para o Período de 2017 a 2020
Lei de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2018

12 abr 2017 15:18
FOLHA: 1

Despesa Arrecadada no exercício de 2014

Código	Descrição	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Total
3 0 00 00 00	Despesas Correntes	781.980,97	882.566,13	916.140,32	970.079,58	1.000.117,54	1.003.048,55	1.083.643,29	1.019.519,35	1.224.456,26	927.237,08	1.041.873,51	1.743.223,96	12.593.886,54
3 1 00 00 00	Pessoal e Encargos Sociais	570.946,43	584.862,46	577.567,84	622.141,85	620.037,84	628.250,49	671.253,94	627.756,13	633.558,96	638.714,48	628.275,45	1.227.296,65	8.030.662,52
3 1 00 00 00	Transf. Consórcios Públicos	0,00	0,00	0,00	3.500,08	3.500,08	3.500,08	1.750,04	1.750,04	0,00	0,00	0,00	0,00	14.000,32
3 1 71 70 00	Ratão pela Particip. Consórcio Público	0,00	0,00	0,00	3.500,08	3.500,08	3.500,08	1.750,04	1.750,04	0,00	0,00	0,00	0,00	14.000,32
3 1 90 00 00	Aplicações Diretas	512.768,78	528.043,81	520.484,87	555.485,71	553.368,69	561.498,03	597.378,35	563.207,21	569.790,01	575.023,52	564.600,45	1.104.013,23	7.205.663,66
3 1 90 01 00	Aposentadorias RPPS, Res. Rem. e Reforma	75.850,09	75.850,09	75.850,09	81.663,98	80.911,84	80.858,12	82.819,29	82.819,29	82.819,29	82.856,85	84.034,94	165.127,12	1.051.460,99
3 1 90 03 00	Pensões do RPPS e do Militar	10.144,57	10.144,57	10.144,57	10.506,45	11.258,58	11.312,31	11.312,31	11.312,31	11.312,31	11.312,31	11.312,31	22.624,64	142.697,24
3 1 90 04 00	Contratação por Tempo Determinado	68.937,05	82.475,25	76.912,10	82.022,84	77.110,56	82.973,82	84.053,99	86.494,90	83.310,29	82.831,75	80.809,11	170.165,31	1.058.096,97
3 1 90 05 00	Outros Benefícios Previd. Serv. ou Milita	2.142,26	1.831,48	1.672,89	3.361,06	1.722,47	1.491,88	1.276,12	1.212,10	2.200,80	4.840,20	647,63	2.202,19	24.601,28
3 1 90 11 00	Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil	289.546,62	283.427,65	283.384,34	310.303,74	314.012,01	313.242,55	346.546,57	311.822,52	312.617,51	312.033,69	315.838,31	615.499,29	4.008.274,80
3 1 90 13 00	Obrigações Patronais	48.988,20	50.859,05	49.566,22	50.371,24	42.982,19	55.132,81	50.614,86	50.962,58	55.488,83	51.776,19	53.058,37	88.620,29	648.420,83
3 1 90 16 00	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	7.369,06	11.412,12	11.462,96	11.905,80	11.544,55	9.416,95	12.871,10	14.800,14	16.492,40	15.131,23	14.337,48	17.583,31	154.327,10
3 1 90 94 00	Indenizações e Restituições Trabalhistas	9.791,93	12.043,60	11.491,70	5.350,60	13.826,49	7.069,59	7.684,11	3.783,37	5.548,58	14.241,30	4.562,10	22.191,08	117.784,45
3 1 91 00 00	Aplicação Direta Dec. Operação RPPS	58.176,65	56.818,65	57.082,97	63.156,06	63.169,07	63.252,38	72.125,55	62.798,88	63.768,95	63.690,96	63.675,00	123.283,42	810.998,54
3 1 91 13 00	Obrigações Patronais RPPS	58.176,65	56.818,65	57.082,97	63.156,06	63.169,07	63.252,38	72.125,55	62.798,88	63.768,95	63.690,96	63.675,00	123.283,42	810.998,54
3 2 00 00 00	Juros e Encargos da Dívida	4.603,47	4.674,79	4.234,54	4.419,84	4.460,41	4.673,88	4.524,16	4.554,84	4.536,95	4.475,54	4.591,36	4.549,51	54.299,29
3 2 90 00 00	Aplicações Diretas	3.011,94	3.012,21	2.502,91	2.613,20	2.432,28	2.432,04	2.223,44	2.126,04	1.996,83	1.807,17	1.750,78	1.547,24	27.456,08
3 2 90 21 00	Juros Sobre Dívida Por Contrato	3.011,94	3.012,21	2.502,91	2.613,20	2.432,28	2.432,04	2.223,44	2.126,04	1.996,83	1.807,17	1.750,78	1.547,24	27.456,08
3 2 91 00 00	Aplicação Direta Dec. Operação RPPS	1.591,53	1.662,58	1.731,63	1.808,64	2.028,13	2.241,84	2.300,72	2.428,80	2.540,12	2.668,37	2.840,58	3.002,27	26.843,21
3 2 91 21 00	Juros sobre Dívida por Contrato de RPPS	1.591,53	1.662,58	1.731,63	1.808,64	2.028,13	2.241,84	2.300,72	2.428,80	2.540,12	2.668,37	2.840,58	3.002,27	26.843,21
3 3 00 00 00	Outras Despesas Correntes	206.431,07	293.028,88	334.337,94	343.517,89	375.619,29	370.124,18	407.865,19	387.208,38	586.300,35	284.047,06	409.006,70	511.377,80	4.508.924,73
3 3 00 00 00	Transf. a Estados e ao Distrito Federal	3.155,04	0,00	0,00	0,00	3.155,04	0,00	3.155,04	0,00	0,00	0,00	3.155,04	0,00	12.620,16
3 3 30 41 00	Contribuições	3.155,04	0,00	0,00	0,00	3.155,04	0,00	3.155,04	0,00	0,00	0,00	3.155,04	0,00	12.620,16
3 3 50 00 00	Transf. Instit. Privadas S/ Fins Lucrativos	1.890,00	1.890,00	1.890,00	5.020,00	5.020,00	5.020,00	5.020,00	5.020,00	5.020,00	1.890,00	1.890,00	1.890,00	41.460,00
3 3 50 41 00	Contribuições	1.890,00	1.890,00	1.890,00	2.690,00	2.690,00	2.690,00	2.690,00	2.690,00	2.090,00	1.890,00	1.890,00	1.890,00	27.480,00
3 3 50 43 00	Subvenções Sociais	0,00	0,00	0,00	2.330,00	2.330,00	2.330,00	2.330,00	2.330,00	2.330,00	0,00	0,00	0,00	13.980,00
3 3 70 00 00	Transf. Inst. Multigovernamentais	2.214,58	2.684,52	1.385,09	1.698,53	2.280,49	1.831,50	1.458,22	1.717,51	1.596,56	1.414,96	1.832,81	3.902,10	24.076,87
3 3 70 41 00	Contribuições	2.214,58	2.684,52	1.385,09	1.698,53	2.280,49	1.831,50	1.458,22	1.717,51	1.596,56	1.414,96	1.832,81	3.902,10	24.076,87
3 3 71 00 00	Transf. a Consórcios Públicos	0,00	0,00	0,00	3.499,92	3.499,92	3.499,92	1.749,96	1.749,96	0,00	0,00	0,00	0,00	13.999,68

UF: MINAS GERAIS
MUNICÍPIO: PIRACEMA
ENTIDADE: CONSOLIDADA

Quadro 5 - Memória de Cálculo da Receita
Lei de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2018

12 abr 2017 15:17
FOLHA: 6

		Avaliação percentual do Crescimento da Receita						
Código	Descrição	2014	2015	Variação (%)	2016	Variação (%)	2017	Variação (%)
9.7.0.0.00.00	FUNDEB	-1.767.628,43	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %
9.7.0.0.00.00	DEDUÇÃO DAS RECEITAS DE TRANSF. DA UNIÃO	-1.767.628,43	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %
9.7.0.0.00.00	DEDUÇÃO DAS RECEITAS DE TRANSF. DA UNIÃO	-1.333.791,84	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %
9.7.2.1.01.00	DEDUÇÃO DAS RECEITAS DE TRANSF. DA UNIÃO	-1.331.321,76	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %
9.7.2.1.01.02	Dedução Receita p/ Formação FUNDEB - FPM	-1.329.696,93	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %
9.7.2.1.01.05	Dedução Receita p/ Formação FUNDEB - ITR	-1.624,83	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %
9.7.2.1.36.00	Dedução Rec.F. FUNDEB-ICMS Des. LC 87/96	-2.470,08	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %
9.7.2.2.00.00	DEDUÇÃO DAS RECEITAS TRANSF. DOS ESTADOS	-433.836,59	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %
9.7.2.2.01.00	DEDUÇÃO DAS RECEITAS TRANSF. DOS ESTADOS	-433.836,59	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %
9.7.2.2.01.01	Dedução Receita p/ Formação FUNDEB -ICMS	-364.555,43	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %
9.7.2.2.01.02	Dedução Receita p/ Formação FUNDEB -IPVA	-62.634,26	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %
9.7.2.2.01.04	Dedução Receita p/ Formação FUNDEB - IPI	-6.646,90	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %
90.0.0.0.00.00	DEDUÇÕES DA RECEITA	0,00	-1.905.779,60	0,00 %	-2.109.157,29	10,67 %	-2.206.497,35	4,71 %
93.1.3.2.8.10	Dedução Remuneração Invest. RPPS em Rend	0,00	-37.598,11	0,00 %	-12.533,71	-66,66 %	-12.856,86	2,58 %
95.1.7.2.1.01	Dedução Receita p/ Formação FUNDEB - FPM	0,00	-1.395.167,34	0,00 %	-1.593.164,48	14,19 %	-1.658.383,41	4,09 %
95.1.7.2.1.01	Dedução Receita p/ Formação FUNDEB -ITR	0,00	-1.562,35	0,00 %	-1.816,56	16,27 %	-1.828,35	0,65 %
95.1.7.2.1.36	Dedução Rec. p/ Formação FUNDEB-LC 87/96	0,00	-2.734,82	0,00 %	-2.424,84	-11,33 %	-2.561,08	5,62 %
95.1.7.2.2.01	Dedução Receita p/ Formação FUNDEB -ICMS	0,00	-389.569,05	0,00 %	-403.969,34	3,70 %	-432.387,35	7,03 %
95.1.7.2.2.01	Dedução Receita p/ Formação FUNDEB -IPVA	0,00	-70.567,99	0,00 %	-90.239,94	27,88 %	-95.236,68	5,54 %
95.1.7.2.2.01	Dedução Receita p/ Formação FUNDEB - IPI	0,00	-7.110,77	0,00 %	-5.008,42	-29,57 %	-5.243,62	4,70 %
96.1.7.2.2.01	Dedução Cota-parte do ICMS	0,00	-1.469,17	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %
Totais		15.097.499,69	14.926.259,79	-1,13 %	16.706.240,96	11,93 %	17.823.166,52	6,69 %

UF: MINAS GERAIS
MUNICÍPIO: PIRACEMA
ENTIDADE: CONSOLIDADA

Quadro 6 - Memória de Cálculo da Despesa
Projeção da Despesa para o Período de 2017 a 2020
Lei de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2018

12 abr 2017 15:18
FOLHA: 2

Despesa Arrecadada no exercício de 2014

Código	Descrição	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Total
3.3.71.70.00	Rateio pela Particip. Consórcio Público	0,00	0,00	0,00	3.499,92	3.499,92	3.499,92	1.749,96	1.749,96	0,00	0,00	0,00	0,00	13.999,68
3.3.90.00	Aplicações Diretas	199.171,45	288.454,36	331.062,85	333.299,44	341.663,84	339.772,76	376.481,97	358.319,91	579.743,79	280.742,10	402.128,85	505.525,70	4.336.367,02
3.3.90.00.00	Diárias - Pessoal Civil	2.350,00	11.638,99	9.556,12	14.044,39	15.196,02	11.095,70	9.629,25	9.374,17	9.192,47	9.752,14	8.629,07	13.001,96	123.490,28
3.3.90.30.00	Material de Consumo	23.338,56	78.930,24	121.214,60	115.647,37	95.313,80	76.616,87	185.580,55	146.130,59	126.978,30	61.608,46	163.077,37	142.076,27	1.336.512,98
3.3.90.31.00	Premiação Cult. Artist. Científ. Desport.	0,00	0,00	0,00	835,50	0,00	500,00	597,00	0,00	796,00	0,00	888,00	0,00	3.616,50
3.3.90.32.00	Material. Bem ou Serviço p/ Dist. Gratuita	0,00	0,00	4.037,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.037,80
3.3.90.35.00	Serviços de Consultoria	7.250,00	7.561,30	7.561,30	7.561,30	7.850,00	7.850,00	7.850,00	7.850,00	7.850,00	7.850,00	7.850,00	13.950,00	98.833,90
3.3.90.36.00	Outros Serviços Terceiros - Pessoa Física	98.614,88	87.549,15	89.456,26	89.269,03	79.379,43	83.819,24	87.248,07	82.663,73	104.911,18	87.813,98	97.184,12	107.745,85	1.095.654,92
3.3.90.35.00	Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	48.989,57	88.813,14	88.364,19	93.907,86	124.889,31	139.425,16	75.539,34	91.135,09	319.624,81	103.120,07	94.119,40	209.330,03	1.477.257,97
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	7.352,77	11.893,02	7.568,35	9.511,11	9.715,01	6.040,83	7.355,72	9.301,23	8.349,03	8.059,94	8.910,50	15.868,13	111.925,64
3.3.90.48.00	Outros Auxílios Financ. Pessoas Físicas	724,00	0,00	362,00	0,00	724,00	362,00	0,00	362,00	0,00	362,00	362,00	362,00	3.620,00
3.3.90.91.00	Sentenças Judiciais	10.000,00	0,00	2.066,46	1.207,50	8.437,67	8.137,10	0,00	0,00	0,00	0,00	1.931,70	0,00	31.800,43
3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	471,67	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	471,67
3.3.90.93.00	Indenizações e Restituições	80,00	2.068,52	855,77	1.315,38	158,60	3.925,86	2.682,04	11.503,10	2.042,00	2.145,51	19.176,69	3.191,46	49.144,93
3.3.93.00.00	Aplic. Direta Dec. Oper. O. Fundos e Ent.	0,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.401,00	0,00	0,00	0,00	0,00	80.401,00
3.3.93.38.00	Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.401,00	0,00	0,00	0,00	0,00	80.401,00
4.0.00.00.00	Despesas de Capital	37.469,48	56.908,37	41.653,92	514.476,10	55.348,94	32.348,94	175.339,94	59.648,94	187.348,94	417.721,38	177.785,89	106.744,73	1.862.795,57
4.4.00.00.00	Investimentos	4.479,00	23.564,74	6.190,00	482.127,16	23.000,00	0,00	142.991,00	27.300,00	155.000,00	385.372,44	145.438,95	74.395,79	1.469.857,08
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	4.479,00	23.564,74	6.190,00	482.127,16	23.000,00	0,00	142.991,00	27.300,00	155.000,00	385.372,44	145.438,95	74.395,79	1.469.857,08
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	0,00	22.000,00	0,00	0,00	23.000,00	0,00	25.000,00	0,00	155.000,00	185.473,44	85.386,95	74.395,79	570.256,18
4.4.90.52.00	Equipamento e Material Permanente	4.479,00	1.564,74	6.190,00	482.127,16	0,00	0,00	117.991,00	27.300,00	0,00	199.899,00	60.050,00	0,00	899.600,90
4.4.90.50.00	Amortização da Dívida	32.990,48	33.343,63	35.463,92	32.348,94	32.348,94	32.348,94	32.348,94	32.348,94	32.348,94	32.348,94	32.348,94	32.348,94	392.938,49
4.6.90.00.00	Aplicações Diretas	28.583,19	28.936,34	31.056,63	17.346,67	17.346,67	17.346,67	17.346,67	17.346,67	17.346,67	17.346,67	17.346,67	17.346,67	244.696,19
4.6.90.71.00	Principal da Dívida Contratual Resgatado	28.583,19	28.936,34	31.056,63	17.346,67	17.346,67	17.346,67	17.346,67	17.346,67	17.346,67	17.346,67	17.346,67	17.346,67	244.696,19
4.6.91.00.00	Aplicação Direta Dec. Operação RPPS	4.407,29	4.407,29	4.407,29	15.002,27	15.002,27	15.002,27	15.002,27	15.002,27	15.002,27	15.002,27	15.002,27	15.002,27	148.242,30
4.6.91.71.00	Principal da Dívida Contratual Resgatado	4.407,29	4.407,29	4.407,29	15.002,27	15.002,27	15.002,27	15.002,27	15.002,27	15.002,27	15.002,27	15.002,27	15.002,27	148.242,30
Totalizações Mensais:		819.460,45	939.474,50	957.794,24	1.484.555,68	1.055.466,48	1.035.397,49	1.258.983,23	1.079.168,29	1.411.805,20	1.344.958,46	1.219.659,40	1.849.968,69	14.456.682,11

UF: MINAS GERAIS
MUNICÍPIO: PIRACEMA
ENTIDADE: CONSOLIDADA

Quadro 6 - Memória de Cálculo da Despesa
Projeção da Despesa para o Período de 2017 a 2020
Lei de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2018

12 abr 2017 15:18
FOLHA: 1

Despesa Arrecadada no exercício de 2015

Código	Descrição	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Total
3.0.00.00.00	Despesas Correntes	802.083,27	986.089,91	960.077,22	1.119.246,33	1.008.666,91	1.114.348,14	1.378.651,54	1.017.464,37	1.013.942,67	1.130.099,06	1.059.358,12	1.899.195,26	13.489.202,80
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais	612.233,91	636.797,32	650.104,50	660.402,44	654.599,59	671.128,18	723.462,25	678.474,23	676.885,52	679.221,10	682.520,31	1.339.630,60	8.665.459,95
3.1.00.00.00	Transf. Consórcios Públicos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.015,37	0,00	0,00	0,00	0,00	2.015,37
3.1.71.70.00	Rateio pela Particip. Consórcio Público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.015,37	0,00	0,00	0,00	0,00	2.015,37
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	548.049,46	573.608,74	584.366,56	594.582,80	589.932,83	603.869,20	645.839,49	608.377,94	609.229,89	610.999,03	614.952,21	1.204.530,44	7.788.338,59
3.1.90.01.00	Aposentadorias RPPS, Res Rem. e Reforma	84.727,65	83.665,57	88.848,03	90.260,11	93.855,61	96.762,41	95.798,49	97.351,96	97.740,33	97.740,33	97.740,33	192.870,58	1.217.361,40
3.1.90.03.00	Pensões do RPPS e do Militar	12.243,21	13.305,30	13.552,35	13.552,35	13.552,35	13.738,23	13.738,23	13.738,23	13.738,23	13.738,23	13.738,23	27.476,47	176.111,41
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	66.068,31	79.980,46	82.256,52	89.608,59	87.435,15	88.850,81	91.463,10	91.357,83	94.012,97	94.105,41	97.584,92	192.757,33	1.155.481,40
3.1.90.05.00	Outros Benefícios Previd. Serv. ou Milita	931,63	1.936,68	1.344,15	2.355,06	1.124,55	665,98	1.781,20	1.626,59	3.647,19	2.362,01	1.228,78	2.396,18	21.422,00
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil	319.388,04	309.595,55	320.609,70	317.412,84	314.734,13	324.879,16	367.094,03	320.785,77	322.969,41	326.283,02	323.900,39	653.169,66	4.222.821,70
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	48.419,73	50.881,67	52.480,25	53.419,94	52.086,07	55.758,18	57.651,77	55.547,60	57.460,16	53.663,16	55.423,88	89.955,52	682.747,93
3.1.90.16.00	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	13.049,03	16.712,63	14.928,67	16.886,32	14.408,43	17.497,16	18.312,67	21.036,01	18.370,16	19.401,41	20.029,55	18.981,87	209.613,91
3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas	3.221,86	17.530,88	10.346,89	11.087,59	12.736,54	5.717,27	0,00	6.931,95	1.291,44	1.685,46	5.306,13	26.922,83	102.778,84
3.1.91.00.00	Aplicação Direta Dec. Operação RPPS	64.184,45	63.188,58	65.737,94	65.819,64	64.666,76	67.258,98	77.622,76	68.080,92	67.655,63	68.222,07	67.568,10	135.100,16	875.105,99
3.1.91.13.00	Obrigações Patronais RPPS	64.184,45	63.188,58	65.737,94	65.819,64	64.666,76	67.258,98	77.622,76	68.080,92	67.655,63	68.222,07	67.568,10	135.100,16	875.105,99
3.2.00.00.00	Juros e Encargos da Dívida	4.706,47	4.925,15	4.936,22	5.305,89	5.562,09	5.742,55	5.920,14	6.116,84	6.219,82	6.260,64	6.404,23	6.545,26	68.645,20
3.2.90.00.00	Aplicações Diretas	1.515,64	1.504,59	1.159,16	1.176,82	1.072,03	1.007,19	896,67	844,26	738,73	625,67	551,63	427,00	11.519,39
3.2.90.21.00	Juros Sobre Dívida por Contrato	1.515,64	1.504,59	1.159,16	1.176,82	1.072,03	1.007,19	896,67	844,26	738,73	625,67	551,63	427,00	11.519,39
3.2.91.00.00	Aplicação Direta Dec. Operação RPPS	3.190,83	3.420,56	3.777,06	4.129,07	4.490,06	4.735,46	5.023,47	5.272,38	5.481,09	5.634,97	5.852,60	6.118,26	57.125,81
3.2.91.21.00	Juros sobre Dívida por Contrato de RPPS	3.190,83	3.420,56	3.777,06	4.129,07	4.490,06	4.735,46	5.023,47	5.272,38	5.481,09	5.634,97	5.852,60	6.118,26	57.125,81
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes	185.142,89	344.347,44	305.036,50	453.538,00	346.505,23	437.477,31	649.269,15	332.873,50	330.837,33	444.617,32	370.433,58	553.019,40	4.755.097,65
3.3.30.00.00	Transf. a Estados e ao Distrito Federal	0,00	3.155,04	0,00	3.155,04	0,00	3.155,04	0,00	0,00	0,00	3.155,04	0,00	0,00	12.620,16
3.3.30.41.00	Contribuições	0,00	3.155,04	0,00	3.155,04	0,00	3.155,04	0,00	0,00	0,00	3.155,04	0,00	0,00	12.620,16
3.3.50.00.00	Transf. Inst. Privadas S/ Fins Lucrativos	1.890,00	1.890,00	1.890,00	1.890,00	1.890,00	2.890,00	2.890,00	2.890,00	2.890,00	2.890,00	2.890,00	1.890,00	28.680,00
3.3.50.41.00	Contribuições	1.890,00	1.890,00	1.890,00	1.890,00	1.890,00	2.890,00	2.890,00	2.890,00	2.890,00	2.890,00	2.890,00	1.890,00	28.680,00
3.3.70.00.00	Transf. Inst. Multigovernamentais	2.527,61	3.163,99	2.222,10	2.420,72	2.811,84	2.708,96	2.340,32	2.268,81	2.032,27	2.175,80	2.394,80	3.596,20	30.663,42
3.3.70.41.00	Contribuições	2.527,61	3.163,99	2.222,10	2.420,72	2.811,84	2.708,96	2.340,32	2.268,81	2.032,27	2.175,80	2.394,80	3.596,20	30.663,42
3.3.71.00.00	Transf. a Consórcios Públicos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.015,37	0,00	0,00	0,00	0,00	2.015,37
3.3.71.70.00	Rateio pela Particip. Consórcio	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.015,37	0,00	0,00	0,00	0,00	2.015,37

UF: MINAS GERAIS
MUNICÍPIO: PIRACEMA
ENTIDADE: CONSOLIDADA

Quadro 6 - Memória de Cálculo da Despesa
Projeção da Despesa para o Período de 2017 a 2020
Lei de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2018

12 abr 2017 15:18
FOLHA: 2

Despesa Arrecadada no exercício de 2015

Código	Descrição	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Total
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	180.725,28	336.138,41	300.924,40	446.072,24	343.803,39	428.723,31	644.038,83	325.899,32	325.915,06	438.396,48	365.148,78	547.533,20	4.681.118,70
3.3.90.00.00	Diárias - Pessoal Civil	1.175,00	7.725,70	9.731,64	9.932,75	15.055,98	8.238,37	8.380,23	11.168,63	7.517,99	12.272,71	7.959,72	11.627,96	110.786,74
3.3.90.00.00	Material de Consumo	42.605,58	120.251,75	110.320,00	168.671,34	113.066,35	129.537,55	120.722,02	53.269,06	107.624,02	98.842,81	100.125,97	157.284,50	1.322.320,95
3.3.90.31.00	Premiação Cult. Artist. Cientif Desport	0,00	378,00	0,00	2.646,50	0,00	0,00	2.484,00	0,00	0,00	0,00	1.650,00	0,00	7.158,50
3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serviço p/Dist Gratuita	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.850,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.850,00
3.3.90.35.00	Serviços de Consultoria	7.959,02	7.959,02	7.959,02	7.959,02	8.175,57	8.175,57	8.175,57	8.175,57	8.175,57	8.175,57	8.175,57	14.492,12	103.567,19
3.3.90.36.00	Outros Serviços Terceiros - Pessoa Física	91.451,65	89.984,49	96.435,61	98.345,22	96.682,01	112.256,99	114.995,89	101.689,39	109.049,85	103.839,18	109.669,20	127.113,04	1.251.512,30
3.3.90.39.00	Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	26.205,04	92.320,36	62.155,85	145.804,97	88.277,44	155.528,97	367.954,95	131.400,80	79.486,94	180.149,76	123.691,88	210.679,13	1.663.666,09
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	7.215,82	12.266,03	8.491,75	10.491,07	11.374,78	10.907,84	10.061,06	9.634,03	11.189,20	10.460,88	10.632,36	20.143,10	132.867,92
3.3.90.48.00	Outros Auxílios Financ. Pessoas Físicas	0,00	394,00	0,00	394,00	394,00	394,00	0,00	1.970,00	0,00	788,00	394,00	0,00	4.728,00
3.3.90.91.00	Sentenças Judiciais	0,00	0,00	1.000,00	0,00	6.668,37	0,00	3.679,94	299,88	676,20	0,00	0,00	0,00	12.324,39
3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	486,25	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	486,25
3.3.90.93.00	Indenizações e Restituições	3.626,92	4.859,00	4.830,53	1.827,37	4.108,89	3.684,02	3.725,17	8.091,96	2.195,49	21.867,59	2.850,08	5.193,35	67.860,37
4.0.00.00.00	Despesas de Capital	32.348,94	39.626,72	67.031,25	28.156,94	34.605,94	54.018,02	248.469,94	69.716,02	88.454,94	27.223,94	33.303,94	43.639,94	766.596,53
4.0.00.00.00	Investimentos	0,00	7.277,78	34.682,31	933,00	7.382,00	26.794,08	221.246,00	42.492,08	61.231,00	0,00	6.080,00	16.416,00	424.534,26
4.4.71.00.00	Transf. a Consórcios Públicos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.687,16	0,00	0,00	0,00	0,00	2.687,16
4.4.71.70.00	Ratão pela Partic. Consórcio Público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.687,16	0,00	0,00	0,00	0,00	2.687,16
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	0,00	7.277,78	34.682,31	933,00	7.382,00	26.794,08	221.246,00	39.804,92	61.231,00	0,00	6.080,00	16.416,00	421.847,09
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	0,00	0,00	10.017,31	0,00	0,00	24.187,08	0,00	36.812,92	8.515,00	0,00	2.400,00	15.916,00	97.848,31
4.4.90.52.00	Equipamento e Material Permanente	0,00	7.277,78	24.665,00	933,00	7.382,00	2.607,00	221.246,00	2.992,00	52.716,00	0,00	3.680,00	500,00	323.998,78
4.6.90.00.00	Amortização da Dívida	32.348,94	32.348,94	32.348,94	27.223,94	27.223,94	27.223,94	27.223,94	27.223,94	27.223,94	27.223,94	27.223,94	27.223,94	342.062,28
4.6.90.00.00	Aplicações Diretas	17.346,67	17.346,67	17.346,67	12.221,67	12.221,67	12.221,67	12.221,67	12.221,67	12.221,67	12.221,67	12.221,67	12.221,67	162.035,04
4.6.90.00.00	Principal da Dívida Contratual Resgatado	17.346,67	17.346,67	17.346,67	12.221,67	12.221,67	12.221,67	12.221,67	12.221,67	12.221,67	12.221,67	12.221,67	12.221,67	162.035,04
4.6.91.00.00	Aplicação Direta Dec. Operação RPPS	15.002,27	15.002,27	15.002,27	15.002,27	15.002,27	15.002,27	15.002,27	15.002,27	15.002,27	15.002,27	15.002,27	15.002,27	180.027,24
4.6.91.71.00	Principal da Dívida Contratual Resgatado	15.002,27	15.002,27	15.002,27	15.002,27	15.002,27	15.002,27	15.002,27	15.002,27	15.002,27	15.002,27	15.002,27	15.002,27	180.027,24
Totalizações Mensais:		834.432,21	1.025.696,63	1.027.108,47	1.147.403,27	1.043.272,85	1.168.366,16	1.627.121,48	1.087.180,39	1.102.397,61	1.157.323,00	1.092.662,06	1.942.835,20	14.255.799,33

12 abr 2017 15:18
FOLHA: 1

Código	Descrição	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Total
3.0.00.00.00	Despesas Correntes	862.559,30	1.098.424,13	1.059.308,46	1.164.382,80	1.171.697,19	1.209.176,06	1.451.793,22	1.155.632,65	1.178.507,77	1.202.836,72	1.194.571,39	1.239.999,06	13.988.888,75
3.1.90.00	Pessoal e Encargos Sociais	690.207,22	713.562,14	710.606,23	741.101,58	733.828,84	795.585,04	833.795,69	785.616,66	772.853,13	760.147,96	809.005,54	756.749,14	9.103.069,17
3.1.90.00	Transf. Consórcios Públicos Med Cont Rat	1.314,60	1.314,60	1.314,60	1.314,60	1.314,60	1.314,60	1.314,60	1.314,60	1.314,60	1.314,60	1.314,60	1.314,60	15.775,20
3.1.71.70.00	Ratão pela Particip. Consórcio Público	1.314,60	1.314,60	1.314,60	1.314,60	1.314,60	1.314,60	1.314,60	1.314,60	1.314,60	1.314,60	1.314,60	1.314,60	15.775,20
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	618.856,49	644.075,87	640.985,08	667.983,67	662.479,02	720.135,71	747.278,75	709.665,18	697.764,55	685.864,75	735.588,31	1.332.577,12	8.863.254,50
3.1.90.01.00	Aposentadorias RPPS, Res Rem e Reforma	100.042,78	105.057,61	104.845,81	110.545,65	110.545,65	117.771,24	116.895,29	117.683,88	117.683,88	117.683,88	124.563,03	237.088,17	1.480.406,87
3.1.90.03.00	Pensões do RPPS e do Militar	14.799,18	14.799,18	15.841,87	16.085,71	16.085,71	16.920,20	17.366,78	17.366,78	17.366,78	17.366,78	17.366,78	34.130,38	215.496,13
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	82.694,53	100.686,31	107.112,20	111.850,59	110.790,35	116.661,53	125.457,39	122.993,48	119.982,60	117.779,17	128.030,93	180.156,42	1.424.195,50
3.1.90.05.00	Outros Benefícios Previd. Serv. ou Milita	2.581,36	1.011,48	6.885,04	3.446,25	2.953,17	5.798,03	2.948,57	3.626,38	2.893,16	1.869,42	51,72	2.124,91	36.189,49
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil	340.179,98	328.037,37	322.158,40	345.500,47	336.911,07	353.197,34	396.655,62	355.939,19	350.758,91	356.738,41	360.564,49	681.409,46	4.528.060,71
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	51.887,55	56.654,04	57.610,70	57.277,49	59.066,48	59.014,91	59.732,12	60.032,58	57.646,97	55.628,14	60.432,67	77.929,92	712.913,57
3.1.90.16.00	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	16.759,55	23.640,68	23.736,57	22.935,28	21.024,46	21.856,74	24.853,31	23.132,21	22.413,99	8.030,96	11.394,47	9.400,22	229.178,44
3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas	9.911,56	14.189,20	2.794,49	342,23	5.102,13	28.915,72	3.369,67	8.890,68	9.018,26	10.767,99	33.184,22	110.337,64	236.823,79
3.1.91.00.00	Aplicação Direta Dec. Operação RPPS	70.036,13	68.171,67	68.306,55	71.803,31	70.035,22	74.134,73	85.202,34	74.636,88	73.773,98	72.968,61	72.102,63	-577.142,58	224.029,47
3.1.91.13.00	Obrigações Patronais RPPS	70.036,13	68.171,67	68.306,55	71.803,31	70.035,22	74.134,73	85.202,34	74.636,88	73.773,98	72.968,61	72.102,63	-577.142,58	224.029,47
3.2.00.00.00	Juros e Encargos da Dívida	6.790,90	6.991,09	7.223,60	7.385,22	7.596,16	7.854,50	8.193,89	8.419,44	8.687,20	8.879,45	9.018,07	9.179,22	96.224,94
3.2.90.00.00	Aplicações Diretas	337,44	230,20	107,64	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	675,28
3.2.90.21.00	Juros Sobre Dívida Por Contrato	337,44	230,20	107,64	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	675,28
3.2.91.00.00	Aplicação Direta Dec. Operação RPPS	6.459,46	6.760,89	7.116,16	7.385,22	7.596,16	7.854,50	8.193,89	8.419,44	8.687,20	8.879,45	9.018,07	9.179,22	95.549,66
3.2.91.21.00	Juros sobre Dívida por Contrato do RPPS	6.459,46	6.760,89	7.116,16	7.385,22	7.596,16	7.854,50	8.193,89	8.419,44	8.687,20	8.879,45	9.018,07	9.179,22	95.549,66
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes	165.555,18	377.870,90	341.478,43	415.896,00	430.272,19	405.736,52	609.803,64	361.596,55	398.907,44	433.809,31	376.547,78	474.070,70	4.789.604,64
3.3.30.00.00	Transf. a Estados e ao Distrito Federal	0,00	3.155,04	0,00	0,00	3.155,04	0,00	0,00	0,00	3.155,04	0,00	0,00	0,00	9.465,12
3.3.30.41.00	Contribuições	0,00	3.155,04	0,00	0,00	3.155,04	0,00	0,00	0,00	3.155,04	0,00	0,00	0,00	9.465,12
3.3.50.00.00	Transf. Inst. Privadas SIFins Lucrativos	0,00	0,00	0,00	1.200,00	1.200,00	1.200,00	0,00	0,00	0,00	1.200,00	0,00	0,00	4.800,00
3.3.50.41.00	Contribuições	0,00	0,00	0,00	1.200,00	1.200,00	1.200,00	0,00	0,00	0,00	1.200,00	0,00	0,00	4.800,00
3.3.70.00.00	Transf. Inst. Multigovernamentais	2.385,66	3.439,22	2.068,86	2.303,16	3.086,01	2.661,38	2.790,40	2.424,52	2.036,98	2.233,72	3.951,86	4.028,19	33.409,96
3.3.70.41.00	Contribuições	2.385,66	3.439,22	2.068,86	2.303,16	3.086,01	2.661,38	2.790,40	2.424,52	2.036,98	2.233,72	3.951,86	4.028,19	33.409,96
3.3.71.00.00	Transf. a Consórcios Públicos	164,32	164,32	164,32	164,32	164,32	164,32	164,32	164,32	164,32	164,32	164,32	164,32	1.971,90
3.3.71.70.00	Ratão pela Particip. Consórcio	164,32	164,32	164,32	164,32	164,32	164,32	164,32	164,32	164,32	164,32	164,32	164,32	1.971,90

UF: MINAS GERAIS
MUNICÍPIO: PIRACEMA
ENTIDADE: CONSOLIDADA

Quadro 6 - Memória de Cálculo da Despesa
Projeção da Despesa para o Período de 2017 a 2020
Lei de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2018

12 abr 2017 15:18
FOLHA: 2

Despesa Arrecadada no exercício de 2016

Código	Descrição	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Total
3.3.90.00	Aplicações Diretas	163.005,20	371.112,32	339.245,25	412.228,52	422.666,82	401.710,82	606.848,92	359.007,71	391.611,10	430.211,27	372.431,60	469.878,13	4.739.957,66
3.3.90.01	Diárias - Pessoal Civil	1.825,00	7.033,40	8.184,44	12.583,01	11.496,73	16.875,03	7.616,77	4.196,08	9.395,13	7.670,59	6.672,70	8.907,44	102.456,32
3.3.90.30.00	Material de Consumo	17.641,28	57.107,66	79.347,56	101.575,17	162.901,48	109.469,74	81.317,88	89.527,15	93.797,67	124.214,51	92.015,94	79.125,77	1.088.041,81
3.3.90.31.00	Premiação Cult. Artist. Cientif Desport	0,00	480,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	480,00
3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serviço p/ Dist. Gratuita	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.435,17	1.102,99	631,70	5.290,32	0,00	0,00	9.460,18
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50,00	50,00
3.3.90.35.00	Serviços de Consultoria	8.385,08	8.385,08	8.385,08	8.385,08	9.056,53	9.056,53	9.056,53	9.056,53	9.056,53	9.056,53	9.056,53	16.044,53	112.980,56
3.3.90.36.00	Outros Serviços Terceiros- Pessoa Física	108.512,67	111.849,48	112.900,07	103.006,09	115.143,38	104.103,14	98.789,03	102.494,84	96.779,81	95.337,27	98.235,31	107.229,01	1.254.360,30
3.3.90.39.00	Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	17.707,26	170.429,81	117.050,17	163.437,86	107.927,92	87.058,10	391.402,38	119.038,03	170.982,23	180.156,53	142.143,62	232.225,82	1.899.559,73
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	6.372,02	14.146,89	9.844,27	11.236,66	13.486,19	12.625,84	13.206,33	12.890,76	5.803,68	11.337,38	15.847,16	22.008,97	148.806,15
3.3.90.48.00	Outros Auxílios Financ. Pessoas Físicas	1.320,00	880,00	1.320,00	880,00	880,00	880,00	440,00	0,00	0,00	0,00	440,00	0,00	7.040,00
3.3.90.91.00	Sentenças Judiciais	0,00	0,00	0,00	610,00	0,00	55.588,38	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.620,00	59.018,38
3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	541,69	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	541,69
3.3.90.93.00	Indenizações e Restituições	700,00	800,00	2.213,66	10.314,65	1.774,59	6.054,06	5.020,00	19.369,15	4.693,06	1.806,76	2.730,02	1.666,59	57.142,54
4.0.00.00.00	Despesas de Capital	27.388,26	34.518,19	27.388,06	34.165,33	21.520,90	15.166,59	15.166,59	173.279,59	146.604,59	130.629,59	104.898,19	117.939,20	848.666,08
4.4.00.00.00	Investimentos	164,32	7.294,25	164,32	19.163,06	6.516,63	164,32	164,32	158.277,32	131.602,32	115.627,32	89.895,92	71.524,44	600.560,54
4.4.71.00.00	Transf. a Consórcios Públicos	164,32	164,32	164,32	164,32	164,32	164,32	164,32	164,32	164,32	164,32	164,32	164,32	1.971,90
4.4.71.70.00	Ratão pela Particip. Consórcio Público	164,32	164,32	164,32	164,32	164,32	164,32	164,32	164,32	164,32	164,32	164,32	164,32	1.971,90
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	0,00	7.129,93	0,00	18.998,74	6.354,31	0,00	0,00	158.113,00	131.438,00	115.463,00	89.731,60	71.360,06	598.588,64
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	0,00	0,00	0,00	13.056,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	14.800,00	40.231,60	23.710,69	91.799,09
4.4.90.52.00	Equipamento e Material Permanente	0,00	7.129,93	0,00	5.941,94	6.354,31	0,00	0,00	158.113,00	131.438,00	100.663,00	49.500,00	47.649,37	506.789,55
4.6.00.00.00	Amortização da Dívida	27.223,94	27.223,94	27.223,74	15.002,27	15.002,27	15.002,27	15.002,27	15.002,27	15.002,27	15.002,27	15.002,27	46.414,76	248.104,54
4.6.90.00.00	Aplicações Diretas	12.221,67	12.221,67	12.221,47	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	36.664,81
4.6.90.71.00	Principal da Dívida Contratual Resgatada	12.221,67	12.221,67	12.221,47	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	36.664,81
4.6.91.00.00	Aplicação Direta Dec. Operação RPPS	15.002,27	15.002,27	15.002,27	15.002,27	15.002,27	15.002,27	15.002,27	15.002,27	15.002,27	15.002,27	15.002,27	46.414,76	211.439,73
4.6.91.71.00	Principal da Dívida Contratual Resgatada	15.002,27	15.002,27	15.002,27	15.002,27	15.002,27	15.002,27	15.002,27	15.002,27	15.002,27	15.002,27	15.002,27	46.414,76	211.439,73
Totalizações Mensais:		889.947,56	1.132.942,32	1.086.696,52	1.198.548,13	1.193.218,09	1.224.342,65	1.466.959,61	1.328.912,24	1.325.112,36	1.333.466,31	1.299.469,58	1.357.938,26	14.837.553,83

UF: MINAS GERAIS
MUNICÍPIO: PIRACEMA
ENTIDADE: CONSOLIDADA

Quadro 6 - Memória de Cálculo da Despesa
Projeção da Despesa para o Período de 2017 a 2020
Lei de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2018

12 abr 2017 15:19
FOLHA: 1

Correção da execução da despesa do exercício de 2016 para a projeção de 2017

Código	Descrição	Mar/2016	Abr/2016	Mai/2016	Jun/2016	Jul/2016	Ago/2016	Set/2016	Out/2016	Nov/2016	Dez/2016	Jan/2017	Fev/2017	% Adeq.	Total
3.0.00.00.00	Despesas Correntes	1.221.045,70	1.346.787,89	1.347.713,50	1.349.624,26	1.695.902,11	1.291.237,06	1.325.409,85	1.360.195,26	1.332.142,72	1.400.620,10	1.003.166,68	1.147.219,92		15.821.065,03
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais	750.354,70	779.205,32	766.881,22	824.084,29	861.591,94	807.607,64	791.006,68	777.381,27	825.201,02	770.512,14	769.084,00	755.389,84		9.479.200,06
3.1.10.00.00	Transf. Consórcios Públicos	1.388,13	1.382,19	1.373,81	1.363,18	1.358,42	1.351,40	1.345,48	1.344,40	1.340,92	1.338,51	458,40	458,40		14.503,24
3.1.10.00.00	Rateio pela Partic. Consórcio Público	1.388,13	1.382,19	1.373,81	1.363,18	1.358,42	1.351,40	1.345,48	1.344,40	1.340,92	1.338,51	458,40	458,40		14.503,24
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	676.839,22	702.328,05	692.317,74	746.746,88	772.190,78	729.530,13	714.154,34	701.413,99	750.314,05	1.350.812,70	685.363,02	678.517,57		9.206.528,48
3.1.90.01.00	Aposentadorias RPPS, Res.Rem. e Reforma	110.710,47	116.229,35	115.524,74	122.123,24	120.792,23	120.978,09	120.448,16	120.351,89	127.056,66	241.400,09	125.226,74	127.309,48		1.568.151,13
3.1.90.03.00	Pensões do RPPS e do Militar	16.728,00	16.912,76	16.810,23	17.545,45	17.945,74	17.852,91	17.774,71	17.760,50	17.714,45	34.751,11	18.124,14	18.435,34		228.356,33
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	113.103,63	117.601,39	115.780,46	120.972,52	129.639,76	126.436,31	122.800,87	120.449,34	130.593,98	183.432,92	30.818,07	97.492,11		1.409.121,37
3.1.90.05.00	Outros Benefícios Previd. Serv. ou Milita	7.270,16	3.623,44	3.086,18	6.012,28	3.046,87	3.727,89	2.961,12	1.911,80	52,76	2.163,56	751,56	736,30		35.343,92
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vant. Fixas-Pessoal Civil	340.178,65	363.264,38	352.085,88	366.249,04	409.878,93	365.902,64	358.997,69	364.826,03	367.782,63	693.802,25	398.520,13	373.707,12		4.755.195,57
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	60.833,21	60.222,41	61.726,89	61.195,69	61.723,41	61.713,01	59.001,04	58.889,29	61.642,47	79.347,23	36.370,10	48.610,42		709.275,18
3.1.90.16.00	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	25.064,30	24.114,50	21.971,42	22.664,41	25.681,84	23.779,73	22.940,47	8.213,03	11.622,58	9.571,18	14.126,48	12.226,80		221.976,74
3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas	2.950,80	359,83	5.331,94	29.984,24	3.482,00	9.139,55	9.230,09	11.012,11	33.848,53	112.344,35	61.425,80	0,00		279.109,25
3.1.91.00.00	Aplicação Direta Dec. Operação RPPS	72.127,35	75.495,08	73.189,68	76.874,23	80.042,73	76.726,12	75.506,86	74.622,88	73.546,05	-587.639,07	83.262,58	76.413,87		258.168,34
3.1.91.13.00	Obrigações Patronais RPPS	72.127,35	75.495,08	73.189,68	76.874,23	80.042,73	76.726,12	75.506,86	74.622,88	73.546,05	-587.639,07	83.262,58	76.413,87		258.168,34
3.2.00.00.00	Juros e Encargos da Dívida	7.627,87	7.764,93	7.938,30	8.144,75	8.467,05	8.655,12	8.891,25	9.080,76	9.198,60	9.346,16	9.653,48	10.145,01		104.913,28
3.2.90.00.00	Aplicações Diretas	113,66	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		113,66
3.2.90.21.00	Juros Sobre Dívida por Contrato	113,66	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		113,66
3.2.91.00.00	Aplicação Direta Dec. Operação RPPS	7.514,21	7.764,93	7.938,30	8.144,75	8.467,05	8.655,12	8.891,25	9.080,76	9.198,60	9.346,16	9.653,48	10.145,01		104.799,62
3.2.91.21.00	Juros sobre Dívida por Contrato c/ RPPS	7.514,21	7.764,93	7.938,30	8.144,75	8.467,05	8.655,12	8.891,25	9.080,76	9.198,60	9.346,16	9.653,48	10.145,01		104.799,62
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes	463.063,13	559.817,64	572.893,97	516.495,22	825.843,13	474.974,30	525.511,92	573.733,22	497.743,09	620.761,80	224.429,20	381.685,07		6.236.951,69
3.3.10.00.00	Transf. a Estados e ao Distrito Federal	0,00	0,00	3.297,15	0,00	0,00	0,00	3.229,15	0,00	0,00	0,00	0,00	3.155,04		9.681,33
3.3.30.41.00	Contribuições	0,00	0,00	3.297,15	0,00	0,00	0,00	3.229,15	0,00	0,00	0,00	0,00	3.155,04		9.681,33
3.3.50.00.00	Transf. Inat. Privadas S/ Fins Lucrativos	0,00	1.261,70	1.254,05	1.244,34	0,00	0,00	0,00	1.227,21	0,00	0,00	0,00	0,00		4.987,30
3.3.50.41.00	Contribuições	0,00	1.261,70	1.254,05	1.244,34	0,00	0,00	0,00	1.227,21	0,00	0,00	0,00	0,00		4.987,30
3.3.70.00.00	Transf. Inst. Multigovernamentais	2.184,58	2.421,58	3.225,01	2.759,73	2.883,42	2.492,39	2.084,83	2.284,36	4.030,97	4.101,45	4.134,03	3.764,28		36.366,62
3.3.70.41.00	Contribuições	2.184,58	2.421,58	3.225,01	2.759,73	2.883,42	2.492,39	2.084,83	2.284,36	4.030,97	4.101,45	4.134,03	3.764,28		36.366,62
3.3.71.00.00	Transf. a Consórcios Públicos	173,51	172,77	171,72	170,39	169,80	168,92	168,18	168,05	167,61	167,37	1.184,10	1.184,10		4.066,61
3.3.71.70.00	Rateio pela Partic. Consórcio Público	173,51	172,77	171,72	170,39	169,80	168,92	168,18	168,05	167,61	167,37	1.184,10	1.184,10		4.066,61

UF: MINAS GERAIS
MUNICÍPIO: PIRACEMA
ENTIDADE: CONSOLIDADA

Quadro 6 - Memória de Cálculo da Despesa
Projeção da Despesa para o Período de 2017 a 2020
Lei de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2018

12 abr 2017 15:19
FOLHA: 2

Correção da execução da despesa do exercício de 2016 para a projeção de 2017

Código	Descrição	Mar/2016	Abr/2016	Mai/2016	Jun/2016	Jul/2016	Ago/2016	Set/2016	Out/2016	Nov/2016	Dez/2016	Jan/2017	Fev/2017	% Adeq.	Total
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	460.705.03	555.961.59	564.946.05	512.320.76	622.789.90	472.313.00	520.029.76	570.053.61	493.544.51	616.492.98	219.111.07	373.561.65		6.181.849.92
3.3.90.00.00	Diárias - Pessoal Civil	8.642.24	13.229.97	12.014.55	17.498.61	7.870.69	4.313.54	9.615.61	7.844.49	6.806.28	9.069.44	1.975.00	6.707.17		105.587.80
3.3.90.00.00	Material de Consumo	107.246.01	136.701.00	217.905.57	145.299.17	107.556.83	117.802.49	122.881.13	162.599.14	120.138.25	103.122.98	36.839.86	89.194.77	28.000	1.467.287.20
3.3.90.00.00	Premiação Cult. Artíst., Científ. Desport	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00		0.00
3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serviço p/ Dist. Gratuita	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	5.551.27	2.503.39	1.432.58	11.966.40	0.00	0.00	0.00	121.755	21.453.65
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	50.92	0.00	0.00	0.018	50.92
3.3.90.35.00	Serviços de Consultoria	8.854.11	8.816.20	9.464.45	9.391.20	9.358.45	9.310.04	9.269.26	9.261.85	9.237.83	16.336.33	2.068.53	2.068.53		103.436.77
3.3.90.36.00	Outros Serviços Terceiros- Pessoas Físicas	154.979.82	140.792.79	156.426.42	140.335.08	132.707.07	136.973.04	128.768.99	126.748.26	130.262.45	141.932.94	82.199.22	72.143.11	30.000	1.544.271.19
3.3.90.39.00	Outros Serv. Terceiros- Pessoa Jurídica	166.856.61	231.985.37	152.265.29	121.871.46	546.008.26	165.199.69	236.247.88	248.725.16	195.735.41	319.206.57	79.642.71	160.353.65	35.000	2.624.098.07
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	10.394.92	11.814.39	14.093.62	13.092.40	13.646.59	13.251.60	5.940.00	11.594.41	16.154.40	22.409.25	15.935.85	21.678.67		170.016.11
3.3.90.48.00	Outros Auxílios Financ. Pessoas Físicas	1.393.84	925.25	919.64	912.52	454.67	0.00	0.00	0.00	448.81	0.00	0.00	16.366.99		77.528.82
3.3.90.51.00	Sentenças Judiciais	0.00	851.65	0.00	57.642.54	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	2.667.65	0.00	0.00		449.90
3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	449.90	0.00		61.209.29
3.3.90.93.00	Indenizações e Restituições	2.337.48	10.844.98	1.854.52	6.277.78	5.187.35	19.911.33	4.803.30	1.847.72	2.784.67	1.698.90	0.00	3.663.26		2.002.101.49
4.0.00.00.00	Despesas de Capital	28.920.04	173.704.52	24.482.38	15.727.04	15.672.20	226.891.70	190.405.79	314.316.39	528.411.69	373.643.92	47.104.76	62.821.06		1.709.334.03
4.4.00.00.00	Investimentos	173.51	157.930.90	8.804.39	170.39	169.80	211.469.49	175.051.13	298.974.00	513.109.09	326.385.02	690.00	16.406.30		1.698.31
4.4.71.00.00	Transf. a Consórcios Públicos	173.51	172.77	171.72	170.39	169.80	168.92	168.18	168.05	167.61	167.37	0.00	0.00		1.698.31
4.4.71.70.00	Roteio para Particip. Consórcio Público	173.51	172.77	171.72	170.39	169.80	168.92	168.18	168.05	167.61	167.37	0.00	0.00		1.707.636.71
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	0.00	157.758.14	8.632.67	0.00	0.00	211.300.57	174.882.95	298.805.96	512.941.48	326.217.65	690.00	16.406.30		1.036.856.19
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	0.00	149.636.46	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	164.977.29	447.303.26	263.146.89	0.00	11.792.30	990.000	670.779.52
4.4.90.52.00	Equipamento e Material Permanente	0.00	8.121.68	8.632.67	0.00	0.00	211.300.57	174.882.95	133.828.67	65.638.22	63.070.76	690.00	4.614.00	30.000	292.767.46
4.6.00.00.00	Amortização da Dívida	28.746.53	15.773.61	15.677.99	15.556.65	15.502.40	15.422.21	15.354.66	15.342.39	15.302.60	47.258.91	46.414.76	46.414.76		12.905.09
4.6.00.00.00	Aplicações Diretas	12.905.09	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00		12.905.09
4.6.90.71.00	Principal da Dívida Contratual Resgatada	12.905.09	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00		279.862.37
4.6.91.00.00	Aplicação Direta Dec. Operação RPPS	15.841.44	15.773.61	15.677.99	15.556.65	15.502.40	15.422.21	15.354.66	15.342.39	15.302.60	47.258.91	46.414.76	46.414.76		279.862.37
4.6.91.71.00	Principal da Dívida Contratual Resgatada	15.841.44	15.773.61	15.677.99	15.556.65	15.502.40	15.422.21	15.354.66	15.342.39	15.302.60	47.258.91	46.414.76	46.414.76		1.249.965.74
Totalizações Mensais:		1.249.965.74	1.520.492.40	1.372.195.87	1.365.351.30	1.711.574.31	1.518.128.76	1.515.815.64	1.674.511.64	1.860.554.41	1.774.264.02	1.050.271.44	1.210.040.98		17.823.166.5

UF: MINAS GERAIS
MUNICÍPIO: PIRACEMA
ENTIDADE: CONSOLIDADA

Quadro 6 - Memória de Cálculo da Despesa
Lei de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2018

12 abr 2017 15:19
FOLHA: 1

		Avaliação percentual do Crescimento da Despesa						
Código	Descrição	2014	2015	Variação (%)	2016	Variação (%)	2017	Variação (%)
3.0.00.00.00	Despesas Correntes	12.593.886.54	13.489.202.80	7.11%	13.988.888.75	3.70%	15.821.065.03	13.10%
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais	8.030.662.52	8.665.459.95	7.90%	9.103.059.17	5.05%	9.479.200.07	4.13%
3.1.00.00.00	Transf. Consórcios Públicos Med.Cont.Rat	14.000.32	2.015.37	-85.60%	15.775.20	682.74%	14.503.24	-8.06%
3.1.71.70.00	Rateio pela Particip. Consórcio Público	14.000.32	2.015.37	-85.60%	15.775.20	682.74%	14.503.24	-8.06%
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	7.205.663.66	7.788.338.59	8.09%	8.863.254.50	13.80%	9.206.528.48	3.87%
3.1.90.01.00	Aposentadorias RPPS, Res.Rem. e Reforma	1.051.460.99	1.217.361.40	15.78%	1.480.406.87	21.61%	1.568.151.13	5.93%
3.1.90.03.00	Pensões do RPPS e do Militar	142.697.24	176.111.41	23.42%	215.496.13	22.36%	228.355.33	5.97%
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	1.058.096.97	1.155.481.40	9.20%	1.424.195.50	23.26%	1.409.121.37	-1.06%
3.1.90.05.00	Outros Benefícios Previd.Serv. ou Milita	24.601.28	21.422.00	-12.92%	36.189.49	68.94%	35.343.91	-2.34%
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil	4.008.274.80	4.222.821.70	5.35%	4.528.050.71	7.23%	4.755.195.57	5.02%
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	648.420.83	682.747.93	5.29%	712.913.57	4.42%	709.275.18	-0.51%
3.1.90.16.00	Outras Despesas Variáveis -Pessoal Civil	154.327.10	209.613.91	35.82%	229.178.44	9.33%	221.976.74	-3.14%
3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas	117.784.45	102.778.84	-12.74%	236.823.79	130.42%	279.109.25	17.86%
3.1.91.00.00	Aplicação Direta Dec. Operação RPPS	810.998.54	875.105.99	7.90%	224.029.47	-74.40%	258.168.34	15.24%
3.1.91.13.00	Obrigações Patronais RPPS	810.998.54	875.105.99	7.90%	224.029.47	-74.40%	258.168.34	15.24%
3.2.00.00.00	Juros e Encargos da Dívida	54.299.29	68.645.20	26.42%	96.224.94	40.18%	104.913.28	9.03%
3.2.90.00.00	Aplicações Diretas	27.456.08	11.519.39	-58.04%	675.28	-94.14%	113.66	-83.17%
3.2.90.21.00	Juros Sobre Dívida Por Contrato	27.456.08	11.519.39	-58.04%	675.28	-94.14%	113.66	-83.17%
3.2.91.00.00	Aplicação Direta Dec. Operação RPPS	26.843.21	57.125.81	112.81%	95.549.66	67.26%	104.799.62	9.68%
3.2.91.21.00	Juros sobre Dívida por Contrato c/ RPPS	26.843.21	57.125.81	112.81%	95.549.66	67.26%	104.799.62	9.68%
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes	4.508.924.73	4.755.097.65	5.46%	4.789.604.64	0.73%	6.236.951.69	30.22%
3.3.30.00.00	Transf. a Estados e ao Distrito Federal	12.620.16	12.620.16	0.00%	9.465.12	-25.00%	9.681.33	2.28%
3.3.41.00.00	Contribuições	12.620.16	12.620.16	0.00%	9.465.12	-25.00%	9.681.33	2.28%
3.3.50.00.00	Transf.Instit.Privadas S/Fins Lucrativos	41.460.00	28.680.00	-30.82%	4.800.00	-83.26%	4.987.30	3.90%
3.3.50.41.00	Contribuições	27.480.00	28.680.00	4.37%	4.800.00	-83.26%	4.987.30	3.90%
3.3.50.43.00	Subvenções Sociais	13.980.00	0.00	0.00%	0.00	0.00%	0.00	0.00%
3.3.70.00.00	Transf. Inst. Multigovernamentais	24.076.87	30.663.42	27.36%	33.409.96	8.96%	36.366.62	8.85%
3.3.70.41.00	Contribuições	24.076.87	30.663.42	27.36%	33.409.96	8.96%	36.366.62	8.85%
3.3.71.00.00	Transf. a Consórcios Públicos	13.999.68	2.015.37	-85.60%	1.971.90	-2.16%	4.066.51	106.22%
3.3.71.70.00	Rateio pela Particip. Consórcio Público	13.999.68	2.015.37	-85.60%	1.971.90	-2.16%	4.066.51	106.22%
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	4.336.367.02	4.681.118.70	7.95%	4.739.957.66	1.26%	6.181.849.92	30.42%

UF: MINAS GERAIS
MUNICÍPIO: PIRACEMA
ENTIDADE: CONSOLIDADA

Quadro 6 - Memória de Cálculo da Despesa
Lei de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2018

12 abr 2017 15:19
FOLHA: 2

ENTRADA: CONSOLIDADA		Avaliação percentual do Crescimento da Despesa						
Código	Descrição	2014	2015	Variação (%)	2016	Variação (%)	2017	Variação (%)
3.3.90.14.00	Diárias - Pessoal Civil	123.490,28	110.786,74	-10,29 %	102.456,32	-7,52 %	105.587,80	3,06 %
3.3.90.30.00	Material de Consumo	1.336.512,98	1.322.320,95	-1,06 %	1.088.041,81	-17,72 %	1.467.287,20	34,86 %
3.3.90.31.00	Premiação Cult., Artist., Científ. Desport.	3.616,50	7.158,50	97,94 %	480,00	-93,29 %	0,00	0,00 %
3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serviço p/Dist. Gratuita	4.037,80	3.850,00	-4,65 %	9.460,18	145,72 %	21.453,65	126,78 %
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção	0,00	0,00	0,00 %	50,00	0,00 %	50,92	1,84 %
3.3.90.35.00	Serviços de Consultoria	98.833,90	103.557,19	4,78 %	112.980,56	9,10 %	103.436,77	-8,45 %
3.3.90.36.00	Outros Serviços Terceiros- Pessoa Física	1.095.654,92	1.251.512,30	14,23 %	1.254.380,30	0,23 %	1.544.271,19	23,11 %
3.3.90.39.00	Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	1.477.257,97	1.663.666,09	12,62 %	1.899.559,73	14,18 %	2.624.098,07	38,14 %
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	111.925,64	132.867,92	18,71 %	148.806,15	12,00 %	170.016,11	14,25 %
3.3.90.48.00	Outros Auxílios Financ. Pessoas Físicas	3.620,00	4.728,00	30,61 %	7.040,00	48,90 %	6.460,21	-8,24 %
3.3.90.91.00	Sentenças Judiciais	31.800,43	12.324,39	-61,24 %	59.018,38	378,87 %	77.528,82	31,36 %
3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	471,67	486,25	3,09 %	541,69	11,40 %	449,90	-16,95 %
3.3.90.93.00	Indenizações e Restituições	49.144,93	67.860,37	38,08 %	57.142,54	-15,79 %	61.209,29	7,12 %
3.3.93.00.00	Aplic.Direta Dec. Oper.Ó. Fundos e Ent.	80.401,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %
3.3.93.39.00	Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	80.401,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %
4.0.00.00.00	Despesas de Capital	1.862.795,57	766.596,53	-58,85 %	848.665,08	10,71 %	2.002.101,49	135,91 %
4.4.00.00.00	Investimentos	1.469.857,08	424.534,25	-71,12 %	600.560,54	41,46 %	1.709.334,03	184,62 %
4.4.71.00.00	Transf. a Consórcios Públicos	0,00	2.687,16	0,00 %	1.971,90	-26,62 %	1.698,31	-13,87 %
4.4.71.70.00	Rateio pela Particip. Consórcio Público	0,00	2.687,16	0,00 %	1.971,90	-26,62 %	1.698,31	-13,87 %
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	1.469.857,08	421.847,09	-71,30 %	598.588,64	41,90 %	1.707.635,71	185,28 %
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	570.256,18	97.848,31	-82,84 %	91.799,09	-6,18 %	1.036.856,19	1.029,48 %
4.4.90.52.00	Equipamento e Material Permanente	899.600,90	323.998,78	-63,98 %	506.789,55	56,42 %	670.779,52	32,36 %
4.4.90.00.00	Amortização da Dívida	392.938,49	342.062,28	-12,95 %	248.104,54	-27,47 %	292.767,46	18,00 %
4.6.90.00.00	Aplicações Diretas	244.696,19	162.035,04	-33,78 %	36.664,81	-77,37 %	12.905,09	-64,80 %
4.6.90.71.00	Principal da Dívida Contratual Resgatado	244.696,19	162.035,04	-33,78 %	36.664,81	-77,37 %	12.905,09	-64,80 %
4.6.91.00.00	Aplicação Direta Dec. Operação RPPS	148.242,30	180.027,24	21,44 %	211.439,73	17,45 %	279.862,37	32,36 %
4.6.91.71.00	Principal da Dívida Contratual Resgatado	148.242,30	180.027,24	21,44 %	211.439,73	17,45 %	279.862,37	32,36 %
Totais		14.456.682,11	14.255.799,33	-1,39 %	14.837.553,83	4,08 %	17.823.166,52	20,12 %

UF: MINAS GERAIS
MUNICÍPIO: PIRACEMA
ENTIDADE: CONSOLIDADA

Quadro 6 - Memória de Cálculo da Despesa
Projeção da Despesa para o Período e 2017 a 2020
Lei de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2018

12 abr 2017 16:19
FOLHA: 1

		Projeção da Despesa para os Próximos Exercícios			
		2017	2018	2019	2020
Código	Descrição				
3.0.00.00.00	Despesas Correntes	15.821.065.03	16.881.076.39	18.062.751.74	19.417.458.12
3.0.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais	9.479.200.07	10.114.306.47	10.822.307.92	11.633.981.02
3.0.00.00.00	Transf. Consórcios Públicos Med. Cont. Rat	14.503.24	15.474.96	16.558.21	17.800.07
3.1.71.70.00	Rateio pela Particip. Consórcio Público	14.503.24	15.474.96	16.558.21	17.800.07
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	9.206.528.48	9.823.365.89	10.511.001.50	11.299.328.61
3.1.90.01.00	Aposentadorias RPPS, Res. Rem. e Reforma	1.568.151.13	1.673.217.26	1.790.342.46	1.924.618.15
3.1.90.03.00	Pensões do RPPS e do Militar	228.355.33	243.655.14	260.711.00	280.264.32
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	1.409.121.37	1.503.532.51	1.608.779.78	1.729.438.26
3.1.90.05.00	Outros Benefícios Previd. Serv. ou Milita	35.343.91	37.711.96	40.351.79	43.378.18
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil	4.755.195.57	5.073.793.67	5.428.959.23	5.838.131.17
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	709.275.18	756.796.61	809.772.38	870.505.30
3.1.90.16.00	Outras Despesas Variáveis -Pessoal Civil	221.976.74	236.849.18	253.428.63	272.435.77
3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas	279.109.25	297.809.56	318.656.23	342.555.45
3.1.91.00.00	Aplicação Direta Dec. Operação RPPS	258.168.34	275.465.62	294.748.22	316.854.33
3.1.91.13.00	Obrigações Patronais RPPS	258.168.34	275.465.62	294.748.22	316.854.33
3.2.00.00.00	Juros e Encargos da Dívida	104.913.28	111.942.47	119.778.44	128.761.82
3.2.90.00.00	Aplicações Diretas	113.66	121.28	129.77	139.50
3.2.90.21.00	Juros Sobre Dívida Por Contrato	113.66	121.28	129.77	139.50
3.2.91.00.00	Aplicação Direta Dec. Operação RPPS	104.799.62	111.821.19	119.648.68	128.622.33
3.2.91.21.00	Juros sobre Dívida por Contrato c/ RPPS	104.799.62	111.821.19	119.648.68	128.622.33
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes	6.236.951.69	6.654.827.45	7.120.665.37	7.654.715.28
3.3.30.00.00	Transf. a Estados e ao Distrito Federal	9.681.33	10.329.98	11.053.08	11.882.06
3.3.41.00.00	Contribuições	9.681.33	10.329.98	11.053.08	11.882.06
3.3.50.00.00	Transf. Instit. Privadas S/Fins Lucrativos	4.987.30	5.321.44	5.693.95	6.120.99
3.3.50.41.00	Contribuições	4.987.30	5.321.44	5.693.95	6.120.99
3.3.70.00.00	Transf. Inst. Multigovernamentais	36.366.62	38.803.19	41.519.41	44.633.37
3.3.70.41.00	Contribuições	36.366.62	38.803.19	41.519.41	44.633.37
3.3.71.00.00	Transf. a Consórcios Públicos	4.066.51	4.338.97	4.642.70	4.990.90
3.3.71.70.00	Rateio pela Particip. Consórcio Público	4.066.51	4.338.97	4.642.70	4.990.90
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	6.181.849.92	6.596.033.86	7.057.756.23	7.587.087.95
3.3.90.14.00	Diárias - Pessoal Civil	105.587.80	112.662.18	120.548.53	129.589.67

UF: MINAS GERAIS
MUNICÍPIO: PIRACEMA
ENTIDADE: CONSOLIDADA

Quadro 6 - Memória de Cálculo da Despesa
Projeção da Despesa para o Período e 2017 a 2020
Lei de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2018

12 abr 2017 15:19

FOLHA: 2

Projeção da Despesa para os Próximos Exercícios

Código	Descrição	2017	2018	2019	2020
3.3.90.30.00	Material de Consumo	1.467.287,20	1.565.595,44	1.675.187,12	1.800.826,16
3.3.90.31.00	Premiação Cult., Artist., Científ. Desport.	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serviço p/Dist. Gratuita	21.453,65	22.891,04	24.493,41	26.330,42
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção	50,92	54,33	58,13	62,49
3.3.90.35.00	Serviços de Consultoria	103.436,77	110.367,03	118.092,73	126.949,68
3.3.90.36.00	Outros Serviços Terceiros- Pessoa Física	1.544.271,19	1.647.737,36	1.763.078,98	1.895.309,90
3.3.90.39.00	Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	2.624.098,07	2.799.912,64	2.995.906,52	3.220.599,51
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	170.016,11	181.407,19	194.105,69	208.683,62
3.3.90.48.00	Outros Auxílios Financ. Pessoas Físicas	6.460,21	6.893,05	7.375,56	7.928,73
3.3.90.91.00	Sentenças Judiciais	77.528,82	82.723,25	88.513,88	95.152,42
3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	449,90	480,04	513,65	552,17
3.3.90.93.00	Indenizações e Restituições	61.209,29	65.310,31	69.882,03	75.123,18
4.0.00.00.00	Despesas de Capital	2.002.101,49	2.136.242,29	2.285.779,25	2.457.212,69
4.4.00.00.00	Investimentos	1.709.334,03	1.823.859,41	1.951.529,56	2.097.894,28
4.4.71.00.00	Transf. a Consórcios Públicos	1.698,31	1.812,10	1.938,95	2.084,37
4.4.71.70.00	Rateio pela Particip. Consórcio Público	1.698,31	1.812,10	1.938,95	2.084,37
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	1.707.635,71	1.822.047,30	1.949.590,62	2.095.809,91
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	1.036.856,19	1.106.325,56	1.183.768,35	1.272.550,97
4.4.90.52.00	Equipamento e Material Permanente	670.779,52	715.721,75	765.822,27	823.258,94
4.6.00.00.00	Amortização da Dívida	292.767,46	312.382,88	334.249,68	359.318,41
4.6.90.00.00	Aplicações Diretas	12.905,09	13.769,73	14.733,61	15.838,63
4.6.90.71.00	Principal da Dívida Contratual Resgatado	12.905,09	13.769,73	14.733,61	15.838,63
4.7.00.00.00	Aplicação Direta Dec. Operação RPPS	279.862,37	298.613,15	319.516,07	343.479,77
4.7.00.71.00	Principal da Dívida Contratual Resgatado	279.862,37	298.613,15	319.516,07	343.479,77
Totais		17.823.166,52	19.017.318,68	20.348.530,98	21.874.670,81

UF: MINAS GERAIS
MUNICÍPIO: PIRACEMA
ENTIDADE: CONSOLIDADA

Quadro 7 - Metas Anuais - Resultado Nominal
Projeção da Dívida Consolidada Líquida
Período Utilizado - 2015 a 2020
Lei de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2018
Meta Fiscal - Resultado Nominal

Especificação	Exercícios							R\$ Unidade
	2015	2016 (c)		2017	2018	2019	2020	
	(b)	Previsto (cp)	Realizado (cr)	(d)	(e)	(f)	(g)	
Dívida Fiscal Líquida 2014 (a): 1.354.569,15								
Dívida Consolidada (I)	713.186,35	1.047.245,32	2.130.296,22	2.095.436,45	2.046.740,76	1.990.270,45	1.930.841,24	
Deduções (II)	24.801.503,04	3.142.916,17	6.332.021,72	6.642.290,78	6.954.478,44	7.267.429,97	7.594.464,32	
Ativos Disponíveis	6.565.689,75	4.360.243,19	7.326.666,77	7.685.673,44	8.046.900,09	8.409.010,59	8.787.416,07	
Haveres Financeiros	21.681.068,19	452.747,69	741.885,15	778.237,52	814.814,68	851.481,34	889.798,00	
(+) Restos a Pagar Processados	3.445.254,90	1.670.074,71	1.736.530,20	1.821.620,18	1.907.236,33	1.993.061,96	2.082.749,75	
Dívida Consolidada Líquida (III) = (I) -	24.888.316,69	-2.095.670,85	-4.201.725,50	-4.546.854,33	-4.907.737,68	-5.277.159,52	-5.663.623,08	
Receitas de Privatizações (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Passivos Reconhecidos (V)	0,00	1.176.680,13	676.521,34	709.670,89	743.025,42	776.461,56	811.402,33	
Dívida Fiscal Líquida (III + IV - V)	-24.088.316,69	-3.272.350,98	-4.878.246,84	-5.256.525,22	-5.650.763,10	-6.053.621,08	-6.475.025,41	
(b - a)		(c - b)	(c - b)	(d - c)	(e - d)	(f - e)	(g - f)	
Resultado Nominal	-25.442.885,84	20.815.965,71	19.210.069,85	-378.278,38	-394.237,88	-402.857,98	-421.404,33	
			Inflação	4,90	4,70	4,50	4,50	

Metodologia de Cálculo:

UF: MINAS GERAIS

MUNICÍPIO: PIRACEMA

ENTIDADE: CONSOLIDADA

MUNICÍPIO DE PIRACEMA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
METAS ANUAIS
Exercício 2018

Especificação	Ano de 2018				Ano de 2019				Ano de 2020			
	Valor Corrente (a)	Valor Constante	% PIB (a/PIB)x100	% RCL (a / RCL)x100	Valor Corrente (b)	Valor Constante	% PIB (b/PIB)x100	% RCL (b / RCL)x100	Valor Corrente (c)	Valor Constante	% PIB (c/PIB)x100	% RCL (c / RCL)x100
Receita Total	19.017.318,68	18.163.628,15	0,004	102,34	20.348.530,98	18.598.164,71	0,004	102,34	21.874.670,81	19.132.083,31	0,004	102,34
Receitas Primárias (I)	17.294.907,40	16.518.536,20	0,004	101,89	18.505.550,92	16.913.716,49	0,004	101,89	19.893.467,24	17.399.277,73	0,004	101,89
Despesa Total	19.017.318,68	18.163.628,15	0,004	102,34	20.348.530,98	18.598.164,71	0,004	102,34	21.874.670,81	19.132.083,32	0,004	102,34
Despesas Primárias (II)	18.592.993,33	17.758.350,84	0,004	101,74	19.894.502,86	18.183.191,77	0,004	101,74	21.386.590,58	18.705.197,27	0,004	101,74
Resultado Primário (III) = (I - II)	-1.298.085,93	-1.239.814,64	0,000	0,15	-1.388.951,94	-1.269.475,28	0,000	0,15	-1.493.123,34	-1.305.919,54	0,000	0,15
Resultado Nominal	-394.237,88	-376.540,48	0,000	-16,56	-402.857,98	-368.209,47	-0,001	-16,30	-421.404,33	-368.553,73	-0,000	-15,94
Dívida Pública Consolidada	2.046.740,76	1.954.862,23	0,000	2,75	1.990.270,45	1.819.068,79	0,000	2,63	1.930.841,21	1.688.757,55	0,000	2,50
Dívida Consolidada Líquida	-5.650.763,10	-5.397.099,43	-0,001	-8,50	-6.053.621,08	-5.532.892,87	-0,001	-8,17	-6.475.025,41	-5.663.204,11	-0,001	8,08

Exercícios

Variáveis

	2018		2019		2020	
	2018	2019	2018	2019	2020	2020
Inflação média (% anual) projetada c/ base em índice oficial*			4,70%	4,50%	4,50%	4,50%
Crescimento do PIB - Fonte: IBGE BANCO CENTRAL DO BRASIL			2,00%	2,50%	2,50%	3,00%
Projeção do PIB:						
Receita Corrente Líquida	488.083.411.368,00	500.285.496.652,00	500.285.496.652,00	515.294.061.551,00	515.294.061.551,00	515.294.061.551,00
	17.042.378,19	18.235.344,66	18.235.344,66	19.602.995,51	19.602.995,51	19.602.995,51

*IPCA

Fonte : IBGE

Metodologia de cálculo dos valores constantes

Ano de	2018	= valores correntes dividido por...	1,0470
Ano de	2019	= valores correntes dividido por...	1,0941
Ano de	2020	= valores correntes dividido por...	1,1434



UF: MINAS GERAIS

MUNICÍPIO: PIRACEMA

ENTIDADE: CONSOLIDADA

MUNICÍPIO DE PIRACEMA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS

AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS DO EXERCÍCIO ANTERIOR
Exercício 2018

Especificação	Metas Previstas			Metas Realizadas			Variação		R\$ 1,00
	2016 (a)	% PIB	% RCL	2016 (b)	% PIB	% RCL	Valor (c) = (b - a)	% (c / a) x 100	
Receita Total	20.026.813,92	0,000	134,42	16.706.240,96	0,000	102,46	-3.320.572,96	-16,58	
Receitas Primárias (I)	18.866.647,36	0,000	130,15	15.220.037,96	0,000	101,96	-3.646.609,40	-19,32	
Despesa Total	20.026.813,92	0,000	134,42	14.837.553,83	0,000	90,48	-5.189.260,09	-25,91	
Despesas Primárias (II)	19.505.813,92	0,000	133,13	14.493.224,35	0,000	89,77	-5.012.589,57	-25,69	
Resultado Primário (III) = (I - II)	-639.166,56	0,000	-2,98	726.813,61	0,000	12,18	1.365.980,17	-213,71	
Resultado Nominal	20.815.965,71	0,000	-4,18	19.210.069,85	0,000	-11,73	-1.605.895,86	-7,71	
Dívida Pública Consolidada	1.047.245,32	0,000	3,44	2.130.296,22	0,000	2,98	1.083.050,90	103,41	
Dívida Consolidada Líquida	-3.272.350,98	0,000	-1,52	-4.878.246,84	0,000		1.605,86	0,00	

*Valores do PIB no exercício de 2016

*Fonte: FJP

Previsão
478.513.148.400,00

Realizado
478.513.148.400,00



Especificação	Valores a Preços Correntes										R\$ 1,00
	2015	2016	%	2017	%	2018	%	2019	%	2020	
Receita Total	14.926.259,79	16.706.240,96	11,92	17.823.166,52	6,68	19.017.318,68	6,69	20.348.530,98	7,00	21.874.670,81	7,49
Receitas Primárias (I)	13.996.186,59	15.220.037,96	8,74	16.208.910,40	6,49	17.294.907,40	6,70	18.505.550,92	6,99	19.893.467,24	7,49
Despesa Total	14.255.799,33	14.837.553,83	4,08	17.823.166,52	20,12	19.017.318,68	6,70	20.348.530,98	6,99	21.874.670,81	7,50
Despesas Primárias (II)	13.845.091,85	14.493.224,35	4,68	17.418.456,59	20,18	18.592.993,33	6,74	19.894.502,86	7,00	21.386.590,58	7,50
Resultado Primário (III) = (I - II)	151.094,74	726.813,61	381,03	-1.209.546,19	-266,41	-1.298.085,93	7,32	-1.388.951,94	7,00	-1.493.123,34	7,50
Resultado Nominal	-25.442.885,84	19.210.069,85	7,53	-378.278,38	-5,078,28	-394.237,88	4,22	-402.857,98	2,19	-421.404,33	4,60
Dívida Pública Consolidada	713.186,35	2.130.296,22	46,84	2.095.436,45	-9,30	2.046.740,76	-2,33	1.990.270,45	-2,76	1.930.841,24	-2,99
Dívida Consolidada Líquida	-24.088.316,69	-4.878.246,84	-493,79	-5.256.525,22	7,75	-5.650.763,10	7,49	-6.053.621,08	7,12	-6.475.025,41	6,96

Especificação	Valores a Preços Constantes										R\$ 1,00
	2015	2016	%	2017	%	2018	%	2019	%	2020	
Receita Total	16.642.779,67	17.524.846,77	18,96	17.823.166,52	6,68	18.163.628,15	1,91	18.598.419,69	2,39	19.131.249,61	2,86
Receitas Primárias (I)	15.605.748,05	15.965.819,82	15,58	16.208.910,40	6,49	16.518.536,20	1,91	16.913.948,38	2,39	17.398.519,54	2,86
Despesa Total	15.895.216,25	15.564.593,97	10,62	17.823.166,52	20,12	18.163.628,15	1,91	18.598.419,69	2,39	19.131.249,61	2,86
Despesas Primárias (II)	15.437.277,41	15.203.392,34	11,26	17.418.456,59	20,18	17.758.350,84	1,95	18.183.441,06	2,39	18.704.382,17	2,86
Resultado Primário (III) = (I - II)	168.470,64	762.427,48	411,29	-1.209.546,19	-266,41	-1.239.814,64	2,50	-1.269.492,68	2,39	-1.305.862,64	2,86
Resultado Nominal	-28.368.817,71	20.151.363,27	14,30	-378.278,38	-5,078,28	-376.540,48	0,46	-368.209,47	-2,26	-368.553,73	-0,09
Dívida Pública Consolidada	795.202,78	2.234.680,73	56,07	2.095.436,45	-9,30	1.954.862,23	-6,71	1.819.093,73	-6,95	1.688.683,96	-7,17
Dívida Consolidada Líquida	-26.858.473,11	-5.117.280,94	-85,57	-5.256.525,22	7,75	-5.397.099,43	2,67	-5.532.968,72	2,51	-5.662.957,33	2,34

Índices de Inflação				
2015	2016	2017	2018	2019
10,670%	6,290%	4,900%	4,700%	4,500%
*IPCA- Fonte das Informações: IBGE				
Fatores para Estabelecimento de Valores Constantes - (Quadro 1 - Relatório de Índices)				
Ano de 2015 = valores correntes multiplicado por	1,1150%		Ano de 2018 = valores correntes dividido por	
Ano de 2016 = valores correntes multiplicado por	1,0490%		Ano de 2019 = valores correntes dividido por	
Ano de 2017 = valores correntes dividido por	1,0000%		Ano de 2020 = valores correntes dividido por	
Fonte das Informações: IBGE BANCO CENTRAL DO BRASIL				

Metodologia de Cálculo

UF: MINAS GERAIS
MUNICÍPIO: PIRACEMA
ENTIDADE: CONSOLIDADA

MUNICÍPIO DE PIRACEMA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
EVOLUÇÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO
Exercício 2018

Patrimônio Líquido

	2016	%	2015	%	2014	%
Patrimônio / Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reserva	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Acumulado	15.916.432,72	100,00	25.520.578,47	100,00	26.431.999,22	100,00
Total	15.916.432,72	100,00	25.520.578,47	100,00	26.431.999,22	100,00

REGIME PREVIDENCIÁRIO

Patrimônio Líquido

	2016	%	2015	%	2014	%
Patrimônio	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reserva	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Lucro ao Prejuízos Acumulados	3.493.126,29	100,00	2.380.258,91	100,00	2.569.264,26	100,00
Total	3.493.126,29	100,00	2.380.258,91	100,00	2.569.264,26	100,00

UF: MINAS GERAIS
MUNICÍPIO: PIRACEMA
ENTIDADE: CONSOLIDADA

MUNICÍPIO DE PIRACEMA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
ORIGEM E APLICAÇÃO DOS RECURSOS OBTIDOS COM A ALIENAÇÃO DE ATIVOS
Exercício 2018

AMF - Demonstrativo V (LRF, art. 4º, § 2º, inciso III)

R\$ 1,00

Receitas Realizadas

Receita de Capital - Alienação de Ativos (I)	2016 (a)	2015 (b)	2014 (c)
Alienação de Ativos	136.360,00	0,00	24.100,00
Alienação de Bens Móveis	136.360,00	0,00	24.100,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00
Rendimento de Aplicação	0,00	0,00	0,00
Total (I)	136.360,00	0,00	24.100,00
Saldo Financeiro de Exercícios Anteriores somados ao Total (I)	160.460,00	24.100,00	24.100,00

Despesas Executadas

APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (II)	2016 (d)	2015 (e)	2014 (f)
Despesa de Capital	125.197,47	0,00	24.100,00
Investimentos	125.197,47	0,00	24.100,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00
Despesa Correntes dos Regimes Previdenciários	0,00	0,00	0,00
Regime Geral de Previdência Social	0,00	0,00	0,00
Regime Próprio de Previdência dos Servidores	0,00	0,00	0,00
Total (II)	125.197,47	0,00	24.100,00
Saldo Financeiro (III) = (I - II)	11.162,53	0,00	0,00

UF: MINAS GERAIS MUNICÍPIO: PIRACEMA ENTIDADE: CONSOLIDADA	MUNICÍPIO DE PIRACEMA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS ANEXO DE RISCOS FISCAIS DEMONSTRATIVO DE RISCOS FISCAIS E PROVIDÊNCIAS Exercício 2018
--	---

AMF (LRF, art 4º, § 3º)

R\$ 1,00

PASSIVOS CONTINGENTES

PROVIDÊNCIAS

Descrição	Valor	Descrição	Valor
Demandas Judiciais	50.000,00		50.000,00
Dívidas em Processo de Reconhecimento	0,00		0,00
Avais e Garantias Concedidas	0,00		0,00
Assunção de Passivos	0,00		0,00
Assistências Diversas	0,00		0,00
Outros Passivos Contingentes	0,00		0,00
SUBTOTAL	50.000,00	SUBTOTAL	50.000,00

DEMAIS RISCOS FISCAIS PASSIVOS

PROVIDÊNCIAS

Descrição	Valor	Descrição	Valor
Frustração de Arrecadação	0,00		0,00
Restituição de Tributos a Maior	0,00		0,00
Discrepância de Projeções	500.000,00		500.000,00
Outros Riscos Fiscais	0,00		0,00
SUBTOTAL	500.000,00	SUBTOTAL	500.000,00
TOTAL	550.000,00	TOTAL	550.000,00

UF: MINAS GERAIS
MUNICÍPIO: PIRACEMA
ENTIDADE: CONSOLIDADA

MUNICÍPIO DE PIRACEMA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE RISCOS FISCAIS
DEMONSTRATIVO DE RISCOS FISCAIS E PROVIDÊNCIAS
Exercício 2018

AMF (LRF, art 4º, § 3º)

R\$ 1,00

PASSIVOS CONTINGENTES

PROVIDÊNCIAS

Descrição	Valor	Descrição	Valor
Demandas Judiciais	50.000.00		50.000.00
Requisições de Pequenos Valores - RPV	50.000.00	Abertura de créditos adicionais.	50.000.00
Dívidas em Processo de Reconhecimento	0.00		0.00
	0.00		0.00
Avais e Garantias Concedidas	0.00		0.00
	0.00		0.00
Assunção de Passivos	0.00		0.00
	0.00		0.00
Assistências Diversas	0.00		0.00
	0.00		0.00
Outros Passivos Contingentes	0.00		0.00
	0.00		0.00
SUBTOTAL	50.000.00	SUBTOTAL	50.000.00

DEMAIS RISCOS FISCAIS PASSIVOS

PROVIDÊNCIAS

Descrição	Valor	Descrição	Valor
Frustração de Arrecadação	0.00		0.00
	0.00		0.00
Restituição de Tributos a Maior	0.00		0.00
	0.00		0.00
Discrepância de Projeções	500.000.00		500.000.00



UF: MINAS GERAIS MUNICÍPIO: PIRACEMA ENTIDADE: CONSOLIDADA		MUNICÍPIO DE PIRACEMA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS ANEXO DE RISCOS FISCAIS DEMONSTRATIVO DE RISCOS FISCAIS E PROVIDÊNCIAS Exercício 2018	
AMF (LRF, art 4º, § 3º)			RS 1,00
Revisão de vencimentos dos servidores, nos termos do 37, inciso X da CF, e Lei 11.494,		500.000,00	Abertura de créditos adicionais. 500.000,00
Outros Riscos Fiscais		0,00	0,00
		0,00	0,00
SUBTOTAL		500.000,00	SUBTOTAL 500.000,00
TOTAL		550.000,00	TOTAL 550.000,00



UF: MINAS GERAIS
MUNICÍPIO: PIRACEMA
ENTIDADE: CONSOLIDADA

MUNICÍPIO DE PIRACEMA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
ADENDO AO ANEXO I E DEMONSTRATIVO VIII - DOCC
Exercício 2018

ITEM	DESCRIÇÃO	Vagas Existentes (A)		Vagas Criadas (B)	
		Quantidade:		Quantidade:	
0001	Não existe previsão de criação de cargos no exercício de	000		000	
		Vencimento:	0.00	Vencimento:	0.00
		Vagas Extintas (C)		Total (A + B - C)	
		Quantidade:	000	Quantidade:	000
		Vencimento:	0.00	Vencimento:	0.00

TOTAIS

Valores Existentes

0.00

Valores Criados

0.00

Valores Extintos

0.00

Saldo Final

0.00



UF: MINAS GERAIS MUNICIPIO: PIRACEMA ENTIDADE: CONSOLIDADA	MUNICÍPIO DE PIRACEMA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS ANEXO DE METAS FISCAIS ESTIMATIVA E COMPENSAÇÃO DA RENÚNCIA DE RECEITA Exercício 2018
--	---

AMF - Demonstrativo VII (LRF, art. 4º, § 2º, inciso V)

R\$ 1,00

	Modalidade	Setores / Programas / Beneficiários	Renúncia de Receita Prevista			Compensação
			2018	2019	2020	
Todos os tributos em atraso, inscritos em dívida ativa	Anistia	Redução de juros e multas para contribuintes inadimplentes, através de REFIS	22.000,00	22.550,00	23.226,50	A redução dos juros e multas sobre dívida ativa
TOTAL			22.000,00	22.550,00	23.226,50	

UF: MINAS GERAIS
MUNICÍPIO: PIRACEMA
ENTIDADE: CONSOLIDADA

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
Exercício 2018

AMF - Demonstrativo VI (LRF, art 4º, §2º, inciso IV, alínea "a")

R\$ 1,00

RECEITAS	2014	2015	2016
RECEITA PREVIDENCIÁRIA - RPPS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIA) (I)	1.263.026,73	942.845,04	1.622.387,91
RECEITAS CORRENTES	1.268.430,23	980.443,15	1.634.921,62
Receita de Contribuição dos Segurados	0,00	0,00	0,00
Pessoal Civil	0,00	0,00	0,00
Pessoal Militar	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Contribuições	527.412,86	406.538,50	406.459,05
Receita Patrimonial	727.520,41	573.904,65	1.220.358,25
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	13.496,96	0,00	8.104,32
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	13.496,96	0,00	8.104,32
RECEITAS DE CAPITAL	-5.403,50	-37.598,11	-12.533,71
Avaliação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA	5.403,50	37.598,11	12.533,71
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (INTRA-ORÇAMENTÁRIA) (II)	637.730,72	511.944,51	319.697,99
RECEITAS CORRENTES	637.730,72	511.944,51	319.697,99
Receita de Contribuições	637.730,72	511.944,51	319.697,99
Patronal	239.167,44	151.042,22	307.043,26
Pessoal Civil	239.167,44	151.042,22	307.043,26
Pessoal Militar	0,00	0,00	0,00
Para Cobertura de Déficit Atuarial	223.477,77	120.348,56	12.654,73
Em Regime de Débito e Parcelamentos	175.085,51	237.153,05	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	3.400,68	0,00
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (III) = (I + II)	1.900.757,45	1.454.789,55	1.942.085,90
DESPESAS	2014	2015	2016
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIA) (IV)	1.286.619,43	1.491.052,22	2.008.479,95
ADMINISTRAÇÃO	67.859,92	76.157,41	256.382,95
Despesas Correntes	67.859,92	76.157,41	256.382,95
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00
PREVIDÊNCIA	1.218.759,51	1.414.894,81	1.752.097,00
Pessoal Civil	1.218.759,51	1.414.894,81	1.752.097,00
Pessoal Militar	0,00	1.414.894,81	1.752.097,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (INTRA-ORÇAMENTÁRIA) (V)	0,00	0,00	0,00
ADMINISTRAÇÃO	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (VI) = (IV + V)	1.286.619,43	1.491.052,22	2.008.479,95
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (VIII) = (III - VI)	614.138,02	-36.262,67	-66.394,05
APORTES DE RECURSOS PARA O REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR	2014	2015	2016
TOTAL DOS APORTES PARA O RPPS	504.471,42	587.336,28	0,00
Plano Financeiro	0,00	0,00	0,00
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras	0,00	0,00	0,00
Recursos para Formação de Reservas	0,00	0,00	0,00
Outros Aportes para o RPPS	0,00	0,00	0,00

UF: MINAS GERAIS
MUNICÍPIO: PIRACEMA
ENTIDADE: CONSOLIDADA

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
Exercício 2018

AMF - Demonstrativo VI (LRF, art 4º, §2º, inciso IV, alínea "a")

R\$ 1,00

Plano Previdenciário	504.471,42	587.336,28	0,00
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	0,00	0,00	0,00
Recursos para Cobertura de Déficit Atuarial	0,00	0,00	0,00
outros Aportes para o RPPS	504.471,42	587.336,28	0,00
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	0,00	0,00	0,00
BENS E DIREITOS DO RPPS	0,00	0,00	0,00



UF: MINAS GERAIS MUNICÍPIO: PIRACEMA ENTIDADE: CONSOLIDADA	MUNICÍPIO DE PIRACEMA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS ANEXO DE METAS FISCAIS PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES Exercício 2018
--	---

AMF - Demonstrativo 6 (LRF, art. 4º, § 2º, Inciso IV, alínea a)					R\$ 1,00
EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c)=(a-b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d)=(d Exercício Anterior)+(c)	
2016	0.00	0.00	0.00	5.545.063.83	
2017	1.230.693.46	999.719.97	230.973.49	5.776.037.32	
2018	1.173.697.26	1.069.830.23	103.867.03	5.879.904.35	
2019	1.118.781.52	1.185.644.16	(66.862.64)	5.813.041.71	
2020	1.066.861.62	1.299.045.03	(232.183.41)	5.580.858.30	
2021	1.017.249.53	1.429.643.82	(412.394.29)	5.168.464.01	
2022	969.750.69	1.531.495.58	(561.744.89)	4.606.719.12	
2023	924.931.73	1.593.475.37	(668.543.64)	3.938.175.48	
2024	882.360.44	1.769.404.15	(887.043.71)	3.051.131.77	
2025	842.000.77	1.796.180.33	(954.179.56)	2.096.952.21	
2026	803.727.87	1.796.879.20	(993.151.33)	1.103.800.88	
2027	767.347.80	1.801.482.49	(1.034.134.69)	69.666.19	
2028	732.468.22	1.761.493.82	(1.029.025.60)	(959.359.41)	
2029	700.988.68	1.720.541.27	(1.019.552.59)	(1.978.912.00)	
2030	670.060.52	1.701.447.50	(1.031.386.98)	(3.010.298.98)	
2031	643.880.76	1.683.324.33	(1.039.443.57)	(4.049.742.55)	
2032	615.472.26	1.625.725.25	(1.010.252.99)	(5.059.995.54)	
2033	588.844.95	1.582.126.12	(993.281.17)	(6.053.276.71)	
2034	562.079.17	1.469.858.66	(907.779.49)	(6.961.056.20)	
2035	536.851.36	1.394.061.20	(857.209.84)	(7.818.266.04)	
2036	513.062.76	1.352.814.03	(839.751.27)	(8.658.017.31)	
2037	489.106.12	1.256.901.46	(767.795.34)	(9.425.812.65)	
2038	466.454.51	1.179.310.54	(712.856.03)	(10.138.668.68)	
2039	444.629.71	1.116.492.72	(671.863.01)	(10.810.531.69)	
2040	423.995.53	1.030.298.38	(606.302.85)	(11.416.834.54)	
2041	267.438.94	1.024.255.31	(756.816.37)	(12.173.650.91)	
2042	254.951.31	982.418.16	(727.466.85)	(12.901.117.76)	
2043	243.168.23	906.564.81	(663.396.58)	(13.564.514.34)	
2044	231.976.07	903.645.40	(671.669.33)	(14.236.183.67)	
2045	221.365.36	792.535.94	(571.170.58)	(14.807.354.25)	
2046	211.303.26	715.680.32	(504.377.06)	(15.311.731.31)	
2047	647.003.65	689.948.32	(42.944.67)	(15.354.675.98)	
2048	192.568.82	631.957.48	(439.388.66)	(15.794.064.64)	
2049	184.292.72	576.881.27	(392.588.55)	(16.186.653.19)	

UF: MINAS GERAIS
MUNICÍPIO: PIRACEMA
ENTIDADE: CONSOLIDADA

MUNICÍPIO DE PIRACEMA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
Exercício 2018

AMF - Demonstrativo 6 (LRF, art. 4º, § 2º, Inciso IV, alínea a)

R\$ 1,00

EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c)=(a-b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d)=(d Exercício Anterior)+(c)
2050	176.161.58	531.415.87	(355.254.29)	(16.541.907.48)
2051	169.278.82	472.012.42	(302.733.60)	(16.844.641.08)
2052	161.810.11	432.986.87	(271.176.76)	(17.115.817.84)
2053	154.809.70	378.046.36	(223.236.66)	(17.339.054.50)
2054	147.772.86	358.237.58	(210.464.72)	(17.549.519.22)
2055	141.140.38	362.675.88	(221.535.50)	(17.771.054.72)
2056	134.886.25	362.725.41	(227.839.16)	(17.998.893.88)
2057	128.587.96	367.633.08	(239.045.12)	(18.237.939.00)
2058	122.632.76	352.866.71	(230.233.95)	(18.468.172.95)
2059	116.894.94	387.290.94	(270.396.00)	(18.738.568.95)
2060	111.470.12	382.203.78	(270.733.66)	(19.009.302.61)
2061	106.286.45	382.527.68	(276.241.23)	(19.285.543.84)
2062	101.323.57	345.216.25	(243.892.68)	(19.529.436.52)
2063	96.640.70	339.853.38	(243.212.68)	(19.772.649.20)
2064	92.192.67	358.076.42	(265.883.75)	(20.038.532.95)
2065	87.975.72	353.475.22	(265.499.50)	(20.304.032.45)
2066	83.976.80	357.389.66	(273.412.86)	(20.577.445.31)
2067	80.175.66	336.458.98	(256.283.32)	(20.833.728.63)
2068	76.531.30	295.453.81	(218.922.51)	(21.052.651.14)
2069	73.242.18	269.297.12	(196.054.94)	(21.248.706.08)
2070	70.010.69	259.535.26	(189.524.57)	(21.438.230.65)
2071	67.275.32	239.723.67	(172.448.35)	(21.610.679.00)
2072	64.307.08	196.879.18	(132.572.10)	(21.743.251.10)
2073	61.524.95	185.973.00	(124.448.05)	(21.867.699.15)
2074	58.728.36	180.900.00	(122.171.64)	(21.989.870.79)
2075	56.092.45	160.114.76	(104.022.31)	(22.093.893.10)
2076	53.606.91	139.975.63	(86.368.72)	(22.180.261.82)
2077	51.303.02	119.703.20	(68.400.18)	(22.248.662.00)
2078	49.039.49	105.306.06	(56.266.57)	(22.304.928.57)
2079	47.123.48	96.701.15	(49.577.67)	(22.354.506.24)
2080	45.044.35	95.823.22	(50.778.87)	(22.405.285.11)
2081	43.095.59	95.589.36	(52.493.77)	(22.457.778.88)
2082	41.136.68	90.737.05	(49.600.37)	(22.507.379.25)
2083	39.290.34	81.974.15	(42.683.81)	(22.550.063.06)

UF: MINAS GERAIS
MUNICÍPIO: PIRACEMA
ENTIDADE: CONSOLIDADA

MUNICÍPIO DE PIRACEMA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
Exercício 2018

AMF - Demonstrativo 6 (LRF, art. 4º, § 2º, Inciso IV, alínea a)

R\$ 1,00

EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c)=(a-b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d)=(d Exercício Anterior)+(c)
2084	37.549.33	85.483.31	(47.933.98)	(22.597.997.04)
2085	35.792.45	76.876.35	(41.083.90)	(22.639.080.94)
2086	34.131.41	70.072.88	(35.941.47)	(22.675.022.41)
2087	32.544.20	62.799.20	(30.255.00)	(22.705.277.41)
2088	31.024.61	64.231.42	(33.206.81)	(22.738.484.22)
2089	29.590.75	58.207.67	(28.616.92)	(22.767.101.14)

